

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025**

EDITAL DE LICITAÇÃO COM INVERSÃO DE FASES, PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

EDITAL DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, sediada na Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada, PE, por meio da sua Agente de Contratação, designado pela Portaria GP Nº 014/2025 de 02/01/2025, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor PREÇO GLOBAL**, com execução contratual a ser realizada sob o regime de **empreitada por preço unitário** a ser realizado por meio da utilização da plataforma BNC (Banco Nacional de Compras), de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, e o Decreto Municipal nº 189/2023 de 24/11/2023, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de dia 24/09/2025 até às 07:59 horas do dia 09/10/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 09/10/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 09/10/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM TRÊS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE – LOTE 01**, conforme exigências estabelecidas neste Edital;

1.2 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3 São aplicáveis à presente licitação, independentemente de juntada ou transcrição dos mesmos:

- a) Normas da ABNT em vigor e pertinentes ao objeto.
- b) Projeto Básico/Especificações Técnicas.
- c) Planilhas Orçamentárias básicas;
- d) Cronograma Físico-Financeiro
- e) Composição do BDI
- f) Memoriais Descritivos

2 DO VALOR ESTIMADO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 758.806,13 (setecentos e cinquenta e oito mil, oito centos e seis reais e treze centavos), na forma indicada no Termo de Referência.

2.2 Todos os valores financeiros a serem pagos decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3007 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA: 402

PROGRAMA/ATIVIDADE: 12.361.1205.1043.0000 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA ZONA URBANA

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3007 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA: 405

PROGRAMA/ATIVIDADE: 12.361.1205.1046.0000 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3007 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA: 406

PROGRAMA/ATIVIDADE: 12.361.1205.1046.0000 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3007 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA: 413

PROGRAMA/ATIVIDADE: 12.361.1205.1043.0000 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA ZONA URBANA

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3007 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA: 415

PROGRAMA/ATIVIDADE: 12.361.1206.1049.0000 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3 DO ENDEREÇO, HORÁRIOS E CONTATOS DE EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

3.1 – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, Prefeitura Municipal de Escada, sito na Av. Antônio de Castro, n. 680, Jaguaribe, Escada/PE ou através do e-mail: edital.escada@gmail.com.

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas, de qualquer porte, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam

todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.2 Poderão participar deste Concorrência Eletrônica, as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

4.3 É vedada a participação de interessados:

4.3.1 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.3.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.3.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.3.7 Pessoa física ou jurídica impedida de licitar e contratar com o Município de Escada/PE, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

4.3.8 Pessoa física ou jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

4.3.9 Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

4.3.10 Pessoa jurídica cujo ramo de atividade previsto em estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

4.3.11 Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

4.4 O cadastramento do licitante, no sistema BNC, deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa Nacional de Compras, poderes específicos de sua representação no Concorrência.
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo do Anexo 05 e;
- c) Especificações do objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo, se cabíveis, e em caso de itens específicos mediante solicitação do agente de contratação no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente à de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras, Anexo 04.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:

4.5 Para fins de participação nesta Concorrência, os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema.

4.6 O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://www.bnc.org.br/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Agente de Contratação do Município de Escada, e-mail: edital.escada@gmail.com.

4.7 Por ocasião do credenciamento junto ao provedor do sistema, o interessado deverá comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos inerentes ao certame.

4.8 Os interessados ainda não credenciados no sistema eletrônico deverão providenciar o credenciamento preferencialmente no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data limite de apresentação das propostas iniciais.

4.9 Os interessados poderão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os atos e operações no sistema de compras eletrônicas utilizados nas licitações.

4.10 O sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

4.11 O login e a senha poderão ser utilizados conforme Plano de Adesão efetuada pelo Licitante, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC devidamente justificado.

4.12 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.13 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a Concorrência eletrônica.

4.14 A participação na Concorrência, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador licitante) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa-PR (42) 3026 4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

5 D IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.2 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitação esclarecimentos referentes ao Edital.

5.3 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, em campo Próprio do Sistema BNC.

5.4 Caberá ao agente de contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação/pedido de esclarecimento.

5.5 Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados e será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

5.6 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este PROCESSO LICITATÓRIO deverão ser enviados ao agente de contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, em campo Próprio do Sistema BNC, ou por email, ou protocolado pessoalmente na sala da Comissão.

5.7 A Agente de Contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

5.7 As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e as licitantes.

6 DA INVERSÃO DE FASES – HABILITAÇÃO

6.1 A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, permitida no art. 17, §1º da NLLC, DEVENDO A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PRECEDER A FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES, EM BUSCA DA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O OBJETO DESTES CERTAME.

6.2 A Lei 14.133, em seu artigo 17, §§ 1º e 3º, estabelece que a fase de lances deve preceder a habilitação. No entanto, em situações específicas, como na contratação de obras cuja interrupção ou suspensão possa acarretar prejuízos à continuidade da construção, a inversão das fases se mostra uma alternativa mais eficaz. Isso ocorre porque, em diversos processos licitatórios, empresas sem capital social adequado ou sem comprovação técnica acabam apresentando lances mais baixos e sendo declaradas vencedoras. Porém, na fase de habilitação, constata-se que não atendem aos requisitos do edital, resultando em atrasos irreversíveis, riscos de perda do objeto devido à expiração de prazos ou, em muitos casos, no fracasso da licitação.

6.3 A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.3 Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

7.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3. ou 5.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

7.9 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.10 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, INVERSÃO DE FASES, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

ABERTURA DA SESSÃO

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

DA INVERSÃO DE FASES

8.4. Conforme art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, neste processo serão analisados primeiramente a documentação de habilitação dos fornecedores, sendo posteriormente procedida à classificação das propostas e abertura da fase de disputa de lances.

8.5. Habilitados os fornecedores, a Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

8.6. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.7. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levando a efeito na fase de aceitação.

8.8 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

FORMULAÇÃO DE LANCES

8.9. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.10. O lance deverá ser ofertado pelo valor **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.13. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez reais)**. O lance que descumprir tal diferença será desconsiderado.

8.14. O licitante poderá solicitar a exclusão do seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.15. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **“aberto”**.

8.16. Para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.16.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.16.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.16.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.16.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.16.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.20. No caso de desconexão com a Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a quinze minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.24.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.24.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.24.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.24.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2.2. empresas brasileiras;

8.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.25.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.25.4. A Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.25.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.26. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA FASE DE JULGAMENTO

8.6 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.2. deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

9.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

9.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

9.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 9.5.1. conter vícios insanáveis;
- 9.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
- 9.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 9.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 9.6. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 §4º da Lei 14.133/2021.
- 9.6.1. Acórdão TCU nº 465/2024 – Plenário: O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
- 9.7. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 §5º da Lei 14.133/2021
- 9.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 9.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 9.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.10.1. O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 9.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja

majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. A comprovação de habilitação dos licitantes será realizada observando-se o procedimento a seguir:

10.1.1. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a data e horário estabelecido para recebimento dos documentos;

10.1.2. Após a entrega dos documentos para habilitação no dia e horário marcado, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º), para:

I – Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II – Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.1.3. Os documentos complementares a habilitação, quando necessários a confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado, que deverá anexar ao sistema (documentos complementares), observado o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação da Agente de Contratação no sistema;

10.1.4. A Agente de Contratação poderá acessar a página eletrônica oficial para verificar um requisito/ certidão/ documento exigida na licitação quando existir alguma dúvida ou omissão por parte do licitante;

10.1.5. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em cópias legíveis ou originais;

10.1.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

10.1.7. Será inabilitado a licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital.

10.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.3. Habilitação jurídica:

10.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.3.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.4. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011;

10.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.4.6. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.4.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.4.8. O licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.5. **Qualificação Econômico-Financeira.**

10.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, **INCLUSIVE**, processos eletrônicos (PJ-e); com data de expedição ou revalidação dos últimos **90 (noventa) dias** anteriores à data da realização da licitação, prevista no **preâmbulo**, caso o documento não consigne prazo de validade.

a) Nas comarcas onde não houver Processo Judicial Eletrônico (PJ-e), o licitante deverá apresentar declaração comprobatória expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sob pena de Inabilitação.

10.5.2. O licitante deverá apresentar **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais**, exigíveis e apresentados na forma da lei (**incluindo o termo de abertura e termo de encerramento**), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

a) Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

c) Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Concorrência, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

d) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante.

e) Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - SPED Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo SPED, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

f) Serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

f.5.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das Sociedades Anônimas:

- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em jornal de grande circulação; Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

f.5.2) Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

f.5.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 123, de 05 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”:

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

g.5.4) Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópias do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

10.5.3. Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote/item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote/item.

10.5.4. Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \text{ igual ou superior a } 1 \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \text{ igual ou superior a } 1 \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \text{ igual ou superior a } 1 \end{aligned}$$

10.5.4.1 Os índices acima descritos poderão ser demonstrados, em folha própria, fazendo-se constar os dados do balanço que lhes deram origem.

10.6 Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o Município se reservará ao direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes;

10.7 Quando se tratar de empresa com menos de 01 (um) ano de atividade, o balanço a ser apresentado será o Balanço de Abertura.

10.8 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade

10.6. Qualificação Técnica

- a) Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Arquitetura e Urbanismo- CAU, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos

documentos de habilitação e classificação, na qual conste responsável técnico com habilitação para execução de obras, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante;

b) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro de pessoal da licitante, que comprove(m) a sua responsabilidade técnica de forma satisfatória, na execução de serviços compatível em características e quantidades que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, com o seguinte acervo:

COMPROVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL	
Item	Descrição
1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024

c) nome da licitante que comprove(m) a execução de serviços compatível em características e quantidades que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, com os quantitativos mínimos descritos a seguir:

COMPROVAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL			
Item	Descrição	QUANTIDADE REAL DE PROJETO	QUANTIDADE DE MINIMA A SER ANALIZADA (25%)
1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	1.674 m ²	418,5 m ²
2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	3.856 m ²	964 m ²

d) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Arquitetura e Urbanismo-CAU, do(s) profissional(ais) indicado(s) para a execução dos serviços.

e) A execução dos serviços deverá ser conduzida, obrigatoriamente, sob responsabilidade técnica dos profissionais cujos atestados foram apresentados pela licitante para comprovação da capacidade técnico-profissional, em atendimento ao subitem 10.6, alínea “b” deste Edital.

f) Somente será admitida a substituição de profissional detentor de atestado apresentado na fase de habilitação por outro com experiência equivalente ou superior. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico acompanhada da baixa da ART do profissional, que está sendo substituído. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela CONTRATANTE.

g) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) referido(s) no subitem 10.6, alínea “b” deste Edital será feita mediante cópia autenticada do contrato de trabalho com a empresa licitante, constante da Carteira Profissional, da Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais), com visto do órgão competente, a GFIP do último mês de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço antes da data prevista para a abertura do certame ou pela apresentação de Contrato de Prestação de Serviços firmado com o profissional.

h) Quando o responsável técnico for o dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através de um dos seguintes documentos: contrato social, certidão de registro do CREA ou CAU, devidamente atualizada, ou de certidão simplificada da Junta Comercial expedida na sede do licitante.

i) **Declaração do licitante** de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos e de que tomou ciência das condições físicas dos locais onde serão executados os serviços relativos ao objeto desta licitação.

j) É aconselhável a visita aos locais onde serão executados os serviços objeto da execução, visando o conhecimento das suas condições, bem como de eventuais e possíveis dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta como na própria execução dos serviços. PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA/PE se reservará ao direito de não acatar pedidos posteriores à contratação dos serviços cuja origem seja decorrente de situações que poderiam ser previstas na visita ao local e na análise da planilha/projeto.

j.1) A visita técnica será realizada em datas determinadas pela Secretaria de Infraestrutura, deste Município, mediante agendamento prévio das interessadas, de modo que cada agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes, a ser agendado no seguinte endereço: Av. Dr Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada/PE, CEP: 55.500-000, Tel. (81) 99681-1179, de segunda à sexta-feira das 07h00min às 13h00min, e somente poderá ser realizada pela citada Secretaria, impreterivelmente até as 13h00min do 1º (primeiro) dia que anteceder a data determinada para a abertura da sessão pública de lances;

j.2) Ao término da visita será expedido o Atestado que comprove sua realização, de acordo com o modelo previsto no ANEXO 07, que deverá ser anexado aos documentos de habilitação;

j.3) Caso na visita aos locais dos serviços, o participante verifique que no Edital e seus Anexos, há ausência de itens de serviços indispensáveis à realização dos mesmos, deverá comunicar imediatamente à Comissão de Contratação, não sendo aceitos em nenhuma hipótese, aditivos posteriores ao contrato em decorrência de alegação de falhas, posto que a licitante ao adquirir este Edital acata a planilha de preços e serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA/PE, passando a assumir a responsabilidade por todos os quantitativos constantes da mesma.

j.4) As empresas que julgarem da não necessidade de realização da visita técnica conforme subitens anteriores, deverá apresentar Declaração, de acordo com o modelo previsto no ANEXO 07, devidamente assinado por seu representante(s) legal(is) e/ou responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto e condições do(s) local(is) dos serviços, que deverá ser anexado aos documentos de habilitação.

k) **Declaração formal de disponibilidade dos equipamentos**, das máquinas e do pessoal técnico especializado, níveis técnico e superior, necessários à execução do objeto licitado.

10.7 Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Garantia da Proposta, limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, deverá ser recolhida pela licitante, pelo valor estabelecido de **R\$ 7.588,06 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sete centavos)**, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do artigo 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10.7. Todos os documentos de que trata o item 10 deste edital, deverão ser anexos em campo próprio do sistema BNC, compactados em formato .zip ou .rar.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da solicitação da Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 A Proposta deverá ser elaborada contendo todas as planilhas orçamentárias, composições, cronograma, etc.

11.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Tendo em vista a inversão de fases, os licitantes poderão apresentar recursos após a fase de julgamento das propostas.

12.2. Após a declaração da licitante vencedora, a Agente de Contratação informará via chat que está aberto o prazo para intenção de recurso quanto a decisão.

12.3. Decorrido o prazo de 30 (trinta) minutos, será aberto campo de anexo para a inclusão das razões no prazo de 03 (três) dias úteis e após esse prazo, será aberto campo de anexo para inclusão das contrarrazões no mesmo prazo, dos recursos contra habilitação/inabilitação que tenham sido aceitos pelo juízo de admissibilidade.

12.4. As decisões dos recursos serão divulgadas no Diário Oficial do Município, que disporá a data da sessão de continuidade do certame com o julgamento das propostas.

12.5. Após a declaração de vencedor, ou seja, após a etapa de lances e julgamento da proposta vencedora, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos.

12.6. Havendo quem se manifeste em qualquer das fases recursais, o sistema irá acolher de forma automática.

12.7. Uma vez manifestado o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. Decorrido o prazo de razões e contrarrazões, será publicada a decisão no Diário Oficial do Município. Na decisão poderá ser informada a data de sessão de continuidade.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://bnc.org.br/sistema/>

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação da proposta melhor classificada ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.3 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no BNC ou da proposta/documentação de habilitação apresentada nos autos pela licitante, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados, se houver.

16.2. Verificada a regularidade dos procedimentos, a Agente de Contratação encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização) sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá

encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento;

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 à 139 da Lei no 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 124 e 126 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de **6 (seis) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29 da Instrução Normativa no 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei no 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6. Na hipótese de irregularidade do registro no Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital e Anexos.

17.7. Na assinatura do Contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o Contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou a adjudicatária que:

18.1.1 convocada dentro do prazo de validade da proposta, não comparecer para assinar o instrumento contratual;

18.1.2 deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura do contrato, inclusive a garantia da proposta ou de execução contratual;

18.1.3 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando;

18.1.3.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.3.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.3.3 desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;

- 18.1.3.4 desistir da proposta após encerrada a etapa competitiva ou der causa à sua desclassificação ao não oferecer, mesmo após negociação, proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado;
- 18.1.3.5 apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- 18.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 18.1.5 fraudar a licitação;
- 18.1.6 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 18.1.7.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 18.1.7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento.
- 18.1.8 cometer fraude de qualquer natureza;
- 18.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 18.2 As licitantes ou adjudicatárias que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 18.2.1 Multa;
- 18.2.2 Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de ESCADA, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- 18.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.
- 18.3 As sanções previstas nos itens **18.2.2 e 18.2.3** poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 18.4 A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:
- 18.4.1 Multa de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou, observado o valor mínimo de 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item **18.1.1** deste edital;
- 18.4.2 Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do item/lote do qual participou, observado o valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista nos itens **18.1.2 e 18.1.3** deste edital;
- 18.4.3 Multa de 10% (dez por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou nos casos das infrações previstas nos itens **18.1.4, 18.1.5., 18.1.6., 18.1.7, 18.1.8 e 18.1.9** deste edital.
- 18.5 Além da multa, aplicada conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de ESCADA, nos seguintes casos e condições:

18.5.1 No cometimento da infração prevista no item **18.1.1**: de 6 a 12 meses;

18.5.2 No cometimento das infrações previstas nos itens **18.1.2 e 18.1.3**: até 6 meses;

18.6 Além da multa, aplicada conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativo, no cometimento das infrações previstas nos itens **18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7, 18.1.8 e 18.1.9**: de 03 a 6 anos;

18.7 Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos nos itens **18.5 e 18.6**, deverão ser observadas:

18.7.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

18.7.2 As peculiaridades do caso concreto;

18.7.3 Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração

18.7.4 Os danos para a Administração Pública resultantes da infração;

18.7.5 A vantagem auferida em virtude da infração;

18.7.6 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

18.8 Em caso de reincidência na prática de infração sancionada com a mesma penalidade objeto de condenação definitiva anterior, ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (doze) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste Edital poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

18.9 As penalidades deverão ser registradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da decisão definitiva de aplicação da sanção.

18.10 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP.

18.11 Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

18.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.13 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.14 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que

tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.15 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.16 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.17 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município e a terceiros.

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Concorrência constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

19.2 As regras acerca do prazo e recebimento do objeto, bem como acerca da fiscalização estarão estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19.3 As regras acerca do pagamento e eventual aplicação de reajuste estarão estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

19.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

19.6 No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.8 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do PROCESSO LICITATÓRIO.

19.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



**PREFEITURA DA
ESCADA**

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

19.12 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.13 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 19.14.1 **ANEXO I – Projeto Básico e ETP;**
- 19.14.2 **ANEXO II – Modelo de proposta;**
- 19.14.3 **ANEXO III – Termo de Adesão – BNC;**
- 19.14.4 **ANEXO IV – Custo pela utilização do sistema;**
- 19.14.5 **ANEXO V – Modelos de Declarações;**
- 19.14.6 **ANEXO VI – Minuta de Contrato.**
- 19.14.7 **ANEXO VII – Modelo de Atestado de Vistoria**

ESCADA/PE, 23 de Setembro de 2025.

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SANTOS
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas

ANEXO 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025

Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência

(Disponibilizado no sistema BNC em formato PDF)

ÍNDICE

1.	OBJETO	2
2.	NESCESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA	2
2.1.	NESCESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
2.2.	JUSTIFICATIVA	2
4.	NORMATIVOS	3
5	ANÁLIZE DA CONTRATAÇÃO	3
6.	ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL	3
7.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	4
7.1.	REQUISITOS DA HABILITAÇÃO	4
7.2.	REQUISITOS OBRIGACIONAIS	5
8.	ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO	6
8.1.	DA METODOLOGIA APLICADA AS QUANTIDADES ESTIMADAS	6
9.	ESTIMATIVA DE PREÇOS	7
10.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E INFORMAÇÕES TÉCNICAS GERAIS	7
10.	RESULTADO PRETENDIDO	8
11.	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	8
12.	PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO	9
13.	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	9

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1 O presente Estudo tem a finalidade de especificar os pontos fundamentais e as decisões técnicas adotadas para a contratação de empresa especializada para execução de reforma em três escolas no Município de Escada/Pe.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a execução da reforma das escolas GERÔNCIO FALCÃO, MONTE SINAI e ZENOBIO LINS é necessária para garantir a expertise técnica necessária para realizar as reformas de forma eficiente e segura.

A contratação de uma empresa especializada permitirá que as reformas sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, minimizando a interrupção das atividades escolares, a empresa contratada será responsável por garantir a qualidade das reformas, utilizando materiais e técnicas adequadas. Reduzindo a responsabilidade da administração pública em relação à execução das reformas, permitindo que se concentre em outras áreas importantes.

A contratação de empresa especializada é fundamental para garantir a execução eficiente e segura das reformas das escolas, assegurando a qualidade e a conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

2.2 JUSTIFICATIVA

Em vistorias realizadas no início do segundo semestre de 2025, constatou-se a necessidade de reforma geral em algumas escolas no Município de Escada/PE, dentre elas as três mencionadas a seguir, ESCOLA GERÔNCIO FALCÃO, ESCOLA MONTE SINAI e ESCOLA ZENOBIO LINS, desta forma foi elaborado um Estudo Técnico Preliminar, que a partir deste elaboramos o Presente Termo de Referência visando descrever os parâmetros técnicos e/ou administrativos necessários à contratação de empresa do ramo que regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A reforma das escolas GERÔNCIO FALCÃO, MONTE SINAI e ZENOBIO LINS, localizadas na zona urbana do município de Escada, é fundamental para garantir condições adequadas de ensino e aprendizado para os estudantes. As escolas públicas desempenham um papel crucial na formação educacional e social dos alunos, e ambientes físicos adequados são essenciais para o sucesso acadêmico. As escolas mencionadas necessitam de reformas para melhorar a infraestrutura das escolas, incluindo a reparação de salas de aula, banheiros, áreas de lazer e outros espaços. As reformas também visam garantir a segurança dos alunos e funcionários, com a

adequação das instalações elétricas, hidráulicas e de acessibilidade. Promover um ambiente de aprendizado adequado proporcionando um ambiente de aprendizado mais adequado.

A reforma das escolas irá trazer benefícios para os alunos, melhorando as condições de ensino e aprendizado, contribuindo para o sucesso acadêmico, para os professores melhorando do ambiente de trabalho, permitindo uma maior eficácia no processo de ensino e para a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento, com a oferta de educação de qualidade.

Portanto a contratação de empresa especializada para a execução da reforma das escolas GERÔNIO FALCÃO, MONTE SINAI e ZENOBIO LINS é essencial para garantir a melhoria da infraestrutura educacional no município de Escada, proporcionando um ambiente de aprendizado adequado e seguro para os alunos.

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA

É regulamentada por normativas específicas que estabelecem critérios técnicos e padrões de qualidade. Algumas das normas mais relevantes incluem:

ABNT NBR 16.280 – Reforma em edificações, sistema de gestão em reformas.

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021: A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Diante do expressivo volume de recursos assegurados com o objetivo de cumprir o Plano de Obras, torna-se imprescindível a presente contratação para garantir a agilidade no alcance das metas estabelecidas e a qualidade das intervenções. Poderão participar da presente licitação empresas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, individuais, que atendam às exigências do TR e seus anexos.

6. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

O Planejamento Estratégico do município para o período de 2025 a 2028 estabelece, na perspectiva da Sustentabilidade Financeira, o seguinte objetivo:

MACRODESAFIO: A reforma do mercado público no Município de Escada - PE, reside na coordenação eficiente entre diversas etapas e profissionais, garantindo o cumprimento de prazos, orçamentos e normas técnicas, a contratação e supervisão de mão de obra qualificada, a logística de materiais e equipamentos, e a garantia de acessibilidade e segurança. Além disso, é crucial obter as aprovações necessárias junto aos órgãos reguladores e envolver a comunidade local para assegurar que a infraestrutura atenda às necessidades específicas da população infantil do município.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

As exigências editalícias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame. Os requisitos de habilitação devem seguir o que estabelece a legislação vigente (Lei n.º 14.133/2021), bem como as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU

RABALHO

Neste sentido, a habilitação das empresas ocorrerá mediante a apresentação da documentação que comprove o seguinte

- Capacidade jurídica: registro empresarial e atos/documentos constitutivos
- Regularidade Fiscal e Trabalhista: certidões que atestem a regularidade trabalhista e fiscal da empresa perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Qualificação Econômica e Financeira: certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial, balanço patrimonial e demonstração de resultados contábeis;

Qualificação Técnica: atestados/documentos que demonstrem a habilitação técnica da licitante e dos profissionais. Diante da complexidade da intervenção e da necessidade de observância a normas técnicas, padrões de qualidade e segurança, é imprescindível que a execução seja realizada por empresa especializada, com qualificação técnica comprovada e experiência em obras de infraestrutura urbana.

A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos.

- Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência, conforme legislação vigente.
- Atestado (s) de capacidade técnica operacional, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT dos profissionais, expedida(s) pelo CREA da região onde os serviços foram executados, que comprove que a licitante tenha executado os seguintes serviços (ou similares).
- A lei 14.133/21, art. art. 67 § 2º diz que será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância, conforme trata o art. 67 § 1º

ITEM	SERVIÇO
1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019
2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024

A escolha desses itens foi baseada nos seguintes critérios:

1. Valor Orçamentário: Os itens selecionados representam uma parcela significativa do valor total da obra, garantindo que os licitantes demonstrem capacidade e experiência suficientes para executar os serviços mais relevantes.
2. Complexidade Técnica: Os itens escolhidos exigem habilidades e conhecimentos técnicos específicos, tornando fundamental a avaliação da capacidade dos licitantes em executá-los com qualidade e eficiência.
3. Impacto na Qualidade da Obra: A execução correta desses itens é crucial para a qualidade e segurança da obra, justificando a exigência de atestados específicos para garantir a competência dos licitantes.

A análise orçamentária realizada demonstrou que os itens selecionados representam uma parcela significativa do valor total da obra. Além disso, a complexidade técnica desses itens justifica a exigência de atestados específicos para garantir a capacidade dos licitantes em executá-los com qualidade e eficiência.

A análise orçamentária realizada demonstrou que os itens selecionados são fundamentais para a qualidade e segurança da obra, justificando a exigência de atestados específicos para garantir a competência dos licitantes. A complexidade técnica dos itens escolhidos exige que os licitantes demonstrem capacidade e experiência suficientes para executá-los com qualidade e eficiência, garantindo a segurança e qualidade da obra.

7.2. REQUISITOS OBRIGACIONAIS

Executar os serviços com presteza e qualidade técnica, entregando a obra em concordância com os requisitos inerentes a cada atividade definida em contrato em especial, Descrição das Normas, dos serviços, das atribuições, das responsabilidades e dos Relatórios, e de acordo com o cronograma físico- financeiro constante da proposta.

Corrigir e complementar o serviço entregues sempre que solicitado pela contratante durante a vigência do contrato.

Reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos, ou incorreções que forem detectadas durante a vigência do contrato, cuja responsabilidade lhe seja atribuível, exclusivamente.

Manter, no quadro de pessoal, equipe de profissionais especializados para execução dos serviços, de acordo com o perfil e funções descritos em sua proposta, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a contratante.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a realização dos serviços contratados, sem que haja prévia e expressa anuência da contratante.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e ao acompanhamento da Contratante.

Manter o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que a ela venham a ser confiados ou que venha a ter acesso em razão da prestação dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a quaisquer terceiros.

Assumir todos os encargos de possíveis demandas cíveis e penais relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

Não veicular publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades objetos deste contrato, sem a prévia e expressa autorização da contratante.

Garantir que a equipe técnica seja alocada de maneira a preservar a rigidez das disposições contidas no Termo de Referência e na proposta, sem que exista qualquer incompatibilidade com outros projetos.

Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do refazimento dos SERVIÇOS em desacordo com as exigências deste Contrato, do Termo de Referência, rejeitados, pelos atrasos

decorrentes da rejeição, bem como por quaisquer penalidades que venham a ser impostas, de acordo com as disposições contidas em CONTRATO.

Responsabilizar-se, nos termos da legislação vigente, por todas as despesas, tais como tributos, mão de obra, licenças, alvarás, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outros custos relativos e indispensáveis à perfeita execução do objeto, inclusive o recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN ao Município do local da prestação do serviço, durante toda a execução contratual.

Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O custo global estimado para a prestação dos serviços é R\$ 758.806,13 (setecentos e cinquenta e oito mil, oito centos e seis reais e treze centavos), conforme planilha orçamentária elaborada que é parte integral do Edital.

8.1. DA METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto neste ETP foi baseada conforme estudos, levantamentos, projetos e orçamentos, conforme planilhas em anexo ao Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo global estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 758.806,13 (setecentos e cinquenta e oito mil, oito centos e seis reais e treze centavos), conforme planilha em anexo, sendo dividido em 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico financeiro.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E INFORMAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar as reformas necessárias em três escolas no município de Escada/PE – LOTE 01, garantindo a melhoria da infraestrutura física e a segurança dos alunos e funcionários.

Informações Técnicas Gerais:

1. Escopo de Serviços:

- Reforma de salas de aula, banheiros, áreas de lazer e outros espaços.
- Reparação de estruturas físicas, incluindo pintura, revestimentos e coberturas.
- Adequação das instalações elétricas, hidráulicas e de acessibilidade.

2. Requisitos Técnicos:

- A empresa contratada deve ter experiência comprovada em reformas de escolas e/ou edifícios públicos.
- A empresa deve possuir equipe técnica qualificada e especializada em reformas.
- A empresa deve utilizar materiais e técnicas adequadas para garantir a qualidade e durabilidade das reformas.

3. Prazos e Cronograma:

- O prazo para a execução das reformas será definido em contrato, com base no cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa contratada.

4. Normas e Regulamentações:

- A empresa contratada deve cumprir com todas as normas e regulamentações aplicáveis, incluindo as relacionadas à segurança, acessibilidade e meio ambiente.

5. Supervisão e Fiscalização:

- A execução das reformas será supervisionada e fiscalizada pela equipe técnica da administração pública, garantindo a conformidade com o contrato e as normas aplicáveis.

Conclusão

A contratação visa garantir a melhoria da infraestrutura física e a segurança dos alunos e funcionários, proporcionando um ambiente de aprendizado adequado e seguro.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a execução da reforma das três escolas no município de Escada/PE, os seguintes resultados são pretendidos:

1. As escolas reformadas terão condições físicas adequadas para o ensino e aprendizado, com salas de aula, banheiros e áreas de lazer em boas condições.
2. As reformas garantirão a segurança dos alunos e funcionários, com adequação das instalações elétricas, hidráulicas e de acessibilidade.
3. As escolas reformadas proporcionarão um ambiente de aprendizado adequado, com melhorias na iluminação, ventilação e acústica das salas de aula.
4. As reformas contribuirão para a melhoria da qualidade de ensino, proporcionando um ambiente mais propício ao aprendizado e ao desenvolvimento dos alunos.
5. A reforma das escolas irá satisfazer as necessidades da comunidade, proporcionando um ambiente seguro e adequado para o ensino e aprendizado.
6. As reformas garantirão a valorização do patrimônio público, com a manutenção e conservação das escolas.
7. As reformas garantirão a acessibilidade para todos, incluindo pessoas com deficiência, proporcionando igualdade de oportunidades.

Esses resultados contribuirão para a melhoria da qualidade de ensino e aprendizado nas escolas do município de Escada/PE.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os principais motivos que justificam o não parcelamento são:

O parcelamento do objeto poderia resultar em perda de eficiência econômica, aumentando os custos e reduzindo a eficiência da execução do contrato. A divisão do objeto em itens ou unidades autônomas poderia prejudicar a integridade e a funcionalidade do conjunto ou complexo, comprometendo a qualidade do serviço ou produto final. O objeto da licitação é complexo e exige uma abordagem integrada para garantir a sua execução eficaz. O parcelamento poderia comprometer a coordenação e a gestão do projeto.

Diante dos motivos apresentados, justificamos o não parcelamento do objeto da licitação, pois acreditamos que a adjudicação por preço global é a melhor opção para garantir a eficiência, a qualidade e a economia na execução do contrato. Além disso, as exigências de habilitação foram estabelecidas de forma a garantir que os licitantes tenham capacidade para executar o objeto em sua totalidade.

Essa justificativa está em conformidade com a Súmula TCU 247 e visa garantir a melhor opção para a Administração Pública.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, a reforma das três escolas, configura-se como ação necessária, estratégica e de alto impacto social e a promoção da dignidade e bem-estar dos alunos e dos funcionários. Revela-se uma ação indispensável, devendo ser tratada como prioridade.

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar ETP, e considerando as metas estabelecidas, bem como seu alinhamento ao Plano Estratégico 2025- 2028, **fica patente a viabilidade da presente contratação que ora se propõe.**

DAVYD ALVES DE LIMA
Eng. Civil da Prefeitura de Escada.
CREA: 181807346-3

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE REFORMA EM TRÊS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE
ESCADA/PE – LOTE 01

INDICE

ITEM	PÁGINA
1.1. APRESENTAÇÃO	4
1.2. OBJETO	4
1.3. JUSTIFICATIVA	4
1.4. ENQUADRAMENTO E SERVIÇOS A SEREM CONTEMPLADOS	4
1.5. NORMAS	5
1.6. APOIO INSTITUCIONAL	5
2.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS	6
2.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	6
3. DOS LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	6
4. PREÇO ESTIMADO	6
5. FORMA DE REALIZAÇÃO, MODO DE DISPUTA, REGIME DE EXECUÇÃO, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO	7
6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	7
6.1. CONSÓRCIO	7
6.2. SUBCONTRATAÇÃO	7
6.3. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE.	8
7. VISITA AO LOCAL DAS OBRAS	8
8. INVERSÃO DE FASES	8
9.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	9
10. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO	10
11. PROPOSTA FINANCEIRA	11
12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	13
13. PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO	17
14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	17

15. RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO	18
16. OBSERVAÇÕES	18
17. CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA	19
18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	19
19. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	21
20. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	22
21. CASOS OMISSOS	24
22. REAJUSTE	24
23. DIRETRIZES E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	24
24. CONSIDERAÇÕES GERAIS	25
25. CONDIÇÕES GERAIS	25

1. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

1.1. APRESENTAÇÃO

O presente termo de referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM TRÊS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE – LOTE 01, tendo por finalidade reformar as escolas GERÔNCIO FALCÃO, MONTE SINAI e ZENOBIO LINS, ambas localizadas na zona urbana do município de Escada.

1.2. OBJETO

O presente documento trata do Termo de Referência para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM TRÊS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE – LOTE 01.

1.3. JUSTIFICATIVA

Em vistorias realizadas no início do segundo semestre de 2025, constatou-se a necessidade de reforma geral em algumas escolas no Município de Escada/PE, nesse primeiro lote foram contempladas a ESCOLA GERÔNCIO FALCÃO, ESCOLA MONTE SINAI e ESCOLA ZENOBIO LINS, desta forma foi elaborado um Estudo Técnico Preliminar, que apartir deste elaboramos o Presente Termo de Referência visando descrever os parâmetros técnicos e/ou administrativos necessários à contratação de empresa do ramo que regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A reforma das escolas GERÔNCIO FALCÃO, MONTE SINAI e ZENOBIO LINS, localizadas na zona urbana do município de Escada, é fundamental para garantir condições adequadas de ensino e aprendizado para os estudantes. As escolas públicas desempenham um papel crucial na formação educacional e social dos alunos, e ambientes físicos adequados são essenciais para o sucesso acadêmico. As escolas mencionadas necessitam de reformas para melhorar a infraestrutura das escolas, incluindo a reparação de salas de aula, banheiros, áreas de lazer e outros espaços. As reformas também visam garantir a segurança dos alunos e funcionários, com a adequação das instalações elétricas, hidráulicas e de acessibilidade. Promover um ambiente de aprendizado adequado proporcionando um ambiente de aprendizado mais adequado.

A reforma das escolas irá trazer benefícios para os alunos, melhorando as condições de ensino e aprendizado, contribuindo para o sucesso acadêmico, para os professores melhorando do ambiente de trabalho, permitindo uma maior eficácia no processo de ensino e para a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento, com a oferta de educação de qualidade.

Portanto a contratação de empresa especializada para a execução da reforma das escolas GERÔNCIO FALCÃO, MONTE SINAI e ZENOBIO LINS é essencial para garantir a melhoria da infraestrutura educacional no município de Escada, proporcionando um ambiente de aprendizado adequado e seguro para os alunos.

1.4. ENQUADRAMENTO E SERVIÇOS A SEREM CONTEMPLADOS

Devem ser realizados os serviços de listados brevemente abaixo:

ESCOLA GERÔNIO FALCÃO

SERVIÇOS PRELIMINARES
PAREDES, DIVISÓRIAS E CERÂMICA
COBERTA
PINTURA
ESQUADRIAS
ELETRICA
HIDRAULICA
DIVERSOS
LIMPEZA FINAL DE OBRA

ESCOLA MONTE SINAI

SERVIÇOS PRELIMINARES
PAREDES, DIVISÓRIAS E CERÂMICA
COBERTA
PINTURA
ESQUADRIAS
ELETRICA
HIDRAULICA
FORRO
LIMPEZA FINAL DE OBRA

ESCOLA ZENOBIO LINS

SERVIÇOS PRELIMINARES
PAREDES, DIVISÓRIAS E CERÂMICA
COBERTA
PINTURA
ESQUADRIAS
ELETRICA
HIDRAULICA
LIMPEZA FINAL DE OBRA

ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

1.5. NORMAS

É regulamentada por normativas específicas que estabelecem critérios técnicos e padrões de qualidade. Algumas das normas mais relevantes incluem:

ABNT NBR 16.280 – Reforma em edificações, sistema de gestão em reformas.

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021: A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.6. APOIO INSTITUCIONAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura como responsável pela elaboração do termo de referência, realizará os procedimentos licitatórios, contratação da empresa, demandante da execução dos serviços, fiscalização, liberação dos recursos financeiros e recebimento das obras.

2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

2.1.1. A prestação dos serviços objeto desse Termo de Referência dar-se-á pelo regime de empreitada por preço unitário, incluindo todos os recursos materiais e de humanos no valor.

2.1.2. Os custos unitários dos insumos e serviços necessários serão os constantes das tabelas de referência SINAPI - 07/2025 – Pernambuco, ORSE - 06/2025 – Sergipe.

2.1.3. A CONTRATADA comprometer-se-á a realizar serviços que se fizerem necessários à escolha da solução mais viável para a Administração, independentemente das condições que estiver passando, não sendo permitidas alegações de incapacidade operacional transitória para atendimento de tais solicitações.

2.1.4. As soluções técnicas propostas e adotadas deverão ser sucintamente descritas no âmbito do processo e, sempre que disponíveis e economicamente viáveis, deverão ser adotadas alternativas sustentáveis;

2.1.5. Os percentuais de BDI detalhados deverão possuir estritamente as seguintes parcelas: Administração Central, Riscos, Seguros, Garantias, Despesas Financeiras, Remuneração Bruta (Lucro) e Impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB);

2.1.6. A CONTRATADA deverá possuir capacidade plena para realização, com qualidade, de serviço concomitantes, em diferentes localidades, independentemente do porte e complexidade dos serviços, não sendo permitidas alegações subjetivas de quaisquer naturezas, tais como supostas dificuldades inerentes aos serviços ou

dificuldades na alocação e no deslocamento de mão de obra.

2.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL ESTIMADO DA CONTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM TRÊS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE – LOTE 01	R\$ 758.806,13 (setecentos e cinquenta e oito mil, oito centos e seis reais e treze centavos)

3. DOS LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CENTRO, ESCADA/PE, CEP 55500-000.

4. PREÇO ESTIMADO

O valor estimado para a execução dos serviços em apreço é de R\$ 758.806,13 (setecentos e cinquenta e oito mil, oito centos e seis reais e treze centavos), a serem pagos de acordo com a demanda executada e prevista no cronograma físico-financeiro. O preço proposto é irrevogável, e nele deve constar todos os custos diretos e indiretos com material, equipamento, transporte, mão-de-obra, encargos sociais, impostos, taxas, equipamentos de segurança individual e coletiva e tudo o mais necessário à execução completa do objeto da presente licitação.

5. FORMA DE REALIZAÇÃO, MODO DE DISPUTA, REGIME DE EXECUÇÃO, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Forma de Realização: Forma eletrônica por meio de sessão pública realizada pela rede mundial de computadores.

5.2. Modo de disputa: aberto.

5.3. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

5.4. Valor estimado: Público

5.5. Critério de Julgamento: Menor Preço

5.6. Registro de preços: NÃO.

5.7. Inversão de fases: SIM

5.7.1 Habilitação

5.7.2 Proposta Financeira

5.8. Tratamento diferenciado EPP/ME: SIM

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação empresas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, individuais, que atendam às exigências do TR e seus anexos.

6.1. CONSÓRCIO

Por se tratar de licitação de objeto único que não envolve especialidades de ramos distintos, não será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas sob a forma de Consórcio de empresas. Elucidamos ainda, que por não se tratar de metodologia de execução de alta complexidade, o objeto a ser licitado não se enquadra sob o formato de licitação de contrato de mão de obra para execução sob a forma de cooperados e, portanto, dispensa a permissão de participação de empresas na forma de cooperativa, conforme estabelece IN 05/2017.

6.2. SUBCONTRATAÇÃO

6.2.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

6.2.2.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação;

6.2.2.2. A subcontratação fica limitada a 30% (trinta por cento) do objeto a ser licitado.

6.2.2.3. Os serviços que constituem o objeto do contrato só poderão ser subcontratados em parte, caso em que a subcontratação deverá ser prévia e expressamente aprovada pelo Contratante.

6.2.2.4. Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços, a Contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6.3. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão condições diferenciadas.

7. VISITA AO LOCAL DAS OBRAS

7.1. A visita aos locais de prestação dos serviços NÃO será obrigatória, porém, recomenda-se às licitantes que seja realizada a visita ao local onde serão executados os serviços e suas circunvizinhanças, por intermédio de pelo menos um engenheiro civil, indicado pela licitante, ou de seu representante legal ou responsável técnico, para tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato. Agendamento de visita pelo WhatsApp (81) 99681-1179, Falar com o Eng. Civil Davyd Alves de Lima.

7.2. É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser apresentada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

7.3. Os custos de visita aos locais dos serviços de engenharia correrão por exclusiva conta da licitante.

7.4. A declaração de que conhece o local onde serão executados os serviços de engenharia e suas circunvizinhanças será obrigatoriamente emitida pela empresa licitante, através dos seus prepostos.

8. INVERSÃO DE FASES

8.1. O artigo 17 da Lei 14.133/2021, que trata sobre a sequência do processo licitatório. De acordo com o inciso I do art. supracitado, a fase de habilitação pode, sim, ser invertida, permitindo que essa etapa ocorra antes da apresentação das propostas e lances, bem como do julgamento. Essa inversão deve ser justificada por meio de um ato motivado que explique os benefícios decorrentes dessa mudança, e é necessário que essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital de licitação. Essa flexibilidade na condução do processo licitatório visa aumentar a eficiência e a agilidade nas contratações públicas, permitindo que a administração pública possa avaliar previamente a capacidade dos licitantes antes de analisar suas propostas. Essa abordagem pode ser vantajosa em situações em que a análise da habilitação pode evitar a apresentação de propostas de empresas que não atendem aos requisitos necessários, economizando tempo e recursos. A eliminação na análise documental das empresas que não obtém recursos ou capacidade técnica na fase inicial reduz significativamente o tempo total da licitação. Isso permite que a Administração Pública obtenha os bens ou serviços necessários de forma mais rápida e eficiente.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.1. As licitantes vencedoras deverão apresentar capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor orçado.

9.1.2. A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos.

- a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência, conforme legislação vigente.
- b) Atestado (s) de capacidade técnica operacional, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT dos profissionais, expedida(s) pelo CREA da região onde os serviços foram executados, que comprove que a licitante tenha executado os seguintes serviços (ou similares).
- c) É recomendado que as empresas destaquem os serviços exigidos abaixo para facilitar a conferência.
- c) A lei 14.133/21, art. art. 67 § 2º diz que será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância, conforme trata o art. 67 § 1º

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE REAL DE PROJETO	QUANTIDADE MINIMA A SER ANALISADA (25%)
1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	1.674 m ²	418,5 m ²
2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	3.856 m ²	964 m ²

d) Atestado (s) de capacidade técnica profissional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, expedida(s) pelo CREA da região onde os serviços foram executados, que comprove que o profissional tenha executado os seguintes serviços (ou similares).

ITEM	SERVIÇO
1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019
2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024

Para fins de apuração do quantitativo mínimo, é permitido a soma de atestados para o atendimento das exigências, desde que todas em nome do próprio licitante. Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnicos(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA, descrição técnicas sucinta indicando os serviços e quantitativos executados e o prazo final de execução.

d) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado serviço(s) similar(es) em complexidade ao objeto desta licitação, conforme as informações seguintes:

Entende-se, para fins deste Termo de Referência, como pertencente ao quadro permanente:

- O empregado;
- O sócio;
- O detentor de contrato de prestação de serviço.

A licitante deverá comprovar através da juntada de cópia de: ficha ou livro de registro de empregado ou carteira de trabalho do profissional, que comprove a condição de pertencente ao quadro da licitante, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou do contrato de prestação de serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum, ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhado da anuência deste;

Quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma;

No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

10. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que atender as especificações contidas nesse Termo de Referência e ofertar o menor preço global estimado, nos seguintes termos:

10.1.1. A partir do valor estimado, determinar-se-á o percentual de desconto ÚNICO, com até duas casas decimais, a ser aplicado sobre todos os insumos e serviços constantes das tabelas de referência oficiais, que vierem a ser empregados em serviços, nos termos do Decreto 7.983/2013 ou de suas eventuais alterações;

10.1.2. Para a composição do BDI foi utilizado o ISS de (2,5 %) dois e meio por cento. Portanto, a proposta de preços deverá considerar esse valor.

10.1.3. Serão desclassificadas propostas que ofertarem taxas de BDI superiores às constantes desse Termo de Referência, por serem desvantajosas à Administração, vez que, a partir da fixação do preço global estimado, um BDI maior acarretará um menor volume de serviços executados.

10.1.4. Serão desclassificadas propostas que detalhem taxas de BDI com cifras zeradas ou irrisórias para as parcelas de Rateio de Administração Central, Riscos Seguros, Garantias, Lucro e Impostos;

10.2. O critério de julgamento de menor preço global beneficiará a Administração com economia de escala e, certamente, a contratação será economicamente mais vantajosa, atendendo ao preconizado pelo princípio da economicidade. Um possível fracionamento do objeto exigiria maior mobilização da máquina administrativa, bem como a multiplicação dos esforços necessários à gestão dos diversos contratos oriundos da adjudicação por itens, o que contrariaria o princípio da eficiência, norteador da atividade administrativa.

11. PROPOSTA FINANCEIRA

11.1. A Proposta Financeira deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto desta licitação, e não poderá conter condições ou alternativas não previstas neste TR e seus anexos constitutivos.

11.2. A Proposta constitui-se dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos do Valor da Proposta da Licitante (Planilha Detalhada) com todos os seus itens, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, conforme a Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência (Planilha Detalhada), que são parte integrante deste Termo de Referência, conforme inciso I do art. 54 da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.

b) Junto com a proposta, a Planilha de Custos do Valor da Proposta do Licitante deverá ser apresentada em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma.

c) As Planilhas de Custos Resumida e Detalhada da Licitante deverão ser preenchidas e assinadas por profissional competente, conforme os arts. 13 e 14 da Lei 5194/1966.

d) Não poderão ser apresentados preços unitários diferenciados para um mesmo serviço, como também não poderá alterar os insumos ou coeficientes das composições, utilizando como referência as composições dos Bancos de Preços utilizado na Planilha Orçamentária em anexo.

e) O licitante de melhor proposta classificada deverá preencher os formulários próprios de composição de preços

unitários, ofertados por item e subitem, com clareza e sem rasuras, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba.

- A planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;
- O licitante deverá apresentar a planilha de composição de preços unitários em conformidade com a Planilha de Custos do Valor da Proposta do Licitante;
- O licitante deverá, na composição de preços unitários de mão de obra, observar os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos ou convenções coletivas de trabalho do (s) município(s) onde ocorrerá (ão) o(s) serviço(s), ou, quando esta abranger mais de um município;
- No caso de existirem itens de serviços repetidos na Planilha de Custos do Valor da Proposta do Licitante será necessário apresentar apenas uma composição de preços unitários, referenciando os itens aos quais a composição pertence, sendo necessário entregar as referidas composições na mesma ordem e com os mesmos nomes dos serviços constantes das planilhas, devendo estar devidamente assinadas por profissional competente, conforme os arts. 13 e 14 da Lei 5194/1966;

f) Detalhamento dos Encargos Sociais: Encargos Sociais distintos para mensalistas e outro para horista.

g) Detalhamento do BDI: Um quadro para os serviços, sob pena de desclassificação da proposta; No preenchimento dos Quadros Detalhamento do BDI, a licitante deverá considerar todos os impostos, taxas e tributos, conforme previsto na legislação vigente, ou seja, aplicado sobre o preço de venda dos serviços de engenharia; Deverá ser considerado na apresentação da proposta, o BDI com ISS de 2,5% (dois e meio por cento). Como os serviços abrangem municípios distintos, o valor do pagamento será ajustado de acordo com o ISS do município ao qual serão realizados os serviços, sempre respeitando o valor máximo de 60% do ISS do município em que os serviços serão executados;

Não poderão ser considerados no Detalhamento do BDI, bem como na Planilha de Custos do Valor da Proposta da Licitante, os tributos: Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido CSLL;

No detalhamento do BDI anexo III, não deverá constar do item a previsão de despesas relativas aos dissídios;

Os custos referentes aos serviços de Administração Local e Manutenção do Canteiro (AM) não poderão ser considerados como despesas indiretas e, portanto, não deverão constar do BDI. A licitante deverá apresentar um montante global específico para cada serviço, onde deverão estar contemplados os itens transporte de pessoal, mão-de-obra, ferramentas, medicina e segurança do trabalho, seguros, alimentação do pessoal, veículos e equipamentos, outros materiais diversos, controle tecnológico, comunicação e energia, etc., devendo observar os quantitativos mínimos necessários ao atendimento do escopo do Termo de Referência.

a) Cronograma Físico-Financeiro dos itens da Planilha de Custos do Valor da Proposta da Licitante (Planilha Resumida), obedecendo às atividades e prazos, com quantitativos previstos mês a mês, observando o prazo estabelecido para a execução dos serviços, conforme estabelecido neste TR.

- b) A Proposta Financeira deverá ser datada e assinada pelo representante legal da licitante, com o valor global evidenciado em separado na 1ª folha da proposta, em algarismo e por extenso, baseado nos quantitativos dos serviços e fornecimentos descritos na Planilha de Custos do Valor da Proposta da Licitante (Planilha Resumida ou Detalhada), nela incluídos todos os impostos e taxas, emolumentos e tributos, leis, encargos sociais e previdenciários, lucro, despesas indiretas, custos relativos à mão de obra, fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à sua execução, transporte até o local da execução dos serviços de engenharia, carga, transporte e descarga de materiais destinados ao bota-fora. No caso de omissão das referidas despesas, considerar-se-ão inclusas no valor global ofertado.
- c) Os custos máximos da mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos e da instalação do canteiro de apoio das obras e serviços de engenharia, bem como da construção de instalações permanentes e/ou provisórias, serão aqueles constantes na Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência - Anexo II, e que integram o presente Termo de Referência.
- d) A licitante deverá prever todos os acessos necessários para permitir a chegada dos equipamentos e materiais no local de execução dos serviços de engenharia, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os eventuais custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da CONTRATADA.
- e) A licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução dos serviços de engenharia, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto e que seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Com fundamento no art. 155º da Lei nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos, e sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% sobre o valor estimado do ajuste, a contratada que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Fraudar na execução da contratação;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal.

12.2. Ficar caracterizada fraude na contratação:

- a) Elevar arbitrariamente os preços;
- b) Alterar substância, qualidade ou quantidade do objeto contratado;
- c) Entregar um objeto por outro;
- d) Tornar, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a execução da contratação.

12.3. Ficará caracterizado comportamento inidôneo quando:

- a) Constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE;
- b) Atuação com interesses escusos;
- c) Reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE;
- d) Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- e) Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação ou a execução da contratação;
- f) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução da contratação, sem consentimento prévio do CONTRATANTE.

12.4. Com fundamento nos arts. 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021, a contratada ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração:

12.4.1. Advertência, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração;

12.4.2. Multas, conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço:

TABELA 1			
GRAU	CORRESPONDÊNCIA		
1	1,0% do valor da ordem de serviço		
2	2,0% do valor da ordem de serviço		
3	3,0% do valor da ordem de serviço		
4	4,0% do valor da ordem de serviço		
5	5,0% do valor da ordem de serviço		
6	10,0% do valor da ordem de serviço		
TABELA 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
2	Destruir ou danificar bens materiais ou	3 culpa	Por ocorrência



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

	documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	5 dolo	
3	Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação.
4	Transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos etc.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação.
5	Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvo o motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	1	A cada 3 (três) dias, limitada a incidência a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
6	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	4	Por ocorrência
7	Recusar-se a executar serviços determinados pelo gestor de contrato, sem motivos justificados.	4	Por ocorrência
8	Retirar das dependências do CONTRATANTE, quaisquer equipamentos ou materiais, sem autorização prévia do responsável.	4	Por ocorrência
9	Executar serviços incompleto, substitutivo como caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	3	Por ocorrência
Para os Itens a seguir, DEIXAR DE:			
10	Cumprir os prazos para a apresentação/adequação do orçamento e/ou execução do serviço.	1	A cada 3 (três) dias de atraso, limitada a incidência a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratada.
11	Refazer o serviço que não se conformar com as especificações do termo, que se iniciará a partir da data do termo de recusa.	1	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação.
12	Manter a garantia dos serviços previsto no Termo de Referência.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
13	Manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
14	Fornecer a seus empregados todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis à realização desses	3	Por ocorrência

	serviços.		
15	Substituir, imediatamente após o recebimento da respectiva comunicação do contratante, o Profissional que, a critério desta Administração, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.	4	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
16	Cumprir qualquer obrigação não prevista nesta tabela ou reincidir em atos penalizados com advertência.	3	Por Item ou Por Ocorrência
17	Submeter ao gestor do contrato a relação dos empregados credenciados a prestarem os serviços.	3	Por ocorrência
18	Incluir na manutenção a reposição das peças, componentes, óleos e demais materiais, de acordo com exigências normativas, obedecidos os parâmetros de preços praticados pelo mercado.	3	Por ocorrência
19	Executar os serviços contratados	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação

12.4.3. A multa, no caso de rescisão por ato unilateral da Administração e motivado por culpa da CONTRATADA, será de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, não cumulativa com as multas presentes na Tabela 2. Tal multa não exime a contratada pelas reparações dos prejuízos e das demais sanções cabíveis.

12.4.4. O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

12.4.5. Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial.

12.4.6. A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

12.4.7. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução da contratação, nos prazos e situações estipulados abaixo:

Nº	SITUAÇÃO	PRAZO
1	Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos para o CONTRATANTE.	Por até 01 (um) ano.
2	Execução insatisfatória ou parcial do objeto contratado, que tenha acarretado	Por até 01 (um) ano.

	prejuízos para o CONTRATANTE	
3	Deixar de manter a documentação atualizada.	Por até 01 (um) ano.
4	Deixar de executar os serviços contratados.	Por até 02 (dois) anos.
5	Deixar de apresentar a garantia contratual no prazo e percentual fixado	Por até 01 (um) ano.

12.4.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses previstas nos subitens.

12.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos órgãos competentes e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para o adjudicatário, na forma da lei.

12.6. As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas até a data do vencimento estipulada para o cumprimento da obrigação.

12.7. Além dos casos já previstos na Tabela 2 do subitem acima, a rescisão da contratação também se dará nos termos dos artigos 155 e 163 da Lei 14.133/2021.

13. PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS).

13.2. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do Art. nº 105 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. Será emitida nota de empenho em favor da empresa adjudicatária, após a homologação do certame licitatório, caso se efetive a contratação.

14.2. O pagamento será efetuado de forma mensal, havendo necessidade da CONTRATADA e com a aprovação DO CONTRATANTE, haverá pagamentos em prazo menor, a partir da apresentação do boletim de medição correspondente com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela autoridade competente, ocasião em que serão apresentadas a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), o Certificado de Regularidade do FGTS CRF, bem como a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). O pagamento será realizado em até

30 (trinta) dias da apresentação da fatura e respectivo empenho. Será verificada por ocasião do 1º pagamento, apresentação da garantia contratual;

14.3. A empresa CONTRATADA deverá anexar ao boletim de medição, memória de cálculo, memória fotográfica, bem como, comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias e a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga, livro diário de obra e a imediatamente anterior, referente a folha de pagamento de pessoal.

14.4. A empresa vencedora do certame deverá, obrigatoriamente, possuir conta bancária vinculada ao seu CNPJ, ficando o pagamento condicionado à informação dos dados dessa conta na nota fiscal ou fatura de serviços.

14.5. notas fiscais, recibos, faturas ou congêneres deverão ser recebidos (as) somente pela unidade gestora do contrato ou pela unidade solicitante do serviço, a qual deverá consignar a data e a hora do seu recebimento.

14.6. Para execução do pagamento, o contratado deverá fazer constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Contratante, o nome do Banco a ser creditado, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência. Caso o contratado seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte SIMPLES deverá apresentar junto a nota fiscal/fatura a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

14.6.1. A correspondente nota fiscal/fatura ou congênere deverá ser apresentada pela contratada após a conclusão total da prestação dos serviços faturados, sob pena de incorrer em multa.

14.7. Todos os pagamentos serão submetidos a aprovação da fiscalização.

14.8. O CONTRATANTE reterá na fonte todos os Impostos e Contribuições, relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos previstos em todas as legislações vigentes.

14.9. A empresa vencedora do certame deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

14.10. Por motivos de ordem legal e orçamentária que regem as atividades da Administração Pública, os serviços efetuados em determinado exercício (ano civil) não poderão ser faturados tendo como referência o ano seguinte.

15. RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO

15.1. No desenvolver da obra a SUPERVISÃO dará ciência à CONTRATADA das recomendações e das especificações para limpeza e recebimento das mesmas.

15.2. Após a formalização da CONTRATADA, à SUPERVISÃO, de que a obra está concluída, a comissão de recebimento e a CONTRATADA, farão uma vistoria em todos os serviços executados e materiais aplicados.

15.3. Concluída a vistoria, a comissão de recebimento da obra emitirá o relatório de vistoria, informando quais os serviços/materiais aceitos e quais serviços/materiais que deverão ser corrigidos, substituídos ou reparados.

15.4. A CONTRATADA, deverá tomar as providências necessárias, imediatamente, para reparar ou substituir,

conforme orientação da comissão.

15.5. Concluídas as correções a comissão verificará se os serviços/materiais serão aceitos ou não.

15.6. Quando todos os reparos forem executados e aceitos pela comissão, esta concluirá o relatório de vistoria, e tendo a CONTRATADA cumprido todas as outras obrigações pertinentes ao contrato, a comissão emitirá o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO TRP.

15.7. Decorridos até 90 (noventa) dias da data do TRP e desde que a CONTRATADA tenha corrigido, às suas expensas, eventuais defeitos e vícios constatados neste período, a comissão de recebimento emitirá o " TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO" - TRD.

16. OBSERVAÇÕES

16.1. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente a conclusão da obra à Fiscalização, provocando a vistoria final, onde deverão ser apontadas eventuais falhas ou a não conclusão de alguma etapa de serviço constante na planilha de proposta contratada.

16.2. Após a conclusão dos serviços, a obra será entregue perfeitamente limpa e arrematada, sendo o terreno liberado dos restos de construção. As ferragens serão lubrificadas, os vidros e pisos deverão ser lavados após a remoção de manchas de tintas ou restos de argamassa e os pisos devidamente encerados.

16.3. Na entrega da obra será realizada uma rigorosa verificação por parte da Contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados, conforme projetos e especificações, considerando a qualidade e o funcionamento de todas as instalações.

16.4. A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação ou substituição das partes em desacordo ou com algum tipo de comprometimento.

17. CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA

17.1. A CONTRATADA deverá oferecer garantia dos serviços executados pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contado a partir da data do recebimento definitivo dos serviços e, para os materiais empregados pelo prazo ofertado pelo fabricante.

17.2. Durante o prazo da garantia, a CONTRATADA deverá consertar ou refazer os serviços que apresentarem defeitos, não sendo permitido transferir sua responsabilidade a terceiros, mesmo que fabricantes.

17.3. Tratando -se de vício oculto, o prazo acima iniciará quando ficar evidenciado o defeito.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Dar plena e fiel execução ao contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas;

18.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões nos termos do artigo 124, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

18.3. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos e outros;

- 18.4. Exigir que seus técnicos ou empregados se apresentem nas dependências dos locais de serviços devidamente identificados;
- 18.5. Proibir que seu pessoal fique vagando por áreas dos prédios que não imediatas ao trabalho;
- 18.6. Responsabilizar-se sobre quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços;
- 18.7. Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, assim como pelos danos causados, direta ou indiretamente, decorrentes da realização desses;
- 18.8. Responder inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguro de acidentes, impostos e quaisquer outros que forem devidos e referentes aos serviços oriundos da contratação;
- 18.9. Executar todos os serviços obedecendo a melhor técnica vigente, enquadrando-os, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- 18.10. Fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis à realização desses;
- 18.11. Manter, durante a contratação, a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal e a CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas devidamente atualizados;
- 18.12. Manter sempre atualizados, neste MUNICÍPIO, respectiva razão social, CNPJ, endereço e telefone;
- 18.13. Considerar que a ação de fiscalização da Administração não exonera a empresa a ser contratada de suas responsabilidades contratuais;
- 18.14. Usar mão de obra capacitada, que assegure a execução integral dos serviços nos prazos convencionados com segurança e qualidade;
- 18.15. Tratar com urbanidade e respeito a qualquer servidor ou pessoa dentro das dependências das obras;
- 18.16. Refazer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, os serviços que, a critério do CONTRATANTE e por responsabilidade da CONTRATADA, não atendam aos requisitos necessários ou não estejam em conformidade com as especificações deste termo;
- 18.17. Submeter ao CONTRATANTE a relação dos empregados credenciados a prestarem os serviços, comunicando, por escrito, caso haja alguma alteração no quadro de responsáveis pelos serviços, objeto desse contrato;
- 18.18. Indicar, no mínimo, um número de telefone, fac-símile e um endereço eletrônico (e-mail) pelo qual deseja receber as comunicações do CONTRATANTE, devendo acusar pelo mesmo meio de comunicação, o recebimento em até 1 (uma) hora após a transmissão;

19. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 19.1. A execução dos serviços deverá ser acompanhada pela fiscalização em engenharia técnica, da SECRETARIA DE OBRAS, e na sua ausência pelo seu substituto, que vier a ser nomeado, a quem caberá;
- 19.2. Não permitir assistência técnica, de espécie alguma, por pessoas não autorizadas pela prestadora de serviços;
- 19.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos e empregados da prestadora de serviços às dependências dos locais de serviços;
- 19.4. Zelar pela segurança dos materiais e equipamentos, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;
- 19.5. Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução dos serviços;
- 19.6. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 19.7. Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;
- 19.8. Emitir pareceres no processo administrativo referente à execução dos serviços, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais;
- 19.9. Cumprir, para fins de pagamento, as providências previstas na legislação vigente;
- 19.10. Verificar o prazo estabelecido no ajuste para apresentação das notas fiscais/faturas, recibos ou congêneres, exigindo seu cumprimento por parte da empresa CONTRATADA;
- 19.11. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- 19.12. Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência; e
- 19.13. Observar as demais obrigações previstas na legislação vigente, que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados na gestão de contratos.

20. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

20.1. A fiscalização dos serviços obedecerá a Instrução Normativa MPDG nº 06 de 06 de julho de 2018 e será feita por empregado formalmente designado, a quem compete verificar junto à CONTRATADA a execução dos serviços, observando o contrato e os documentos que o integram e competências definidas no Manual de Contrato.

20.2. Fica assegurado aos técnicos, a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou por meio de terceiros, da execução dos serviços prestados pela CONTRATADA, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços.

20.3. Participar da Reunião de Partida entre as partes envolvidas, onde serão definidos todos os detalhes do Plano de Trabalho e dar-se-á execução dos serviços.

20.4. Esclarecer dúvidas ou fornecer informações solicitadas pelo preposto/representante da CONTRATADA ou, quando não estiverem sob sua alçada, encaminhá-las a quem compete.

20.5. Checar se a CONTRATADA disponibilizou as instalações, equipamentos e recursos humanos previstos para a execução dos serviços.

20.6. Acompanhar a elaboração do “as built” (como construído) ao longo da execução dos serviços quando couber.

20.7. Tratar diretamente com a equipe de apoio à fiscalização, quando houver, exigindo atuação em conformidade com o instrumento do contrato, cobrando a presença de técnicos no local da prestação dos serviços, emissão de relatórios, boletins ou outros documentos que se façam necessários ao fiel cumprimento do objeto.

20.8. Solicitar da CONTRATADA a relação de empregados contratados e terceirizados, com as seguintes informações: nome completo, cargo ou função, valor do salário, número do RG e do CPF.

20.9. Efetuar os registros e ocorrências no Diário da Obra.

20.10. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da CONTRATADA, no total ou em parte, dos serviços nos quais forem detectados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

20.11. Acompanhar o cumprimento, pela CONTRATADA, do cronograma físico-financeiro pactuado, encaminhando ao gestor de contrato, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante, eventuais pedidos de modificações, substituições de materiais e equipamentos, solicitados pela CONTRATADA.

20.12. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao gestor de contrato, quando houver, ou ao titular da unidade, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros, cientificando-a da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, com as devidas justificativas.

20.13. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o instrumento contratual.

20.14. Notificar a CONTRATADA sobre quaisquer ocorrências encontradas em desconformidade com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.

20.15. Manter em arquivo organizado memória de cálculo dos quantitativos de serviços executados e os consequentes boletins de medição.

20.16. Atestar as notas fiscais e encaminhá-las ao gestor de contrato, quando houver, ou ao titular da unidade demandante, para providências quanto ao pagamento receber, analisar, emitir parecer e encaminhar ao gestor de contrato, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante, para providências, os pedidos de reajuste/reapactuação e reequilíbrio econômico-financeiro.

20.17. Manter controle sobre o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar processo ao gestor de contrato, quando houver, ou ao titular da unidade demandante, no caso de solicitação de prorrogação do prazo de vigência contratual.

20.18. Analisar e emitir nota técnica referente aos pedidos de prorrogação de prazos, de interrupções na execução do objeto, de serviços extraordinários, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e outras, de modo a subsidiar a decisão final pela autoridade competente.

20.19. Informar à unidade de finanças, mediante Termo de Encerramento Físico TEF, quanto ao término da execução dos serviços, para providências no sentido de liberação da garantia contratual em favor da CONTRATADA.

20.20. Receber as etapas dos serviços ou fornecimentos mediante medições precisas e de acordo com as regras contratuais.

20.21. Informar ao gestor de contrato, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante as ocorrências relacionadas à execução do contrato que ultrapassem a sua competência de atuação, objetivando a regularização das faltas ou defeitos observados.

20.22. Receber, provisória e definitivamente, as aquisições e serviços sob sua responsabilidade, mediante recibo ou Termo Circunstanciado, quando não for designada comissão de recebimento ou outro empregado.

20.23. Realizar vistorias no local de execução dos serviços e verificar sua conformidade com as normas aplicáveis e com as orientações técnicas, indicações de segurança e uso de Equipamentos de Proteção Individual EPIs.

20.24. Acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização quantitativa e qualitativa dos materiais e equipamentos empregados, com a finalidade de zelar pela manutenção da qualidade adequada.

20.25. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

20.26. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

20.27. A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se a CONTRATADA mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação

e qualificação exigidas na licitação, comprovada mediante consulta ao SICAF, CADIN ou certidões comprobatórias.

21. CASOS OMISSOS

21.1. Os casos omissos de detalhes construtivos e especificações de materiais serão resolvidos pela equipe técnica da CONTRATANTE.

22. REAJUSTE

22.1. Os preços permanecerão válidos pelo período de um ano, contado da data de apresentação da proposta. Após este prazo, poderão ser reajustados, de acordo com a variação do índice setorial publicado na revista “Conjunta Econômica” da Fundação Getúlio Vargas correspondente à coluna 39 (Custo Nacional da Construção Civil) - Serviços de Consultoria, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$R = V \times ((I1 - I0)) / I0$$

Onde:

R = Valor do reajustamento procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I1 = índice correspondente ao mês de aniversário da proposta;

I0 = índice inicial correspondente ao mês de apresentação da proposta.

23. DIRETRIZES E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

23.1. Destinação de Resíduos:

23.1.1. A (s) CONTRATADA (s) deverá (ao) observar os padrões previstos na legislação específica no que se refere à disposição final dos resíduos provenientes da construção, demolição, reparos e da preparação e escavação de solo, responsabilizando-se pelos mesmos;

23.1.2. No caso específico das lâmpadas fluorescentes, as mesmas devem ser encaminhadas aos programas de coleta de lâmpadas fluorescentes;

23.1.3. Deverá ainda observar todas as resoluções, normas e leis relativas à Políticas Públicas e as Normas Técnicas vigentes.

23.2. Devem ser empregadas tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis, sem pigmentos à base de metais pesados, fungicidas sintéticos ou derivados de petróleo, nos termos da Resolução nº 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho CSJT.

24. CONSIDERAÇÕES GERAIS

24.1. A CONTRATADA deverá facilitar ao máximo as relações com outras empresas contratadas pelo CONTRATANTE, e que eventualmente possam realizar trabalhos paralelos com os seus serviços, garantindo condições para que seja assegurado o cumprimento do cronograma de ambos.

24.2. Todas as dúvidas quanto aos elementos técnicos deverão ser sanadas junto ao CONTRATANTE, por escrito, cabendo à CONTRATADA aguardar deliberação do mesmo para prosseguir nas atividades daí decorrentes.

24.3. As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Termo de Referência.

24.4. Ficam científicas de que é vedada a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

24.5. Ficam também as PROPONENTES científicas de que: “É vedada a manutenção, adiantamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, vinculados ao respectivo CONTRATANTE”

25. CONDIÇÕES GERAIS

25.1. O resultado do fornecimento e execução dos serviços de engenharia objeto do certame licitatório, incluindo os desenhos originais, as memórias de cálculo, as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto do que será executado, serão de propriedade da CONTRATANTE, e seu uso por terceiros só se realizará por expressa autorização desta.

25.2. Este Termo de Referência e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com a CONTRATADA, independente de transições.

DAVYD ALVES DE LIMA
Eng. Civil da Prefeitura de Escada.
CREA: 181807346-3

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA/PE			
OBRA : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM TRÊS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE - LOTE 01.		TAB REF. SINAPI: julh/2025 -ORSE:junh/2025	
		BDI onerado serviço(%):	24,23%
RESUMO		BDI onerado insumos (%):	21,59%
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR COM BDI R\$	% PESO
1	ESCOLA GERÔNIO FALCÃO	R\$ 216.606,14	28,55%
4	ESCOLA MONTE SINAI	R\$ 264.993,80	34,92%
5	ESCOLA ZENÓBIO LINS	R\$ 243.138,16	32,04%
13	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 34.068,03	4,49%
		TOTAL R\$ =	R\$ 758.806,13



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM
TRÊS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE - LOTE 01

Valor Final do Orçamento

758.806,13

BDI

24,23 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ESCOLA GERÔNIO FALCÃO		1		216.606,14	216.606,14	28,55 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		871,52	871,52	0,11 %
1.1.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	25,83	9,82	12,20	315,13	0,04 %
1.1.2	2095	ORSE	Remoção de vaso sanitário	un	14	13,31	16,54	231,56	0,03 %
1.1.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	24,24	3,65	4,53	109,81	0,01 %
1.1.4	3262	ORSE	Remoção de lavatório	un	13	13,31	16,54	215,02	0,03 %
1.2			PAREDES, DIVISÓRIAS E CERÂMICA		1		12.169,50	12.169,50	1,60 %
1.2.1	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	22	54,33	67,49	1.484,78	0,20 %
1.2.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	131,78	65,27	81,08	10.684,72	1,41 %
1.3			COBERTA		1		53.525,09	53.525,09	7,05 %
1.3.1	4979	ORSE	Remoção e reassentamento de telha ondulada de fibro-cimento 4, 6, ou 8mm	m²	1135,08	18,14	22,54	25.584,70	3,37 %
1.3.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	113,5	54,77	68,04	7.722,54	1,02 %
1.3.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	227,02	24,90	30,93	7.021,73	0,93 %
1.3.4	COMP.19	Próprio	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm	M	114,92	76,33	94,82	10.896,71	1,44 %
1.3.5	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	24,24	76,36	94,86	2.299,41	0,30 %
1.4			PINTURA		1		75.556,51	75.556,51	9,96 %
1.4.1	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1244,35	17,04	21,17	26.342,89	3,47 %
1.4.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1745,34	11,70	14,53	25.359,79	3,34 %
1.4.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1244,35	4,26	5,29	6.582,61	0,87 %

1.4.4	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	234,72	17,74	22,04	5.173,23	0,68 %
1.4.5	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	175,13	53,01	65,85	11.532,31	1,52 %
1.4.6	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	234,72	1,94	2,41	565,68	0,07 %
1.5			ESQUADRIAS		1		33.093,95	33.093,95	4,36 %
1.5.1	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	437,92	544,03	3.264,18	0,43 %
1.5.2	1859	ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m²	10	135,83	168,74	1.687,40	0,22 %
1.5.3	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	10,39	298,51	370,84	3.853,03	0,51 %
1.5.4	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17	369,03	458,45	7.793,65	1,03 %
1.5.5	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	381,20	473,56	947,12	0,12 %
1.5.6	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17	116,96	145,30	2.470,10	0,33 %
1.5.7	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	117,74	146,27	292,54	0,04 %
1.5.8	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	359,39	446,47	5.357,64	0,71 %
1.5.9	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14	320,31	397,92	5.570,88	0,73 %
1.5.10	1853	ORSE	Grade ferro 1/2 x 1/2"	m²	5,45	238,20	295,92	1.612,76	0,21 %
1.5.11	1864	ORSE	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	15	13,13	16,31	244,65	0,03 %
1.6			ELETRICA		1		3.139,13	3.139,13	0,41 %
1.6.1	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	19	34,96	43,43	825,17	0,11 %
1.6.2	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	11	33,88	42,09	462,99	0,06 %
1.6.3	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	9	32,81	40,76	366,84	0,05 %
1.6.4	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	33,76	41,94	503,28	0,07 %

1.6.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	28,54	35,46	141,84	0,02 %
1.6.6	00038092	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,05	2,55	2,55	0,00 %
1.6.7	00038092	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	2	2,05	2,55	5,10	0,00 %
1.6.8	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2	195,81	243,25	486,50	0,06 %
1.6.9	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	2	138,80	172,43	344,86	0,05 %
1.7			HIDRAULICA		1		13.460,72	13.460,72	1,77 %
1.7.1	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	12	32,57	40,46	485,52	0,06 %
1.7.2	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	7	90,65	112,61	788,27	0,10 %
1.7.3	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	10,70	13,29	79,74	0,01 %
1.7.4	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	11,12	13,81	110,48	0,01 %
1.7.5	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3	63,48	78,86	236,58	0,03 %
1.7.6	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	95,95	119,20	238,40	0,03 %
1.7.7	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	2	81,71	101,51	203,02	0,03 %
1.7.8	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	360,98	448,45	2.242,25	0,30 %
1.7.9	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3	559,29	694,81	2.084,43	0,27 %
1.7.10	2065	ORSE	Reposição de vaso sanitário convencional - Rev 02_04/2022	un	12	54,92	68,23	818,76	0,11 %
1.7.11	COMP.23	Próprio	BANCADA (PIA DE APOIO) ACO INOX RIBON 2 CUBAS 2,00x0,55m	UN	1	1.403,79	1.743,93	1.743,93	0,23 %
1.7.12	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	121,53	150,98	150,98	0,02 %
1.7.13	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	136,62	169,72	169,72	0,02 %
1.7.14	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	764,52	949,76	1.899,52	0,25 %
1.7.15	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1	109,01	135,42	135,42	0,02 %
1.7.16	3712	ORSE	Valvula de escoamento para mictório, DECA, Decamatic 2570C ou similar	un	2	268,34	333,36	666,72	0,09 %

1.7.17	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	2	20,73	25,75	51,50	0,01 %
1.7.18	COMP.24	Próprio	KIT REPARO PARA MECANISMO E TAMPA EXTERNA CAIXA DE DESCARGA	UN	7	155,87	193,64	1.355,48	0,18 %
1.8			DIVERSOS		1		21.248,82	21.248,82	2,80 %
1.8.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	183,68	26,72	33,19	6.096,34	0,80 %
1.8.2	11098	ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ousimilar - fornecimento e montagem	un	1	12.197,12	15.152,48	15.152,48	2,00 %
1.9			LIMPEZA FINAL DE OBRA		1		3.540,90	3.540,90	0,47 %
1.9.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	1326,18	2,15	2,67	3.540,90	0,47 %
2			ESCOLA MONTE SINAI		1		264.993,80	264.993,80	34,92 %
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		7.774,63	7.774,63	1,02 %
2.1.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	170,22	23,49	29,18	4.967,02	0,65 %
2.1.2	2095	ORSE	Remoção de vaso sanitário	un	11	13,31	16,54	181,94	0,02 %
2.1.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	557,71	3,65	4,53	2.526,43	0,33 %
2.1.4	3262	ORSE	Remoção de lavatório	un	6	13,31	16,54	99,24	0,01 %
2.2			PAREDES E REVESITIMENTO E DIVERSOS		1		54.469,84	54.469,84	7,18 %
2.2.1	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	128,65	65,45	81,31	10.460,53	1,38 %
2.2.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	65,32	65,27	81,08	5.296,15	0,70 %
2.2.3	2375	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m²	49,61	312,64	388,39	19.268,03	2,54 %
2.2.4	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	12,07	88,68	110,17	1.329,75	0,18 %
2.2.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	24,13	7,33	9,11	219,82	0,03 %

2.2.6	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	24,13	62,37	77,48	1.869,59	0,25 %
2.2.7	4889	ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	49,72	37,52	46,61	2.317,45	0,31 %
2.2.8	9882	ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	m³	113,03	63,47	78,85	8.912,42	1,17 %
2.2.9	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	113,03	26,72	33,19	3.751,47	0,49 %
2.2.10	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	5,21	120,19	149,31	777,91	0,10 %
2.2.11	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	2,03	105,76	131,39	266,72	0,04 %
2.3			COBERTA		1		66.486,88	66.486,88	8,76 %
2.3.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	557,71	54,77	68,04	37.946,59	5,00 %
2.3.2	4979	ORSE	Remoção e reassentamento de telha ondulada de fibro-cimento 4, 6, ou 8mm	m²	454,06	18,14	22,54	10.234,51	1,35 %
2.3.3	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	45,42	91,10	113,17	5.140,18	0,68 %
2.3.4	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,25	723,33	898,59	1.123,24	0,15 %
2.3.5	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	1,25	96,06	119,34	149,18	0,02 %
2.3.6	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	91,8	13,97	17,35	1.592,73	0,21 %
2.3.7	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	68,22	70,30	87,33	5.957,65	0,79 %
2.3.8	100764	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	226,07	15,46	19,21	4.342,80	0,57 %
2.4			PINTURA		1		72.646,21	72.646,21	9,57 %
2.4.1	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	820	17,04	21,17	17.359,40	2,29 %
2.4.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1688,73	11,70	14,53	24.537,25	3,23 %
2.4.3	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	219,97	17,74	22,04	4.848,14	0,64 %

2.4.4	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	102,4	53,01	65,85	6.743,04	0,89 %
2.4.5	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	219,97	1,94	2,41	530,13	0,07 %
2.4.6	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	350,6	20,38	25,32	8.877,19	1,17 %
2.4.7	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	350,6	12,43	15,44	5.413,26	0,71 %
2.4.8	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	820	4,26	5,29	4.337,80	0,57 %
2.5			ESQUADRIAS		1		26.436,94	26.436,94	3,48 %
2.5.1	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	4,16	298,51	370,84	1.542,69	0,20 %
2.5.2	1801	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 1,00 x 2.10 m - fornecimento	un	4	893,29	1.109,73	4.438,92	0,58 %
2.5.3	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	437,92	544,03	2.176,12	0,29 %
2.5.4	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	348,00	432,32	864,64	0,11 %
2.5.5	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9	369,03	458,45	4.126,05	0,54 %
2.5.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	10,88	573,28	712,19	7.748,63	1,02 %
2.5.7	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	21	116,96	145,30	3.051,30	0,40 %
2.5.8	1864	ORSE	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	8	13,13	16,31	130,48	0,02 %
2.5.9	1853	ORSE	Grade ferro 1/2 x 1/2"	m²	2,59	238,20	295,92	766,43	0,10 %
2.5.10	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	320,31	397,92	1.591,68	0,21 %
2.6			ELETRICA		1		1.508,67	1.508,67	0,20 %
2.6.1	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	15	34,96	43,43	651,45	0,09 %
2.6.2	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	5	33,88	42,09	210,45	0,03 %
2.6.3	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	2	104,08	129,30	258,60	0,03 %
2.6.4	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	33,76	41,94	209,70	0,03 %

2.6.5	00038092	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4	2,05	2,55	10,20	0,00 %
2.6.6	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	3	15,05	18,70	56,10	0,01 %
2.6.7	624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	3	30,10	37,39	112,17	0,01 %
2.7			HIDRAULICA		1		8.281,04	8.281,04	1,09 %
2.7.1	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	11	32,57	40,46	445,06	0,06 %
2.7.2	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	10,70	13,29	39,87	0,01 %
2.7.3	2052	ORSE	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	11	71,21	88,46	973,06	0,13 %
2.7.4	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	11,12	13,81	69,05	0,01 %
2.7.5	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	2	69,78	86,69	173,38	0,02 %
2.7.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	82,00	101,87	407,48	0,05 %
2.7.7	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	3	90,65	112,61	337,83	0,04 %
2.7.8	1205	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 3	un	1	163,44	203,04	203,04	0,03 %
2.7.9	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	313,71	389,72	4.286,92	0,56 %
2.7.10	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	360,98	448,45	1.345,35	0,18 %
2.8			FORRO		1		23.589,99	23.589,99	3,11 %
2.8.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	416,49	45,59	56,64	23.589,99	3,11 %
2.9			LIMPEZA FINAL DE OBRA		1		3.799,60	3.799,60	0,50 %
2.9.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	1423,07	2,15	2,67	3.799,60	0,50 %
3			ESCOLA ZENOBIO LINS		1		243.138,16	243.138,16	32,04 %
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		11.109,54	11.109,54	1,46 %
3.1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1002,79	3,65	4,53	4.542,64	0,60 %
3.1.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	23,52	9,82	12,20	286,94	0,04 %
3.1.3	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	183,12	23,49	29,18	5.343,44	0,70 %
3.1.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	10,46	58,57	72,76	761,07	0,10 %
3.1.5	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	8	12,97	16,11	128,88	0,02 %

3.1.6	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	19,65	1,91	2,37	46,57	0,01 %
3.2			PAREDES, DIVISÓRIAS E PISO		1		24.828,18	24.828,18	3,27 %
3.2.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1,2	88,68	110,17	132,20	0,02 %
3.2.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	2,4	4,90	6,09	14,62	0,00 %
3.2.3	87786	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_08/2022	m²	58,91	89,74	111,48	6.567,29	0,87 %
3.2.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	71,45	65,27	81,08	5.793,17	0,76 %
3.2.5	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	151,53	65,45	81,31	12.320,90	1,62 %
3.3			COBERTA		1		85.030,07	85.030,07	11,21 %
3.3.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1002,79	54,77	68,04	68.229,83	8,99 %
3.3.2	94223	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	49,93	91,10	113,17	5.650,58	0,74 %
3.3.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	225,47	24,90	30,93	6.973,79	0,92 %
3.3.4	COMP.19	Próprio	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm	M	44,04	76,33	94,82	4.175,87	0,55 %
3.4			PINTURA		1		82.929,62	82.929,62	10,93 %
3.4.1	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1791,65	17,04	21,17	37.929,23	5,00 %
3.4.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1456,56	11,70	14,53	21.163,82	2,79 %
3.4.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1791,65	4,26	5,29	9.477,83	1,25 %
3.4.4	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	173,55	17,74	22,04	3.825,04	0,50 %
3.4.5	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	300,84	11,71	14,55	4.377,22	0,58 %
3.4.6	COMP.18	Próprio	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA COM LIXAMENTO	m²	127,8	36,14	44,90	5.738,22	0,76 %

3.4.7	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	173,55	1,94	2,41	418,26	0,06 %
3.5			ESQUADRIAS		1		26.533,71	26.533,71	3,50 %
3.5.1	1797	ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	3,36	97,80	121,50	408,24	0,05 %
3.5.2	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7	369,03	458,45	3.209,15	0,42 %
3.5.3	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	348,00	432,32	2.161,60	0,28 %
3.5.4	COMP.09	Próprio	Porta de madeira, tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), 1000x2100cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019	UN	1	2.020,99	2.510,68	2.510,68	0,33 %
3.5.5	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	12,51	298,51	370,84	4.639,21	0,61 %
3.5.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,36	573,28	712,19	5.241,72	0,69 %
3.5.7	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	116,96	145,30	1.453,00	0,19 %
3.5.8	1864	ORSE	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	10	13,13	16,31	163,10	0,02 %
3.5.9	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	396,04	492,00	5.904,00	0,78 %
3.5.10	1853	ORSE	Grade ferro 1/2 x 1/2"	m²	1,68	238,20	295,92	497,15	0,07 %
3.5.11	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,8	348,00	432,32	345,86	0,05 %
3.6			ELETRICA		1		1.723,87	1.723,87	0,23 %
3.6.1	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	16	34,96	43,43	694,88	0,09 %
3.6.2	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	1	33,88	42,09	42,09	0,01 %
3.6.3	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1	32,81	40,76	40,76	0,01 %
3.6.4	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	33,76	41,94	251,64	0,03 %
3.6.5	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	4	104,08	129,30	517,20	0,07 %

3.6.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	28,54	35,46	177,30	0,02 %
3.7			HIDRAULICA		1		8.305,72	8.305,72	1,09 %
3.7.1	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6	32,57	40,46	242,76	0,03 %
3.7.2	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	10,70	13,29	26,58	0,00 %
3.7.3	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	2	90,65	112,61	225,22	0,03 %
3.7.4	2052	ORSE	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	8	71,21	88,46	707,68	0,09 %
3.7.5	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	11,12	13,81	41,43	0,01 %
3.7.6	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	63,48	78,86	157,72	0,02 %
3.7.7	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	360,98	448,45	896,90	0,12 %
3.7.8	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	82,00	101,87	305,61	0,04 %
3.7.9	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	559,29	694,81	1.389,62	0,18 %
3.7.10	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	313,71	389,72	1.948,60	0,26 %
3.7.11	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	498,81	619,67	619,67	0,08 %
3.7.12	COMP.23	Próprio	BANCADA (PIA DE APOIO) ACO INOX RIBON 2 CUBAS 2,00x0,55m	UN	1	1.403,79	1.743,93	1.743,93	0,23 %
3.8			LIMPEZA FINAL DE OBRA		1		2.677,45	2.677,45	0,35 %
3.8.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	1002,79	2,15	2,67	2.677,45	0,35 %
4			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		1		34.068,03	34.068,03	4,49 %
4.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108	116,09	144,22	15.575,76	2,05 %
4.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360	40,37	50,15	18.054,00	2,38 %
4.3	11398	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estruturaem metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1	352,79	438,27	438,27	0,06 %

TOTAL	758.806,13
--------------	-------------------



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM
TRÊS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE - LOTE 01

Valor Final do Orçamento

758.806,13

BDI

24,23 %

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado
3.3.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	m²	1002,79	54,77	68,04	68.229,83	8,99 %	8,99 %
2.3.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	m²	557,71	54,77	68,04	37.946,59	5,00 %	13,99%
3.4.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1791,65	17,04	21,17	37.929,23	5,00 %	18,99%
1.4.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1244,35	17,04	21,17	26.342,89	3,47 %	22,46%
1.3.1	4979	Remoção e reassentamento de telha ondulada de fibro-cimento 4, 6, ou 8mm	m²	1135,08	18,14	22,54	25.584,70	3,37 %	25,83%
1.4.2	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1745,34	11,70	14,53	25.359,79	3,34 %	29,17%
2.4.2	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1688,73	11,70	14,53	24.537,25	3,23 %	32,40%
2.8.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	416,49	45,59	56,64	23.589,99	3,11 %	35,51%
3.4.2	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1456,56	11,70	14,53	21.163,82	2,79 %	38,30%
2.2.3	2375	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado	m²	49,61	312,64	388,39	19.268,03	2,54 %	40,84%
4.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360	40,37	50,15	18.054,00	2,38 %	43,22%
2.4.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	820	17,04	21,17	17.359,40	2,29 %	45,51%
4.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108	116,09	144,22	15.575,76	2,05 %	47,56%
1.8.2	11098	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1	12.197,12	15.152,48	15.152,48	2,00 %	49,56%
3.2.5	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	151,53	65,45	81,31	12.320,90	1,62 %	51,18%
1.4.5	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	175,13	53,01	65,85	11.532,31	1,52 %	52,70%
1.3.4	COMP.19	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm	M	114,92	76,33	94,82	10.896,71	1,44 %	54,14%
1.2.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	131,78	65,27	81,08	10.684,72	1,41 %	55,55%
2.2.1	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA	m²	128,65	65,45	81,31	10.460,53	1,38 %	56,93%
2.3.2	4979	Remoção e reassentamento de telha ondulada de fibro-cimento 4, 6, ou 8mm	m²	454,06	18,14	22,54	10.234,51	1,35 %	58,28%
3.4.3	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1791,65	4,26	5,29	9.477,83	1,25 %	59,53%
2.2.8	9882	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	m³	113,03	63,47	78,85	8.912,42	1,17 %	60,70%
2.4.6	8624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	350,6	20,38	25,32	8.877,19	1,17 %	61,87%
1.5.4	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17	369,03	458,45	7.793,65	1,03 %	62,90%
2.5.6	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	10,88	573,28	712,19	7.748,63	1,02 %	63,92%
1.3.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m²	113,5	54,77	68,04	7.722,54	1,02 %	64,94%
1.3.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA	m²	227,02	24,90	30,93	7.021,73	0,93 %	65,87%
3.3.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA	m²	225,47	24,90	30,93	6.973,79	0,92 %	66,79%
2.4.4	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES	m²	102,4	53,01	65,85	6.743,04	0,89 %	67,68%
1.4.3	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1244,35	4,26	5,29	6.582,61	0,87 %	68,55%
3.2.3	87786	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_08/2022	m²	58,91	89,74	111,48	6.567,29	0,87 %	69,42%
1.8.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	183,68	26,72	33,19	6.096,34	0,80 %	70,22%
2.3.7	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	68,22	70,30	87,33	5.957,65	0,79 %	71,01%
3.5.9	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	396,04	492,00	5.904,00	0,78 %	71,79%
3.2.4	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E	m²	71,45	65,27	81,08	5.793,17	0,76 %	72,55%
3.4.6	COMP.18	PINTURA DUAS DEMÃOS TINTA ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA COM LIXAMENTO	m²	127,8	36,14	44,90	5.738,22	0,76 %	73,31%
3.3.2	94223	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	49,93	91,10	113,17	5.650,58	0,74 %	74,05%
1.5.9	91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14	320,31	397,92	5.570,88	0,73 %	74,78%
2.4.7	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	350,6	12,43	15,44	5.413,26	0,71 %	75,49%
1.5.8	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	UN	12	359,39	446,47	5.357,64	0,71 %	76,20%
3.1.3	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	183,12	23,49	29,18	5.343,44	0,70 %	76,90%
2.2.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E	m²	65,32	65,27	81,08	5.296,15	0,70 %	77,60%

3.5.6	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,36	573,28	712,19	5.241,72	0,69 %	78,29%
1.4.4	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	234,72	17,74	22,04	5.173,23	0,68 %	78,97%
2.3.3	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	45,42	91,10	113,17	5.140,18	0,68 %	79,65%
2.1.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	170,22	23,49	29,18	4.967,02	0,65 %	80,30%
2.4.3	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	219,97	17,74	22,04	4.848,14	0,64 %	80,94%
3.5.5	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	12,51	298,51	370,84	4.639,21	0,61 %	81,55%
3.1.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1002,79	3,65	4,53	4.542,64	0,60 %	82,15%
2.5.2	1801	Porta em madeira de lei, almofadada, 1,00 x 2,10 m - fornecimento	un	4	893,29	1.109,73	4.438,92	0,58 %	82,73%
3.4.5	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	300,84	11,71	14,55	4.377,22	0,58 %	83,31%
2.3.8	100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E	KG	226,07	15,46	19,21	4.342,80	0,57 %	83,88%
2.4.8	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	820	4,26	5,29	4.337,80	0,57 %	84,45%
2.7.9	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	313,71	389,72	4.286,92	0,56 %	85,01%
3.3.4	COMP.19	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm	M	44,04	76,33	94,82	4.175,87	0,55 %	85,56%
2.5.5	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS -	UN	9	369,03	458,45	4.126,05	0,54 %	86,10%
1.5.3	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	10,39	298,51	370,84	3.853,03	0,51 %	86,61%
3.4.4	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	173,55	17,74	22,04	3.825,04	0,50 %	87,11%
2.9.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO UMIDO. AF_04/2019	m²	1423,07	2,15	2,67	3.799,60	0,50 %	87,61%
2.2.9	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	113,03	26,72	33,19	3.751,47	0,49 %	88,10%
1.9.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO UMIDO. AF_04/2019	m²	1326,18	2,15	2,67	3.540,90	0,47 %	88,57%
1.5.1	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS -	UN	6	437,92	544,03	3.264,18	0,43 %	89,00%
3.5.2	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7	369,03	458,45	3.209,15	0,42 %	89,42%
2.5.7	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	21	116,96	145,30	3.051,30	0,40 %	89,82%
3.8.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO UMIDO. AF_04/2019	m²	1002,79	2,15	2,67	2.677,45	0,35 %	90,17%
2.1.3	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	557,71	3,65	4,53	2.526,43	0,33 %	90,50%
3.5.4	COMP.09	Porta de madeira, tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), 1000x2100cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019	UN	1	2.020,99	2.510,68	2.510,68	0,33 %	90,83%
1.5.6	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17	116,96	145,30	2.470,10	0,33 %	91,16%
2.2.7	4889	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	49,72	37,52	46,61	2.317,45	0,31 %	91,47%
1.3.5	9961	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	24,24	76,36	94,86	2.299,41	0,30 %	91,77%
1.7.8	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	360,98	448,45	2.242,25	0,30 %	92,07%
2.5.3	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS -	UN	4	437,92	544,03	2.176,12	0,29 %	92,36%
3.5.3	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	348,00	432,32	2.161,60	0,28 %	92,64%
1.7.9	100848	VASO SANITARIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3	559,29	694,81	2.084,43	0,27 %	92,91%
3.7.10	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	313,71	389,72	1.948,60	0,26 %	93,17%
1.7.14	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	764,52	949,76	1.899,52	0,25 %	93,42%
2.2.6	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	24,13	62,37	77,48	1.869,59	0,25 %	93,67%
1.7.11	COMP.23	BANCADA (PIA DE APOIO) ACO INOX RIBON 2 CUBAS 2,00x0,55m	UN	1	1.403,79	1.743,93	1.743,93	0,23 %	93,90%
3.7.12	COMP.23	BANCADA (PIA DE APOIO) ACO INOX RIBON 2 CUBAS 2,00x0,55m	UN	1	1.403,79	1.743,93	1.743,93	0,23 %	94,13%
1.5.2	1859	Revisão de esquadria de ferro	m²	10	135,83	168,74	1.687,40	0,22 %	94,35%
1.5.10	1853	Grade ferro 1/2 x 1/2"	m²	5,45	238,20	295,92	1.612,76	0,21 %	94,56%
2.3.6	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E	KG	91,8	13,97	17,35	1.592,73	0,21 %	94,77%
2.5.10	91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	320,31	397,92	1.591,68	0,21 %	94,98%
2.5.1	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	4,16	298,51	370,84	1.542,69	0,20 %	95,18%

1.2.1	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	22	54,33	67,49	1.484,78	0,20 %	95,38%
3.5.7	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -	UN	10	116,96	145,30	1.453,00	0,19 %	95,57%
3.7.9	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	559,29	694,81	1.389,62	0,18 %	95,75%
1.7.18	COMP.24	KIT REPARO PARA MECANISMO E TAMPA EXTERNA CAIXA DE DESCARGA	UN	7	155,87	193,64	1.355,48	0,18 %	95,93%
2.7.10	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	360,98	448,45	1.345,35	0,18 %	96,11%
2.2.4	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	12,07	88,68	110,17	1.329,75	0,18 %	96,29%
2.3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	m³	1,25	723,33	898,59	1.123,24	0,15 %	96,44%
2.7.3	2052	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	11	71,21	88,46	973,06	0,13 %	96,57%
1.5.5	91296	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	381,20	473,56	947,12	0,12 %	96,69%
3.7.7	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	360,98	448,45	896,90	0,12 %	96,81%
2.5.4	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	348,00	432,32	864,64	0,11 %	96,92%
1.6.1	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	19	34,96	43,43	825,17	0,11 %	97,03%
1.7.10	2065	Reposição de vaso sanitário convencional - Rev 02_04/2022	un	12	54,92	68,23	818,76	0,11 %	97,14%
1.7.2	1681	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	7	90,65	112,61	788,27	0,10 %	97,24%
2.2.10	97621	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	5,21	120,19	149,31	777,91	0,10 %	97,34%
2.5.9	1853	Grade ferro 1/2 x 1/2"	m²	2,59	238,20	295,92	766,43	0,10 %	97,44%
3.1.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	10,46	58,57	72,76	761,07	0,10 %	97,54%
3.7.4	2052	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	8	71,21	88,46	707,68	0,09 %	97,63%
3.6.1	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	16	34,96	43,43	694,88	0,09 %	97,72%
1.7.16	3712	Valvula de escoamento para mictório, DECA, Decamatic 2570C ou similar	un	2	268,34	333,36	666,72	0,09 %	97,81%
2.6.1	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	15	34,96	43,43	651,45	0,09 %	97,90%
3.7.11	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	498,81	619,67	619,67	0,08 %	97,98%
1.4.6	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	234,72	1,94	2,41	565,68	0,07 %	98,05%
2.4.5	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	219,97	1,94	2,41	530,13	0,07 %	98,12%
3.6.5	13031	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	4	104,08	129,30	517,20	0,07 %	98,19%
1.6.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	33,76	41,94	503,28	0,07 %	98,26%
3.5.10	1853	Grade ferro 1/2 x 1/2"	m²	1,68	238,20	295,92	497,15	0,07 %	98,33%
1.6.8	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2	195,81	243,25	486,50	0,06 %	98,39%
1.7.1	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	12	32,57	40,46	485,52	0,06 %	98,45%
1.6.2	12561	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	11	33,88	42,09	462,99	0,06 %	98,51%
2.7.1	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	11	32,57	40,46	445,06	0,06 %	98,57%
4.3	11398	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estruturaem metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1	352,79	438,27	438,27	0,06 %	98,63%
3.4.7	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	173,55	1,94	2,41	418,26	0,06 %	98,69%
3.5.1	1797	Revisão de esquadria de madeira	m²	3,36	97,80	121,50	408,24	0,05 %	98,74%
2.7.6	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	82,00	101,87	407,48	0,05 %	98,79%
1.6.3	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	9	32,81	40,76	366,84	0,05 %	98,84%
3.5.11	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO	m²	0,8	348,00	432,32	345,86	0,05 %	98,89%
1.6.9	12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	2	138,80	172,43	344,86	0,05 %	98,94%
2.7.7	1681	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	3	90,65	112,61	337,83	0,04 %	98,98%
1.1.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	25,83	9,82	12,20	315,13	0,04 %	99,02%
3.7.8	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	82,00	101,87	305,61	0,04 %	99,06%
1.5.7	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	117,74	146,27	292,54	0,04 %	99,10%
3.1.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	23,52	9,82	12,20	286,94	0,04 %	99,14%
2.2.11	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	2,03	105,76	131,39	266,72	0,04 %	99,18%
2.6.3	13031	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	2	104,08	129,30	258,60	0,03 %	99,21%
3.6.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	33,76	41,94	251,64	0,03 %	99,24%

1.5.11	1864	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	15	13,13	16,31	244,65	0,03 %	99,27%
3.7.1	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6	32,57	40,46	242,76	0,03 %	99,30%
1.7.6	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	95,95	119,20	238,40	0,03 %	99,33%
1.7.5	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3	63,48	78,86	236,58	0,03 %	99,36%
1.1.2	2095	Remoção de vaso sanitário	un	14	13,31	16,54	231,56	0,03 %	99,39%
3.7.3	1681	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	2	90,65	112,61	225,22	0,03 %	99,42%
2.2.5	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	24,13	7,33	9,11	219,82	0,03 %	99,45%
1.1.4	3262	Remoção de lavatório	un	13	13,31	16,54	215,02	0,03 %	99,48%
2.6.2	12561	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	5	33,88	42,09	210,45	0,03 %	99,51%
2.6.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	33,76	41,94	209,70	0,03 %	99,54%
2.7.8	1205	Revisão de ponto de água tipo 3	un	1	163,44	203,04	203,04	0,03 %	99,57%
1.7.7	1201	Revisão de ponto de água tipo 2	un	2	81,71	101,51	203,02	0,03 %	99,60%
2.1.2	2095	Remoção de vaso sanitário	un	11	13,31	16,54	181,94	0,02 %	99,62%
3.6.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	28,54	35,46	177,30	0,02 %	99,64%
2.7.5	2022	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	2	69,78	86,69	173,38	0,02 %	99,66%
1.7.13	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	136,62	169,72	169,72	0,02 %	99,68%
3.5.8	1864	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	10	13,13	16,31	163,10	0,02 %	99,70%
3.7.6	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	63,48	78,86	157,72	0,02 %	99,72%
1.7.12	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	121,53	150,98	150,98	0,02 %	99,74%
2.3.5	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	1,25	96,06	119,34	149,18	0,02 %	99,76%
1.6.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	28,54	35,46	141,84	0,02 %	99,78%
1.7.15	1683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1	109,01	135,42	135,42	0,02 %	99,80%
3.2.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE	m²	1,2	88,68	110,17	132,20	0,02 %	99,82%
2.5.8	1864	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	8	13,13	16,31	130,48	0,02 %	99,84%
3.1.5	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	8	12,97	16,11	128,88	0,02 %	99,86%
2.6.7	624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	3	30,10	37,39	112,17	0,01 %	99,87%
1.7.4	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	11,12	13,81	110,48	0,01 %	99,88%
1.1.3	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	24,24	3,65	4,53	109,81	0,01 %	99,89%
2.1.4	3262	Remoção de lavatório	un	6	13,31	16,54	99,24	0,01 %	99,90%
1.7.3	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	10,70	13,29	79,74	0,01 %	99,91%
2.7.4	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	11,12	13,81	69,05	0,01 %	99,92%
2.6.6	631	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	3	15,05	18,70	56,10	0,01 %	99,93%
1.7.17	3677	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	2	20,73	25,75	51,50	0,01 %	99,94%
3.1.6	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	19,65	1,91	2,37	46,57	0,01 %	99,95%
3.6.2	12561	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	1	33,88	42,09	42,09	0,01 %	99,96%
3.7.5	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	11,12	13,81	41,43	0,01 %	99,97%
3.6.3	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1	32,81	40,76	40,76	0,01 %	99,98%
2.7.2	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	10,70	13,29	39,87	0,01 %	99,99%
3.7.2	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	10,70	13,29	26,58	0,00 %	99,99%
3.2.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	m²	2,4	4,90	6,09	14,62	0,00 %	99,99%
2.6.5	00038092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4	2,05	2,55	10,20	0,00 %	99,99%
1.6.7	00038092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	2	2,05	2,55	5,10	0,00 %	99,99%
1.6.6	00038092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,05	2,55	2,55	0,00 %	99,99%

TOTAL

R\$

758.806,13

Planilha Orçamentária Analítica

1			ESCOLA GERÔNIO FALCÃO					216.578,19		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					870,97		
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	9,82	9,82		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	22,26	6,84		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	27,42	2,98		
					MO sem LS =>	6,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,96
					Valor do BDI =>	2,37			Valor com BDI =>	12,19
						Quant. =>	25,83	Preço Total =>	314,86	

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2095	ORSE	Remoção de vaso sanitário	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	13,31	13,31	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,88	2,32	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74	
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90	
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,75	0,37	

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0016100	11,28	0,01	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002800	300,00	0,08	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0712600	5,00	0,35	
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004200	14,00	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0005600	7,00	0,00	

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0630000	4,50	0,28
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001200	172,23	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0012600	18,00	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0712600	14,00	0,99
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001400	20,85	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0010500	198,07	0,20
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0031500	12,54	0,03
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0005600	76,67	0,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0031500	4,93	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0031500	205,00	0,64
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000500	12,00	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000100	327,80	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000100	25,95	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000200	13,52	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000400	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000200	44,00	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000400	18,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000700	11,60	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000700	10,22	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000100	28,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000200	15,40	0,00

MO sem LS =>	10,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,64
Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>	16,53

Quant. => 14,00 Preço Total => 231,42

1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m²	1,0000000	3,65	3,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1153000	22,26	2,56
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0408000	26,76	1,09
				MO sem LS =>	2,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,58
				Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	4,53
						Quant. =>	24,24	Preço Total =>	109,80

1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3262	ORSE	Remoção de lavatório	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	13,31	13,31
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,88	2,32
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,75	0,37
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0016100	11,28	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002800	300,00	0,08
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0712600	5,00	0,35
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004200	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0005600	7,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0630000	4,50	0,28
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001200	172,23	0,02

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0012600	18,00	0,02	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0712600	14,00	0,99	
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001400	20,85	0,00	
Insumo		941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0010500	198,07	0,20
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	18,58	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0031500	12,54	0,03	
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0005600	76,67	0,04	
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0031500	4,93	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0031500	205,00	0,64	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000500	12,00	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000100	327,80	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000100	25,95	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000200	13,52	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000400	18,75	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000200	44,00	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000400	18,80	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000700	11,60	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000700	10,22	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000100	28,00	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000200	15,40	0,00	
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90	
Insumo		00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
				MO sem LS =>	10,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,64
				Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>	16,53
						Quant. =>	13,00	Preço Total =>	214,89

1.2			PAREDES, DIVISÓRIAS E CERÂMICA						12.169,50
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total

Composição	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	54,33	54,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	22,26	4,65		
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	671,54	35,59		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4180000	27,42	11,46		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,70	0,35		
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,37	2,28		
					MO sem LS =>	15,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,30
					Valor do BDI =>	13,16			Valor com BDI =>	67,49
							Quant. =>	22,00	Preço Total =>	1.484,78

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	65,27	65,27		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5143000	27,29	14,03		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1666000	22,26	3,70		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	6,45	1,21		
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0710000	33,89	36,29		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,10	10,04		
					MO sem LS =>	13,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,03
					Valor do BDI =>	15,81			Valor com BDI =>	81,08
							Quant. =>	131,78	Preço Total =>	10.684,72

1.3			COBERTA					53.513,72
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4979	ORSE	Remoção e reassentamento de telha ondulada de fibro-cimento 4, 6, ou 8mm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	18,14	18,14
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,4400000	3,82	1,68
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4400000	14,58	6,41
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4400000	3,88	1,70

Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4400000	19,02	8,36
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0039600	205,00	0,81
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0895840	5,00	0,44
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0015840	18,00	0,02
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001760	20,85	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0895840	14,00	1,25
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005280	14,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0039600	12,54	0,04
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000440	979,65	0,04
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000880	15,15	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006600	76,67	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006600	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003520	300,00	0,10
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0020240	11,28	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013200	198,07	0,26
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0039600	4,93	0,01
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000440	246,00	0,01
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000880	48,95	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0701800	4,50	0,31
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000880	26,89	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000440	36,00	0,00
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4400000	14,58	6,41
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000880	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000440	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000880	172,23	0,01

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001320	18,58	0,00	
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4400000	19,02	8,36	
				MO sem LS =>	14,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,77
				Valor do BDI =>	4,39			Valor com BDI =>	22,53
						Quant. =>	1.135,08	Preço Total =>	25.573,35

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	54,77	54,77	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	26,76	3,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	22,26	3,33	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	22,41	0,11	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0069000	21,33	0,14	
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	M²	1,2750000	34,99	44,61	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2700000	0,17	0,21	
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	2,60	3,30	
				MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI =>	13,27			Valor com BDI =>	68,04
						Quant. =>	113,50	Preço Total =>	7.722,54

1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	24,90	24,90
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	27,01	3,18
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	22,41	0,10
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	22,96	1,49

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	21,33	0,13	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	30,77	19,50	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	16,76	0,50	
				MO sem LS =>	3,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,59
				Valor do BDI =>	6,03			Valor com BDI =>	30,93
						Quant. =>	227,02	Preço Total =>	7.021,72

1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19	Próprio	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	76,33	76,33	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	22,58	16,93	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	26,71	20,03	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0400000	69,42	2,77	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0900000	18,43	1,65	
Insumo	lu002	Próprio	Chapa Folha De Alumínio 40cm	Material	M	1,0300000	33,94	34,95	
				MO sem LS =>	27,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,54
				Valor do BDI =>	18,49			Valor com BDI =>	94,82
						Quant. =>	114,92	Preço Total =>	10.896,71

1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	Telhamento	m²	1,0000000	76,36	76,36
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,4000000	3,82	1,52
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,88	1,55
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60
Insumo	00025007/SINA PI	ORSE	Telha ondulada em aço zincado, altura de 17 mm, espessura de 0,50 mm, largura útil de aproximadamente 985 mm, sem pintura	Material	m²	1,1500000	47,70	54,85
Insumo	10380	ORSE	Fixação (parafuso e conjunto vedação) para telhas de aço	Material	un	4,0000000	1,26	5,04

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036000	205,00	0,73
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0814400	5,00	0,40
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014400	18,00	0,02
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001600	20,85	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0814400	14,00	1,14
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004800	14,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036000	12,54	0,04
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000400	979,65	0,03
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000800	15,15	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006000	76,67	0,04
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003200	300,00	0,09
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0018400	11,28	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0012000	198,07	0,23
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036000	4,93	0,01
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000400	246,00	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000800	48,95	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0638000	4,50	0,28
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000800	26,89	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000400	36,00	0,00
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000800	172,23	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001200	18,58	0,00

Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60	
Insumo	00025007/SINA PI	ORSE	Telha ondulada em aço zincado, altura de 17 mm, espessura de 0,50 mm, largurautil de aproximadamente 985 mm, sem pintura	Material	m²	1,1500000	47,70	54,85	
Insumo	10380	ORSE	Fixação (parafuso e conjunto vedação) para telhas de aço	Material	un	4,0000000	1,26	5,04	
				MO sem LS =>	13,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,43
				Valor do BDI =>	18,50			Valor com BDI =>	94,86
						Quant. =>	24,24	Preço Total =>	2.299,40

1.4			PINTURA						75.541,70	
1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	17,04	17,04	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2866000	29,10	8,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0468000	22,26	1,04	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2061500	37,18	7,66	
					MO sem LS =>	6,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,55
					Valor do BDI =>	4,12			Valor com BDI =>	21,16
							Quant. =>	1.244,35	Preço Total =>	26.330,44

1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,70	11,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	22,26	1,21	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	29,10	4,74	
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	24,33	5,75	
				MO sem LS =>	4,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,15
				Valor do BDI =>	2,83			Valor com BDI =>	14,53
						Quant. =>	1.745,34	Preço Total =>	25.359,79

1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,26	4,26
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	29,10	1,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	22,26	0,49

Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	11,06	1,84	
				MO sem LS =>	1,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,69
				Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI =>	5,29
						Quant. =>	1.244,35	Preço Total =>	6.582,61

1.4.4	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,74	17,74	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	29,10	11,07	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0125000	32,81	0,41	
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1253000	49,98	6,26	
MO sem LS =>					7,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,74
Valor do BDI =>					4,29	Valor com BDI =>		22,03	
						Quant. =>	234,72	Preço Total =>	5.170,88

1.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	53,01	53,01	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559000	29,10	39,45	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	32,81	0,83	
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,2549000	49,98	12,73	
				MO sem LS =>	27,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,60
				Valor do BDI =>	12,84			Valor com BDI =>	65,85
						Quant. =>	175,13	Preço Total =>	11.532,31

1.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	1,94	1,94	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0541000	29,10	1,57	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,93	0,37	
				MO sem LS =>	1,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI =>	0,47			Valor com BDI =>	2,41

Quant. => 234,72 Preço Total => 565,67

1.5			ESQUADRIAS					33.093,36	
1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	437,92	437,92	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6780000	26,11	43,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8390000	22,26	18,67	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	38,80	116,40	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99	
Insumo	00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	258,05	258,05	
				MO sem LS =>	45,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,48
				Valor do BDI =>	106,10			Valor com BDI =>	544,02
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	3.264,12

1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1859	ORSE	Revisão de esquadria de ferro	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	135,83	135,83
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0,9000000	3,72	3,34
Insumo	580	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m2)	Material	m²	0,1800000	95,13	17,12
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,88	0,69
Insumo	00006110/SINA	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,9000000	19,02	17,11
Insumo	148	ORSE	Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m	Material	un	0,5000000	189,90	94,95
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,62
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1099440	14,00	1,53

Insumo		2378	ORSE	Vale transporte		Material		un	0,0757980	4,50	0,34
Insumo		1651	ORSE	Óculos branco proteção		Material		pr	0,0008640	7,00	0,00
Insumo		10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		Material		un	0,0019440	18,00	0,03
Insumo		941	ORSE	Fardamento com mangas curta		Material		un	0,0016200	198,07	0,32
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular		Material		un	0,0048600	4,93	0,02
Insumo	00012892/SINA		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		Material		par	0,0024840	11,28	0,02
Insumo		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)		Serviços		un	0,1099440	5,00	0,54
Insumo		10585	ORSE	Arco de serra		Material		un	0,0001800	20,90	0,00
Insumo		10492	ORSE	Cesta Básica		Material		un	0,0048600	205,00	0,99
Insumo	00012893/SINA		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado		Material		par	0,0008640	76,67	0,06
Insumo		00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		Material		un	0,0006480	14,00	0,00
Insumo		10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		Serviços		un	0,0048600	12,54	0,06
Insumo		10586	ORSE	Torquesa		Material		un	0,0001800	39,00	0,00
Insumo	00012894/SINA		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)		Material		un	0,0002160	20,85	0,00
Insumo		10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		Serviços		cj	0,0004320	300,00	0,12
Insumo		580	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m2)		Material		m²	0,1800000	95,13	17,12
Insumo		10788	ORSE	Pá quadrada		Material		un	0,0000360	36,90	0,00
Insumo		4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo		Material		un	0,0000180	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara		Material		un	0,0000360	172,23	0,00
Insumo		4728	ORSE	Talhadeira chata 10"		Material		un	0,0000540	18,58	0,00
Insumo	00006110/SINA		ORSE	Serralheiro (horista)		Mão de Obra		h	0,9000000	19,02	17,11
Insumo		148	ORSE	Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m		Material		un	0,5000000	189,90	94,95
Insumo	00006111/SINA		ORSE	Servente de obras (horista)		Mão de Obra		h	0,1800000	14,58	2,62
						MO sem LS =>	19,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,73
						Valor do BDI =>	32,91			Valor com BDI =>	168,74
								Quant. =>	10,00	Preço Total =>	1.687,40

1.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	298,51	298,51		
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	22,41	17,54		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7610000	22,26	16,93		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3810000	2,62	16,71		
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	7,2870000	13,70	99,83		
Insumo	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material	M²	1,0000000	147,50	147,50		
					MO sem LS =>	23,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,85
					Valor do BDI =>	72,32			Valor com BDI =>	370,83
							Quant. =>	10,39	Preço Total =>	3.852,92

1.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	369,03	369,03		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	26,11	40,36		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	22,26	17,20		
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	194,08	194,08		
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	38,80	116,40		
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99		
					MO sem LS =>	41,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,90
					Valor do BDI =>	89,41			Valor com BDI =>	458,44
							Quant. =>	17,00	Preço Total =>	7.793,48

1.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	381,20	381,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7070000	22,26	15,73
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4140000	26,11	36,91

Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	38,80	116,40	
Insumo	00004962	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	211,17	211,17	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99	
				MO sem LS =>	38,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,33
				Valor do BDI =>	92,36			Valor com BDI =>	473,56
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	947,12

1.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	116,96	116,96	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	26,11	26,16	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	22,26	11,15	
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	79,65	79,65	
				MO sem LS =>	27,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,15
				Valor do BDI =>	28,33			Valor com BDI =>	145,29
						Quant. =>	17,00	Preço Total =>	2.469,93

1.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	117,74	117,74	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	26,11	20,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	22,26	8,54	
Insumo	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	89,18	89,18	
				MO sem LS =>	20,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,79
				Valor do BDI =>	28,52			Valor com BDI =>	146,26

Quant. => 2,00 Preço Total => 292,52

1.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	359,39	359,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	22,26	14,26	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2820000	26,11	33,47	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	38,80	116,40	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99	
Insumo	00020322	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	194,27	194,27	
				MO sem LS =>	34,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,75
				Valor do BDI =>	87,08			Valor com BDI =>	446,47
						Quant. =>	12,00	Preço Total =>	5.357,64

1.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	320,31	320,31	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9570000	22,26	21,30	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0223000	675,95	15,07	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5520000	26,11	14,41	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3620000	27,42	37,34	
Composição Auxiliar	91287	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	226,66	226,66	
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	13,25	2,21	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	16,62	3,32	
				MO sem LS =>	130,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	130,66
				Valor do BDI =>	77,61			Valor com BDI =>	397,92
						Quant. =>	14,00	Preço Total =>	5.570,88

1.5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1853	ORSE	Grade ferro 1/2 x 1/2"	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	238,20	238,20
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,88	3,88
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,75	3,75
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0110000	521,24	5,73
Insumo	1051	ORSE	Grade de ferro 1/2" x 1/2"	Material	m²	1,0000000	191,19	191,19

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0440000	14,58	15,22
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0047012	11,28	0,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008176	300,00	0,24
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2080792	5,00	1,04
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012264	14,00	0,01
Insumo		ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016352	7,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1636404	4,50	0,73
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002088	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001044	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002088	172,23	0,03
Insumo		ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036792	18,00	0,06
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2080792	14,00	2,91
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004088	20,85	0,00
Insumo		ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030660	198,07	0,60
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003132	18,58	0,00

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0091980	12,54	0,11	
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016352	76,67	0,12	
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0091980	4,93	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0091980	205,00	1,88	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00	
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4,9742000	0,75	3,73	
Insumo		00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0118800	100,00	1,18
Insumo	1051	ORSE	Grade de ferro 1/2" x 1/2"	Material	m²	1,0000000	191,19	191,19	
				MO sem LS =>	34,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,24
				Valor do BDI =>	57,71			Valor com BDI =>	295,91
						Quant. =>	5,45	Preço Total =>	1.612,70

1.5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1864	ORSE	Fornecimento e instalação de ferrolho	Esquadrias de Ferro	un	1,0000000	13,13	13,13
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	956	ORSE	Ferrolho ou targeta de fio redondo (aliança ou similar) ref.81098 63mm (2 1/2")	Material	un	1,0000000	3,92	3,92
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Composição		10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94

Detalhamento de Cálculo ORSE										
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	956	ORSE	Ferrolho ou targeta de fio redondo (aliança ou similar) ref.81098 63mm (2 1/2")	Material	un	1,0000000	3,92	3,92		
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29		
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0011500	11,28	0,01		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002000	300,00	0,06		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0509000	5,00	0,25		
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003000	14,00	0,00		
Insumo		1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004000	7,00	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0470500	4,50	0,21		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00		
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	172,23	0,01		
Insumo		10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009000	18,00	0,01	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0509000	14,00	0,71		
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001000	20,85	0,00		
Insumo		941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007500	198,07	0,14	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022500	12,54	0,02		
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004000	76,67	0,03		
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0022500	4,93	0,01	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022500	205,00	0,46		
					MO sem LS =>	7,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,29
					Valor do BDI =>	3,18			Valor com BDI =>	16,31
						Quant. =>	15,00	Preço Total =>	244,65	

1.6			ELETRICA					3.138,86
1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	34,96	34,96		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4001000	27,77	11,11		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250312	23,57	2,94		
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	2,0000000	3,84	7,68		
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000	13,23	13,23		
					MO sem LS =>	10,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,39
					Valor do BDI =>	8,47			Valor com BDI =>	43,43
					Quant. =>	19,00	Preço Total =>	825,17		

1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	33,88	33,88
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Material	un	1,0000000	31,65	31,65
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Composição		10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,74
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Material	un	1,0000000	31,65	31,65
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo		10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	18,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	4,93	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	5,00	0,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	300,00	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000200	47,69	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	198,07	0,02
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0002300	11,28	0,00
Insumo		10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	205,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	14,00	0,14

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	7,00	0,00	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000100	34,00	0,00	
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	20,85	0,00	
Insumo		00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000700	76,67	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000200	170,60	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0065400	4,50	0,02	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	12,54	0,00	
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600	14,00	0,00	
Insumo		10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000200	26,89	0,00
				MO sem LS =>	1,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,90
				Valor do BDI =>	8,20			Valor com BDI =>	42,08
						Quant. =>	11,00	Preço Total =>	462,88

1.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,81	32,81	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4829999	27,77	13,41	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1509375	23,57	3,55	
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	15,85	15,85	
				MO sem LS =>	12,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,55
				Valor do BDI =>	7,94			Valor com BDI =>	40,75
						Quant. =>	9,00	Preço Total =>	366,75

1.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,76	33,76	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,51	10,51	
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,25	23,25	
				MO sem LS ==>	16,63	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	16,63
				Valor do BDI ==>	8,18			Valor com BDI ==>	41,94

Quant. => 12,00 Preço Total => 503,28

1.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	28,54	28,54		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	10,51	10,51		
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	18,03	18,03		
					MO sem LS =>	13,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,45
					Valor do BDI =>	6,91			Valor com BDI =>	35,45
					Quant. =>	4,00	Preço Total =>	141,80		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00038092	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,00000000	2,05	2,05		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	2,54
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	2,54	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00038092	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,00000000	2,05	2,05		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	2,54
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	5,08	

1.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	195,81	195,81
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,20000000	15,05	33,11
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,20000000	9,02	19,84

Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	8,07	17,75		
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,35	5,35		
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	3,07	38,68		
Composição Auxiliar	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,40	43,40		
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	6,02	12,04		
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	17,65	6,61		
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,03	19,03		
					MO sem LS =>	97,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	97,24
					Valor do BDI =>	47,44			Valor com BDI =>	243,25
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	486,50		

1.6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	138,80	138,80
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,88	1,16
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87
Insumo	13524	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	120,15	120,15
Insumo	1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,88	1,76
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0018400	11,28	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003200	300,00	0,09
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0814400	5,00	0,40
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004800	14,00	0,00

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006400	7,00	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0609300	4,50	0,27	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	36,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00	
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	172,23	0,01	
Insumo		10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014400	18,00	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0814400	14,00	1,14	
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001600	20,85	0,00	
Insumo		941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0012000	198,07	0,23
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036000	12,54	0,04	
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0005900	76,67	0,04	
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036000	4,93	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036000	205,00	0,73	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001000	47,69	0,00	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000500	34,00	0,00	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0001000	170,60	0,01	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	26,89	0,00	
Insumo	13524	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	120,15	120,15	
Insumo	1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,88	1,76	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37	
Insumo		00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
				MO sem LS =>	13,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,88
				Valor do BDI =>	33,63			Valor com BDI =>	172,43
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	344,86

1.7			HIDRAULICA						13.460,37
1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,57	32,57		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	26,71	4,10		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	22,26	1,07		
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	27,40	27,40		
					MO sem LS =>	3,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,87
					Valor do BDI =>	7,89			Valor com BDI =>	40,46
					Quant. =>	12,00	Preço Total =>	485,52		

1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	90,65	90,65
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5885	ORSE	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	Material	m	0,9000000	38,16	34,34
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0380000	19,02	19,74
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9450000	14,58	13,77
Insumo	793	ORSE	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	Material	un	0,3000000	32,30	9,69
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0380000	3,81	3,95
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,9450000	3,88	3,66
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0750000	72,41	5,43

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5885	ORSE	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	Material	m	0,9000000	38,16	34,34
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0380000	19,02	19,74
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9450000	14,58	13,77
Insumo	793	ORSE	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	Material	un	0,3000000	32,30	9,69
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004152	32,30	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0035694	18,00	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0089235	4,93	0,04
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006228	49,00	0,03

Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015864	76,67	0,12	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0089235	205,00	1,82	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011418	29,00	0,03	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001038	37,66	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0029745	198,07	0,58	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007266	27,49	0,01	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2018694	14,00	2,82	
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0011898	14,00	0,01	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004152	60,00	0,02	
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0045609	11,28	0,05	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001038	19,57	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1568097	4,50	0,70	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0015864	7,00	0,01	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0007932	300,00	0,23	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0089235	12,54	0,11	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2018694	5,00	1,00	
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003966	20,85	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001890	36,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000945	37,80	0,00	
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001890	172,23	0,03	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002835	18,58	0,00	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0750000	72,41	5,43	
				MO sem LS ==>	33,51	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	33,51
				Valor do BDI ==>	21,96			Valor com BDI ==>	112,61
						Quant. ==>	7,00	Preço Total ==>	788,27

1.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,70	10,70

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	22,26	0,59	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	26,71	2,25	
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	7,75	7,75	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,45	0,11	
				MO sem LS =>	2,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,13
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	13,29
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	79,74

1.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,12	11,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	22,26	1,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	26,71	4,07	
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	5,91	5,91	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,45	0,07	
				MO sem LS =>	3,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,85
				Valor do BDI =>	2,69			Valor com BDI =>	13,81
						Quant. =>	8,00	Preço Total =>	110,48

1.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	63,48	63,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	22,26	1,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	26,71	4,10	
Insumo	00011761	SINAPI	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	58,31	58,31	
				MO sem LS =>	3,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,87
				Valor do BDI =>	15,38			Valor com BDI =>	78,86
						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	236,58

1.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	95,95	95,95

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	22,26	0,81		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	26,71	3,10		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,45	0,07		
Insumo	00013416	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	91,97	91,97		
					MO sem LS =>	2,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,93
					Valor do BDI =>	23,24			Valor com BDI =>	119,19
							Quant. =>	2,00	Preço Total =>	238,38

1.7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	81,71	81,71
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,2750000	3,81	4,85
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,4100000	3,88	5,47
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,2750000	19,02	24,25
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,1740000	72,41	12,59
Insumo	00009869/SINA	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,5980000	8,44	13,48
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4100000	14,58	20,55
Insumo	00003501/SINA	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	0,1000000	3,90	0,39
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0005100	32,30	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0048330	18,00	0,08
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0120825	4,93	0,05
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0007650	49,00	0,03
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0021480	76,67	0,16
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0120825	205,00	2,47
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0014025	29,00	0,04
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001275	37,66	0,00

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0040275	198,07	0,79
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0008925	27,49	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2733330	14,00	3,82
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0016110	14,00	0,02
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0005100	60,00	0,03
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0061755	11,28	0,06
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001275	19,57	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2160660	4,50	0,97
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0021480	7,00	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010740	300,00	0,32
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0120825	12,54	0,15
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2733330	5,00	1,36
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005370	20,85	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820	36,90	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002820	172,23	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230	18,58	0,00
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	1,2750000	19,02	24,25
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,1740000	72,41	12,59
Insumo	00009869/SINA	ORSE	Tubo pvc, soldável, de 32 mm, água fria (nbr-5648)	Material	m	1,5980000	8,44	13,48
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4100000	14,58	20,55
Insumo	00003501/SINA	ORSE	Joelho, pvc soldável, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para água fria predial	Material	un	0,1000000	3,90	0,39

MO sem LS =>	44,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,80
Valor do BDI =>	19,79			Valor com BDI =>	101,50
		Quant. =>	2,00	Preço Total =>	203,00

1.7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	360,98	360,98

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8788000	26,71	23,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4443000	22,26	9,89	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	26,04	156,24	
Insumo	00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	160,98	160,98	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0765000	136,04	10,40	
				MO sem LS =>	24,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,80
				Valor do BDI =>	87,46			Valor com BDI =>	448,44
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	2.242,20

1.7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	559,29	559,29		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4968000	26,71	13,26		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3495000	22,26	7,77		
Insumo	00011786	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	447,58	447,58		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	136,04	11,98		
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	8,46	8,46		
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	35,12	70,24		
					MO sem LS =>	15,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,52
					Valor do BDI =>	135,51			Valor com BDI =>	694,80
							Quant. =>	3,00	Preço Total =>	2.084,40

1.7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2065	ORSE	Reposição de vaso sanitário convencional - Rev 02_04/2022	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	54,92	54,92
Item								
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5600000	0,26	0,14
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	26,55	26,55
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,88	1,16
Insumo	00006138/SINA	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	8,86	8,86
Insumo	00010498/SINA	ORSE	Massa para vidro	Material	kg	0,2500000	9,86	2,46
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,81	1,90

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5600000	0,26	0,14
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	26,55	26,55
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0018400	11,28	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003200	300,00	0,09
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0814400	5,00	0,40
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004800	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006400	7,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0609300	4,50	0,27
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	172,23	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014400	18,00	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0814400	14,00	1,14
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001600	20,85	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0012000	198,07	0,23
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036000	12,54	0,04
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006400	76,67	0,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036000	4,93	0,01

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036000	205,00	0,73	
Insumo	00006138/SINA	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	8,86	8,86	
Insumo		00010498/SINA	ORSE	Massa para vidro	Material	kg	0,2500000	9,86	2,46
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,00	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	29,00	0,01	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,66	0,00	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,00	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	60,00	0,01	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00	
				MO sem LS =>	13,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,88
				Valor do BDI =>	13,30			Valor com BDI =>	68,22
						Quant. =>	12,00	Preço Total =>	818,64

1.7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.23	Próprio	BANCADA (PIA DE APOIO) ACO INOX RIBON 2 CUBAS 2,00x0,55m	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.403,79	1.403,79	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7480000	26,71	46,68	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7480000	22,58	39,46	
Insumo	004209	SBC	BANCADA (PIA DE APOIO) ACO INOX 2 CUBAS CENTRAIS 2,00x0,55cm FILO 56 PLUS TRAMONTINA	Material	UN	1,0000000	1.317,65	1.317,65	
				MO sem LS =>	64,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,20
				Valor do BDI =>	340,13			Valor com BDI =>	1.743,92
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.743,92

1.7.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	121,53	121,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	22,26	3,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	26,71	11,93
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,45	0,07
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	106,40	106,40

MO sem LS =>	11,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,28
Valor do BDI =>	29,44			Valor com BDI =>	150,97
		Quant. =>	1,00	Preço Total =>	150,97

1.7.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	136,62	136,62
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	15,05	32,20
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,1800000	9,31	10,98
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	23,17	49,58
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8900000	12,82	11,40
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,86	15,86
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	7,76	16,60

MO sem LS =>	81,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,02
Valor do BDI =>	33,10			Valor com BDI =>	169,72
		Quant. =>	1,00	Preço Total =>	169,72

1.7.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	764,52	764,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3179000	22,26	7,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0090000	26,71	26,95
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	26,04	52,08
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	8,11	8,11
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,0000000	351,70	351,70

Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	3,45	0,12	
Insumo	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1,0000000	318,49	318,49	
				MO sem LS =>	25,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,51
				Valor do BDI =>	185,24			Valor com BDI =>	949,76
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	1.899,52

1.7.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,0000000	109,01	109,01
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,81	1,52
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,08
Insumo	00000013/SINA	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	17,19	0,85
Insumo	00009836/SINA	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	14,17	56,68
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,88	1,55
Insumo	00010908/SINA	ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	18,14	18,14
Insumo	00003520/SINA	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	2,0000000	7,90	15,80
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001600	32,30	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014400	18,00	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036000	4,93	0,01
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0002400	49,00	0,01
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006400	76,67	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036000	205,00	0,73
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0004400	29,00	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000400	37,66	0,00

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0012000	198,07	0,23	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002800	27,49	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0814400	14,00	1,14	
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004800	14,00	0,00	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001600	60,00	0,00	
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0018400	11,28	0,02	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000400	19,57	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0638000	4,50	0,28	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006400	7,00	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003200	300,00	0,09	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036000	12,54	0,04	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0814400	5,00	0,40	
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001600	20,85	0,00	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,08	
Insumo	00000013/SINA	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	17,19	0,85	
Insumo	00009836/SINA	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	14,17	56,68	
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	36,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	37,80	0,00	
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000800	172,23	0,01	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001200	18,58	0,00	
Insumo	00010908/SINA	ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	18,14	18,14	
Insumo	00003520/SINA	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	2,0000000	7,90	15,80	
				MO sem LS =>	13,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,43
				Valor do BDI =>	26,41			Valor com BDI =>	135,42
				Quant. =>		1,00	Preço Total =>		135,42

1.7.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3712	ORSE	Valvula de escoamento para mictório, DECA, Decamatic 2570C ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	268,34	268,34
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,88	1,16
Insumo	2920	ORSE	Válvula para mictório fechamento automático Decamatic Eco , 2572 C ou similar	Material	un	1,0000000	256,02	256,02
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,81	1,14

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	11,28	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,30
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	7,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478500	4,50	0,21
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	172,23	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,85
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	20,85	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	198,07	0,17
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	76,67	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,93	0,01

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	205,00	0,55	
Insumo	2920	ORSE	Válvula para mictório fechamento automático Decamatic Eco , 2572 C ou similar	Material	un	1,0000000	256,02	256,02	
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70	
Insumo		11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001200	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001800	49,00	0,00	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003300	29,00	0,00	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000300	37,66	0,00	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002100	27,49	0,00	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001200	60,00	0,00	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000300	19,57	0,00	
				MO sem LS =>	10,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
				Valor do BDI =>	65,01			Valor com BDI =>	333,35
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	666,70

1.7.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	20,73	20,73
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,88	1,16
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00006154/SINA	ORSE	Valvula em plastico cromado para lavatorio 1", sem unho, com ladrao	Material	un	1,0000000	8,36	8,36
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,81	1,14
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,2000000	0,26	0,05
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	11,28	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,30
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	7,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478500	4,50	0,21
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	172,23	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,85
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	20,85	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	198,07	0,17
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	76,67	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,93	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	205,00	0,55
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00006154/SINA	ORSE	Valvula em plastico cromado para lavatorio 1", sem unho, com ladrao	Material	un	1,0000000	8,36	8,36
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001200	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001800	49,00	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003300	29,00	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000300	37,66	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002100	27,49	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001200	60,00	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000300	19,57	0,00
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,2000000	0,26	0,05
					MO sem LS =>	10,07		
					Valor do BDI =>	5,02		
					LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
							Valor com BDI =>	25,75

Quant. => 2,00 Preço Total => 51,50

1.7.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.24	Próprio	KIT REPARO PARA MECANISMO E TAMPA EXTERNA CAIXA DE DESCARGA	23	UN	1,0000000	155,87	155,87	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4860000	26,71	12,98	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4860000	22,58	10,97	
Insumo	036535	SBC	KIT REPARO PARA MECANISMO E TAMPA EXTERNA DE CAIXA DE DESCARGA MONTANA 9000 CODIGO A604284000	Material	UN	1,0000000	131,92	131,92	
				MO sem LS =>	17,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,84
				Valor do BDI =>	37,76			Valor com BDI =>	193,63
						Quant. =>	7,00	Preço Total =>	1.355,41

1.8			DIVERSOS					21.248,81
1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	26,72	26,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1386000	22,26	3,08
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0277000	23,18	0,64
Insumo	00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	M²	1,0000000	23,00	23,00
				MO sem LS =>	2,58	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,47			Valor com BDI =>
						Quant. =>	183,68	Preço Total =>
								6.096,33

1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11098	ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ousimilar - fornecimento e montagem	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	12.197,12	12.197,12
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11960	ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ousimilar	Material	un	1,0000000	11.800,00	11.800,00
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,7040000	564,13	397,14
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11960	ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ousimilar	Material	un	1,0000000	11.800,00	11.800,00

Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,3644800	14,58	78,21
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	179,5200000	0,75	134,64
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,6638720	101,30	67,25
Insumo	00004721/SINA	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,1471360	137,75	20,26
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0137956	11,28	0,15
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0023992	300,00	0,71
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6106045	5,00	3,05
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0035988	14,00	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0047731	7,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5462350	4,50	2,45
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0010729	36,90	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005364	37,80	0,02
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0010729	172,23	0,18
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0107965	18,00	0,19
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6106045	14,00	8,54
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0011996	20,85	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0089971	198,07	1,78
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0016093	18,58	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0269914	12,54	0,33
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0047731	76,67	0,36
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0269914	4,93	0,13
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0269914	205,00	5,53
Insumo	00004718/SINA	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,4414080	138,48	61,12
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2534400	19,02	4,82
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000253	979,65	0,02
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000507	15,15	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000253	246,00	0,00

Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000507	48,95	0,00	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000507	26,89	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000253	36,00	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001267	12,00	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000253	327,80	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000253	25,95	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000507	13,52	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001014	18,75	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000507	44,00	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001014	18,80	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001774	11,60	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0001774	10,22	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000253	28,00	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000507	15,40	0,00	
Insumo	00000378/SINA	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1267200	19,02	2,41	
Insumo		10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000253	20,90	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000253	39,00	0,00	
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2534400	19,02	4,82	
				MO sem LS =>	90,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,26
				Valor do BDI =>	2.955,36			Valor com BDI =>	15.152,48
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	15.152,48

1.9			LIMPEZA FINAL DE OBRA					3.540,90	
1.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	2,15	2,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0970000	22,26	2,15
				MO sem LS =>	1,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,49
				Valor do BDI =>	0,52			Valor com BDI =>	2,67

Quant. => 1.326,18 Preço Total => 3.540,90

2			ESCOLA MONTE SINAI					264.965,03	
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					7.774,44	
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	23,49	23,49	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7740000	22,26	17,22	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	27,29	6,27	
				MO sem LS =>	16,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,61
				Valor do BDI =>	5,69			Valor com BDI =>	29,18
						Quant. =>	170,22	Preço Total =>	4.967,01

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2095	ORSE	Remoção de vaso sanitário	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	13,31	13,31
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,88	2,32
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,75	0,37

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0016100	11,28	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002800	300,00	0,08
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0712600	5,00	0,35
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004200	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0005600	7,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0630000	4,50	0,28
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	37,80	0,00

Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001200	172,23	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0012600	18,00	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0712600	14,00	0,99
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001400	20,85	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0010500	198,07	0,20
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0031500	12,54	0,03
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0005600	76,67	0,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0031500	4,93	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0031500	205,00	0,64
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000500	12,00	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000100	327,80	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000100	25,95	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000200	13,52	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000400	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000200	44,00	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000400	18,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000700	11,60	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000700	10,22	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000100	28,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000200	15,40	0,00

MO sem LS =>	10,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,64
Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>	16,53
		Quant. =>	11,00	Preço Total =>	181,83

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,65	3,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1153000	22,26	2,56	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0408000	26,76	1,09	
				MO sem LS =>	2,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,58
				Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	4,53
						Quant. =>	557,71	Preço Total =>	2.526,42

2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3262	ORSE	Remoção de lavatório	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	13,31	13,31
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,88	2,32
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,75	0,37
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0016100	11,28	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002800	300,00	0,08
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0712600	5,00	0,35
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004200	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0005600	7,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0630000	4,50	0,28
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001200	172,23	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0012600	18,00	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0712600	14,00	0,99
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001400	20,85	0,00

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0010500	198,07	0,20	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	18,58	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0031500	12,54	0,03	
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0005600	76,67	0,04	
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0031500	4,93	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0031500	205,00	0,64	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000500	12,00	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000100	327,80	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000100	25,95	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000200	13,52	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000400	18,75	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000200	44,00	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000400	18,80	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000700	11,60	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000700	10,22	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000100	28,00	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000200	15,40	0,00	
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90	
Insumo		00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
				MO sem LS =>	10,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,64
				Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>	16,53
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	99,18

2.2			PAREDES E REVESITIMENTO E DIVERSOS					54.466,98
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	65,45	65,45
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6488000	27,29	17,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3004000	22,26	6,68

Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0725000	31,52	33,80	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2900000	6,45	1,87	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	1,10	5,40	
				MO sem LS =>	17,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,83
				Valor do BDI =>	15,85			Valor com BDI =>	81,30
						Quant. =>	128,65	Preço Total =>	10.459,24

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	65,27	65,27		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5143000	27,29	14,03		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1666000	22,26	3,70		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	6,45	1,21		
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0710000	33,89	36,29		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,10	10,04		
					MO sem LS =>	13,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,03
					Valor do BDI =>	15,81			Valor com BDI =>	81,08
							Quant. =>	65,32	Preço Total =>	5.296,14

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2375	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	Muros	m²	1,0000000	312,64	312,64
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidrator ou similar)	Outras Pinturas	m²	2,0000000	13,88	27,76
Composição	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0330000	533,92	17,61
Composição	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	2,0000000	38,70	77,40
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	2,3400000	13,19	30,86
Composição	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	0,8670000	53,42	46,31

Composição	91	ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1050000	526,00	55,23
Composição	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	0,3300000	131,29	43,32
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	2,0000000	6,67	13,34

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004783/SINA	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	19,02	15,21
Insumo		ORSE	Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material	kg	0,6600000	3,27	2,15
Insumo	00007342/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0062833	76,67	0,48
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0062833	76,67	0,48
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0018400	17,50	0,03
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0003200	16,82	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0047464	14,00	0,06
Insumo		ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0036000	26,80	0,09
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0036000	26,80	0,09
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0031643	300,00	0,94
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8053040	5,00	4,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0118660	198,07	2,35
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0355979	12,54	0,44
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000800	236,49	0,01
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0015821	20,85	0,03
Insumo		ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0355979	205,00	7,29
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0355979	205,00	7,29
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0016984	12,00	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0062833	7,00	0,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0142392	18,00	0,25
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8053040	14,00	11,27
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,6283961	4,50	2,82
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0355979	4,93	0,17

Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0181945	11,28	0,20
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0036000	11,98	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0007738	36,90	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003869	37,80	0,01
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0007738	172,23	0,13
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0011607	18,58	0,02
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,8689784	14,58	56,40
Insumo	00044535/SINA PI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,0330000	46,78	1,54
Insumo	00000378/SINA	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1931400	19,02	3,67
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,5967600	19,02	49,39
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4517700	19,02	8,59
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0002597	327,80	0,08
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0002597	25,95	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0005194	13,52	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0010387	18,75	0,01
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0005194	44,00	0,02
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0010387	18,80	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0018177	11,60	0,02
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0018177	10,22	0,01
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0002597	28,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0005194	15,40	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000386	20,90	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000386	39,00	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000452	979,65	0,04
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000904	15,15	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000452	246,00	0,01
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000904	48,95	0,00

Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000904	26,89	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000452	36,00	0,00	
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	0,0330000	436,63	14,40	
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	34,2375572	0,75	25,67	
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,8000000	8,83	7,06	
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0880200	100,00	8,80	
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	2,3400000	9,14	21,38	
Insumo	00039017/SINA PI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,9360000	0,22	0,20	
Insumo	00043132/SINA	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0468000	30,99	1,45	
Insumo	00039315/SINA PI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,9360000	0,36	0,33	
Insumo	00001106/SINA	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	2,1775572	1,30	2,83	
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0145490	101,30	1,47	
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	17,3400000	1,20	20,80	
Insumo	00004730/SINA	ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material	m³	0,1260000	129,48	16,31	
Insumo	00006193/SINA PI	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,1009800	15,54	1,56	
Insumo	00005068/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0082500	16,91	0,13	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0121100	6,69	6,77	
Insumo	00002692/SINA	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0066000	9,31	0,06	
Insumo	00043130/SINA	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0495000	30,99	1,53	
Insumo	00005069/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,0330000	17,23	0,56	
Insumo	00004509/SINA	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,8982600	5,51	4,94	
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,1927200	44,17	8,51	
MO sem LS =>					133,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	133,26
Valor do BDI =>					75,75			Valor com BDI =>	388,39
						Quant. =>	49,61	Preço Total =>	19.268,02

2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	88,68	88,68		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	838,06	7,62		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	22,26	17,91		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	27,42	44,14		
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,63	17,83		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	44,86	0,22		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,30	0,96		
					MO sem LS =>	46,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,94
					Valor do BDI =>	21,48			Valor com BDI =>	110,16
							Quant. =>	12,07	Preço Total =>	1.329,63

2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,33	7,33		
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	672,07	2,48		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	22,26	1,03		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	27,42	3,82		
					MO sem LS =>	4,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,18
					Valor do BDI =>	1,77			Valor com BDI =>	9,10
							Quant. =>	24,13	Preço Total =>	219,58

2.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	62,37	62,37

Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0314000	838,06	26,31		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6790000	27,42	18,61		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6790000	22,26	15,11		
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	16,86	2,34		
					MO sem LS =>	29,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,75
					Valor do BDI =>	15,11			Valor com BDI =>	77,48
					Quant. =>	24,13	Preço Total =>	1.869,59		

2.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4889	ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m²	1,0000000	37,52	37,52
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2487	ORSE	Transporte manual de argamassas e concretos, até 60m	Transporte de Materiais na Obra	m³	0,0200000	57,40	1,14
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	521,24	10,42
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0300000	564,13	16,92
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,75	1,50
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0018345	11,28	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003190	300,00	0,09
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0811957	5,00	0,40
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004786	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006370	7,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0627993	4,50	0,28
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000741	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000371	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000741	172,23	0,01

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014357	18,00	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0811957	14,00	1,13
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001595	20,85	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0011964	198,07	0,23
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001112	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0035892	12,54	0,04
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006370	76,67	0,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0035892	4,93	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0035892	205,00	0,73
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3706000	14,58	5,40
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	16,6940000	0,75	12,52
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0216000	100,00	2,16
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0282900	101,30	2,86
Insumo	00004721/SINA	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0062700	137,75	0,86
Insumo	00004718/SINA	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0188100	138,48	2,60
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4108000	19,02	7,81
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000011	979,65	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000022	15,15	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000011	246,00	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000022	48,95	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000022	26,89	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000011	36,00	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002054	12,00	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000411	327,80	0,01
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000411	25,95	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000822	13,52	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001643	18,75	0,00

Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000822	44,00	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001643	18,80	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002876	11,60	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002876	10,22	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000411	28,00	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000822	15,40	0,00	
Insumo	00000378/SINA	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0054000	19,02	0,10	
Insumo		10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000011	20,90	0,00
Insumo		10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000011	39,00	0,00
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0108000	19,02	0,20	
				MO sem LS =>	13,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI =>	9,09			Valor com BDI =>	46,61
						Quant. =>	49,72	Preço Total =>	2.317,44

2.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9882	ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	Paisagismo	m³	1,0000000	63,47	63,47
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10303	ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo). Caçamba com 8m³.	Material	m³	1,0000000	54,26	54,26
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Composição		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10303	ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo). Caçamba com 8m³.	Material	m³	1,0000000	54,26	54,26
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo		00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0011500	11,28
Insumo	10517		ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002000	300,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0509000	5,00	0,25
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003000	14,00	0,00
Insumo		1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004000	7,00

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0470500	4,50	0,21
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	172,23	0,01
Insumo		10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009000	18,00	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0509000	14,00	0,71
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001000	20,85	0,00
Insumo		941	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007500	198,07	0,14
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022500	12,54	0,02
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004000	76,67	0,03
Insumo		10596	Protetor auricular	Material	un	0,0022500	4,93	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022500	205,00	0,46

MO sem LS =>7,29LS =>0,00MO com LS =>7,29

Valor do BDI =>15,37Valor com BDI =>78,84

Quant. ==>113,03Preço Total ==>8.911,28

2.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	26,72	26,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1386000	22,26	3,08
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0277000	23,18	0,64
Insumo	00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	M²	1,0000000	23,00	23,00

MO sem LS =>2,58LS =>0,00MO com LS =>2,58

Valor do BDI =>6,47Valor com BDI =>33,19

Quant. ==>113,03Preço Total ==>3.751,46

2.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	120,19	120,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5047000	22,26	100,27

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7266000	27,42	19,92	
				MO sem LS =>	84,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,34
				Valor do BDI =>	29,12			Valor com BDI =>	149,31
				Quant. =>		5,21	Preço Total =>		777,90

2.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	105,76	105,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5150000	22,26	78,24	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0040000	27,42	27,52	
				MO sem LS =>	74,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	74,77
				Valor do BDI =>	25,62	Valor com BDI =>		131,38	
				Quant. =>		2,03	Preço Total =>		266,70

2.3			COBERTA					66.480,04	
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	54,77	54,77	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	26,76	3,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	22,26	3,33	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	22,41	0,11	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0069000	21,33	0,14	
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	M²	1,2750000	34,99	44,61	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2700000	0,17	0,21	
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	2,60	3,30	
				MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI =>	13,27			Valor com BDI =>	68,04

Quant. => 557,71 Preço Total => 37.946,58

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4979	ORSE	Remoção e reassentamento de telha ondulada de fibro-cimento 4, 6, ou 8mm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	18,14	18,14
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,4400000	3,82	1,68
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4400000	14,58	6,41
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4400000	3,88	1,70
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4400000	19,02	8,36

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0039600	205,00	0,81
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0895840	5,00	0,44
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0015840	18,00	0,02
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001760	20,85	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0895840	14,00	1,25
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005280	14,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0039600	12,54	0,04
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000440	979,65	0,04
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000880	15,15	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006600	76,67	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006600	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003520	300,00	0,10
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0020240	11,28	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013200	198,07	0,26
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0039600	4,93	0,01
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000440	246,00	0,01
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000880	48,95	0,00

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0701800	4,50	0,31	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000880	26,89	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000440	36,00	0,00	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4400000	14,58	6,41	
Insumo		10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000880	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000440	37,80	0,00	
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000880	172,23	0,01	
Insumo		4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001320	18,58	0,00
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4400000	19,02	8,36	
				MO sem LS =>	14,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,77
				Valor do BDI =>	4,39			Valor com BDI =>	22,53
						Quant. =>	454,06	Preço Total =>	10.229,97

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	91,10	91,10	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0026000	21,33	0,05	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	26,76	1,60	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	22,41	0,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	22,26	1,62	
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	2,60	10,92	
Insumo	00007219	SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0290000	74,02	76,16	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	0,17	0,71	
				MO sem LS =>	2,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,37
				Valor do BDI =>	22,07			Valor com BDI =>	113,17
						Quant. =>	45,42	Preço Total =>	5.140,18

2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	723,33	723,33	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1010000	0,54	0,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8820000	22,26	64,15	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3400000	1,40	0,47	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4250000	27,42	66,49	
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1600000	510,03	591,63	
				MO sem LS =>	150,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	150,90
				Valor do BDI =>	175,26			Valor com BDI =>	898,59
						Quant. =>	1,25	Preço Total =>	1.123,23

2.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	96,06	96,06	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9660000	27,42	26,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1260000	22,26	69,58	
				MO sem LS =>	67,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,99
				Valor do BDI =>	23,27			Valor com BDI =>	119,33
						Quant. =>	1,25	Preço Total =>	149,16

2.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,97	13,97
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0014000	178,94	0,25
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	20,65	0,10
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0013000	21,94	0,02
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0283000	28,17	0,79

Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0227000	24,09	0,54		
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,0227000	14,00	0,31		
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0015100	352,11	0,53		
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0910000	10,00	10,91		
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0600050	7,94	0,47		
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0017000	30,00	0,05		
					MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,79
					Valor do BDI =>	3,38			Valor com BDI =>	17,35
							Quant. =>	91.80	Preco Total =>	1.592.73

2.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	70,30	70,30		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	26,76	2,43		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	21,33	0,02		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	22,26	2,15		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	22,41	0,02		
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	51,78	60,37		
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	1,28	5,31		
					MO sem LS =>	3,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,33
					Valor do BDI =>	17,03			Valor com BDI =>	87,33
							Quant. =>	68,22	Preço Total =>	5.957,65

2.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100764	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,46	15,46

Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0181000	28,17	0,50		
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036703	178,94	0,65		
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0358424	24,09	0,86		
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039667	352,11	1,39		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	20,65	0,28		
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,0358424	14,00	0,50		
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0044000	21,94	0,09		
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0015000	30,00	0,04		
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,0305480	8,02	0,24		
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0910000	10,00	10,91		
					MO sem LS =>	0,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,93
					Valor do BDI =>	3,74			Valor com BDI =>	19,20
							Quant. =>	226,07	Preço Total =>	4.340,54

2.4			PINTURA						72.632,27	
2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	17,04	17,04	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2866000	29,10	8,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0468000	22,26	1,04	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2061500	37,18	7,66	
				MO sem LS =>		6,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,55
				Valor do BDI =>		4,12			Valor com BDI =>	21,16
							Quant. =>	820,00	Preço Total =>	17.351,20

2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,70	11,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	22,26	1,21

Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	29,10	4,74	
Auxiliar									
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	24,33	5,75	
				MO sem LS =>	4,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,15
				Valor do BDI =>	2,83			Valor com BDI =>	14,53
						Quant. =>	1.688,73	Preço Total =>	24.537,24

2.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,74	17,74	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	29,10	11,07	
Auxiliar Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0125000	32,81	0,41	
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1253000	49,98	6,26	
MO sem LS =>					7,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,74
Valor do BDI =>					4,29			Valor com BDI =>	22,03
						Quant. =>	219,97	Preço Total =>	4.845,93

2.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	53,01	53,01	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559000	29,10	39,45	
Auxiliar									
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	32,81	0,83	
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,2549000	49,98	12,73	
				MO sem LS =>	27,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,60
				Valor do BDI =>	12,84			Valor com BDI =>	65,85
						Quant. =>	102,40	Preço Total =>	6.743,04

2.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	1,94	1,94	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0541000	29,10	1,57	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,93	0,37	
				MO sem LS =>	1,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI =>	0,47			Valor com BDI =>	2,41

Quant. => 219,97 Preço Total => 530,12

2.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,0000000	20,38	20,38
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004783/SINA	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,02	6,65
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,88	0,97
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,58	3,64
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3500000	3,95	1,38
Insumo	00003767/SINA	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,89	0,44
Insumo	00043651/SINA	ORSE	Massa acrílica para superfícies internas e externas	Material	kg	1,5500000	4,75	7,36

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004783/SINA	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,02	6,65
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	11,28	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,30
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	7,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0464150	4,50	0,20
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000500	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000250	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000500	172,23	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,85
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	20,85	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	198,07	0,17

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000750	18,58	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03	
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	76,67	0,03	
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,93	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	205,00	0,55	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,58	3,64	
Insumo		11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0008050	17,50	0,01
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0001400	16,82	0,00	
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0015750	26,80	0,04	
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000350	236,49	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001750	12,00	0,00	
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0015750	11,98	0,01	
Insumo	00003767/SINA	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,89	0,44	
Insumo		00043651/SINA	ORSE	Massa acrilica para superficies internas e externas	Material	kg	1,5500000	4,75	7,36
				MO sem LS =>	10,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,29
				Valor do BDI =>	4,93			Valor com BDI =>	25,31
						Quant. =>	350,60	Preço Total =>	8.873,68

2.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,43	12,43	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	29,10	6,60	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	22,26	1,68	
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	15,51	4,15	
				MO sem LS =>	5,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,78
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	15,44
						Quant. =>	350,60	Preço Total =>	5.413,26

2.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,26	4,26

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	29,10	1,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	22,26	0,49	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	11,06	1,84	
				MO sem LS =>	1,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,69
				Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI =>	5,29
						Quant. =>	820,00	Preço Total =>	4.337,80

2.5			ESQUADRIAS					26.436,41	
2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	m²	1,0000000	298,51	298,51	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	22,41	17,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7610000	22,26	16,93	
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3810000	2,62	16,71	
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	7,2870000	13,70	99,83	
Insumo	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material	M²	1,0000000	147,50	147,50	
				MO sem LS =>	23,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,85
				Valor do BDI =>	72,32			Valor com BDI =>	370,83
						Quant. =>	4,16	Preço Total =>	1.542,65

2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1801	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 1.00 x 2.10 m - fornecimento	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	893,29	893,29
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1827	ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 100 x 210cm	Material	un	1,0000000	893,29	893,29
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1827	ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 100 x 210cm	Material	un	1,0000000	893,29	893,29
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	216,44		0,00
							MO com LS =>	1.109,73
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>
								4.438,92

2.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	437,92	437,92		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6780000	26,11	43,81		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8390000	22,26	18,67		
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	38,80	116,40		
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99		
Insumo	00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	258,05	258,05		
					MO sem LS =>	45,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,48
					Valor do BDI =>	106,10			Valor com BDI =>	544,02
					Quant. =>		4,00	Preço Total =>		2.176,08

2.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	348,00	348,00		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4140000	26,11	36,91		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7070000	22,26	15,73		
Insumo	00010554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	177,97	177,97		
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	38,80	116,40		
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99		
					MO sem LS =>	38,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,33
					Valor do BDI =>	84,32			Valor com BDI =>	432,32
					Quant. =>		2,00	Preço Total =>		864,64

2.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	369,03	369,03

Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	26,11	40,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	22,26	17,20	
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	194,08	194,08	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	38,80	116,40	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99	
				MO sem LS =>	41,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,90
				Valor do BDI =>	89,41			Valor com BDI =>	458,44
						Quant. =>	9,00	Preço Total =>	4.125,96

2.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	m²	1,0000000	573,28	573,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	27,42	10,49	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	22,26	4,25	
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	602,22	329,59	
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	27,85	190,78	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	37,89	33,45	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,98	4,72	
				MO sem LS =>	10,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,77
				Valor do BDI =>	138,90			Valor com BDI =>	712,18
						Quant. =>	10,88	Preço Total =>	7.748,51

2.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	116,96	116,96
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	26,11	26,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	22,26	11,15

Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	79,65	79,65	
				MO sem LS =>	27,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,15
				Valor do BDI =>	28,33			Valor com BDI =>	145,29
						Quant. =>	21,00	Preço Total =>	3.051,09

2.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1864	ORSE	Fornecimento e instalação de ferrolho	Esquadrias de Ferro	un	1,0000000	13,13	13,13
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	956	ORSE	Ferrolho ou targeta de fio redondo (aliança ou similar) ref.81098 63mm (2 1/2")	Material	un	1,0000000	3,92	3,92
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	956	ORSE	Ferrolho ou targeta de fio redondo (aliança ou similar) ref.81098 63mm (2 1/2")	Material	un	1,0000000	3,92	3,92
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0011500	11,28	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002000	300,00	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0509000	5,00	0,25
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003000	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004000	7,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0470500	4,50	0,21
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	172,23	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009000	18,00	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0509000	14,00	0,71
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001000	20,85	0,00

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007500	198,07	0,14	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022500	12,54	0,02	
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004000	76,67	0,03	
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0022500	4,93	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022500	205,00	0,46	
				MO sem LS =>	7,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,29
				Valor do BDI =>	3,18			Valor com BDI =>	16,31
						Quant. =>	8,00	Preço Total =>	130,48

2.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1853	ORSE	Grade ferro 1/2 x 1/2"	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	238,20	238,20
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,88	3,88
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,75	3,75
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0110000	521,24	5,73
Insumo	1051	ORSE	Grade de ferro 1/2" x 1/2"	Material	m²	1,0000000	191,19	191,19
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0440000	14,58	15,22
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0047012	11,28	0,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008176	300,00	0,24
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2080792	5,00	1,04
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012264	14,00	0,01
Insumo		1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016352	7,00	0,01

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1636404	4,50	0,73
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002088	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001044	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002088	172,23	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036792	18,00	0,06
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2080792	14,00	2,91
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004088	20,85	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030660	198,07	0,60
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003132	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0091980	12,54	0,11
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016352	76,67	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0091980	4,93	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0091980	205,00	1,88
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4,9742000	0,75	3,73
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0118800	100,00	1,18
Insumo	1051	ORSE	Grade de ferro 1/2" x 1/2"	Material	m²	1,0000000	191,19	191,19

MO sem LS =>

34,24

LS =>

0,00

MO com LS =>

34,24

Valor do BDI => 57,71
Quant. => 2,59
Valor com BDI => 295,91
Preço Total => 766,40

2.5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	320,31	320,31	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9570000	22,26	21,30	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0223000	675,95	15,07	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5520000	26,11	14,41	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3620000	27,42	37,34	
Composição Auxiliar	91287	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	226,66	226,66	
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	13,25	2,21	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	16,62	3,32	
				MO sem LS =>	130,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	130,66
				Valor do BDI =>	77,61			Valor com BDI =>	397,92
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	1.591,68

2.6			ELETRICA					1.508,53	
2.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	34,96	34,96	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4001000	27,77	11,11	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250312	23,57	2,94	
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	2,0000000	3,84	7,68	
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000	13,23	13,23	
				MO sem LS =>	10,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,39
				Valor do BDI =>	8,47			Valor com BDI =>	43,43
					Quant. =>	15,00	Preço Total =>		651,45

2.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	33,88	33,88

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Material	un	1,0000000	31,65	31,65		
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90		
Composição		10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,74	0,37	
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Material	un	1,0000000	31,65	31,65		
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90		
Insumo		10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	18,00	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	4,93	0,00		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	5,00	0,05		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	300,00	0,01		
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000200	47,69	0,00		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	198,07	0,02		
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0002300	11,28	0,00		
Insumo		10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	205,00	0,09	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	14,00	0,14		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	7,00	0,00		
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000100	34,00	0,00		
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	20,85	0,00		
Insumo		00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000700	76,67	0,00	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000200	170,60	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0065400	4,50	0,02		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	12,54	0,00		
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600	14,00	0,00		
Insumo		10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000200	26,89	0,00	
					MO sem LS =>	1,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,90
					Valor do BDI =>	8,20			Valor com BDI =>	42,08

Quant. => 5,00 Preço Total => 210,40

2.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	Luminárias Internas	un	1,0000000	104,08	104,08
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7882	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Conversão InfoWOrca	un	4,0000000	5,50	22,00
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87
Insumo	00039387/SINA	ORSE	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	Material	un	2,0000000	8,13	16,26
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	1345	ORSE	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	Material	un	1,0000000	44,95	44,95

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0032400	18,00	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0081000	4,93	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1832400	5,00	0,91
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0007200	300,00	0,21
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002600	47,69	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0027000	198,07	0,53
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0041400	11,28	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0081000	205,00	1,66
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1832400	14,00	2,56
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0014400	7,00	0,01
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001300	34,00	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003600	20,85	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0013100	76,67	0,10
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002600	170,60	0,04

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1320700	4,50	0,59	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0081000	12,54	0,10	
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0010800	14,00	0,01	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002600	26,89	0,00	
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	19,02	24,72	
Insumo	2052	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Material	un	4,0000000	1,00	4,00	
Insumo	00039387/SINA	ORSE	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	Material	un	2,0000000	8,13	16,26	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00	
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	172,23	0,01	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29	
Insumo	1345	ORSE	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	Material	un	1,0000000	44,95	44,95	
				MO sem LS =>	32,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,01
				Valor do BDI =>	25,21			Valor com BDI =>	129,29
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	258,58

2.6.4	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,76	33,76	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,51	10,51	
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,25	23,25	
				MO sem LS =>	16,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,63
				Valor do BDI =>	8,18			Valor com BDI =>	41,94
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	209,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00038092	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,05	2,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Valor do BDI =>

Valor com BDI =>

2,54

Quant. =>

4,00

Preço Total =>

10,16

2.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	Revisões e Reposições	pt	1,0000000	15,05	15,05
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87
Insumo	00020111/SINA	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,0250000	12,13	0,30
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009000	18,00	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0022500	4,93	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0509000	5,00	0,25
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002000	300,00	0,06
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001000	47,69	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007500	198,07	0,14
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0011500	11,28	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022500	205,00	0,46
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0509000	14,00	0,71
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004000	7,00	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000500	34,00	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001000	20,85	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003500	76,67	0,02
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0001000	170,60	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0327000	4,50	0,14

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022500	12,54	0,02
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003000	14,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	26,89	0,00
Insumo	00020111/SINA	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,0250000	12,13	0,30
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40
					MO sem LS =>	9,51	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,64		
							MO com LS =>	9,51
							Valor com BDI =>	18,69
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	56,07

2.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	Revisões e Reposições	pt	1,0000000	30,10	30,10
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4900000	14,58	7,14
Insumo	00020111/SINA	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,0150000	12,13	0,18
Insumo	00002673/SINA	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1/2", sem luva	Material	m	0,4500000	4,00	1,80
Insumo	00043132/SINA	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0020000	30,99	0,06
Insumo	00011891/SINA PI	ORSE	Cordão de cobre, flexível, torcido, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/d, 300 V, 2 condutores de 2,5 mm²	Material	m	1,1000000	5,83	6,41
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4900000	3,88	1,90
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5400000	19,02	10,27
Insumo	10394	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	Material	un	0,2000000	0,35	0,07
Insumo	00002557/SINA	ORSE	Caixa de luz "4 x 4" em aço esmaltada	Material	un	0,1000000	2,78	0,27
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5400000	3,74	2,01
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4900000	14,58	7,14
Insumo	00020111/SINA	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,0150000	12,13	0,18
Insumo	00002673/SINA	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1/2", sem luva	Material	m	0,4500000	4,00	1,80
Insumo	00043132/SINA	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0020000	30,99	0,06

Insumo	00011891/SINA PI	ORSE	Cordao de cobre, flexivel, torcido, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	Material	m	1,1000000	5,83	6,41
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023690	11,28	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004120	300,00	0,12
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1048540	5,00	0,52
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006180	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008240	7,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0814250	4,50	0,36
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000980	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000490	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000980	172,23	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018540	18,00	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1048540	14,00	1,46
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002060	20,85	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015450	198,07	0,30
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001470	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0046350	12,54	0,05
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007700	76,67	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0046350	4,93	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0046350	205,00	0,95
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5400000	19,02	10,27
Insumo	10394	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	Material	un	0,2000000	0,35	0,07
Insumo	00002557/SINA	ORSE	Caixa de luz "4 x 4" em aco esmaltada	Material	un	0,1000000	2,78	0,27
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001080	47,69	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000540	34,00	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0001080	170,60	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001080	26,89	0,00

MO sem LS =>	17,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,41
Valor do BDI =>	7,29			Valor com BDI =>	37,39

Quant. => 3,00 Preço Total => 112,17

2.7			HIDRAULICA					8.280,95	
2.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	32,57	32,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1536000	26,71	4,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0484000	22,26	1,07
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material		UN	1,0000000	27,40	27,40
				MO sem LS =>	3,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,87
				Valor do BDI =>	7,89			Valor com BDI =>	40,46
						Quant. =>	11.00	Preço Total =>	445.06

2.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	10,70	10,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02660000	22,26	0,59	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08450000	26,71	2,25	
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,00000000	7,75	7,75	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,03320000	3,45	0,11	
				MO sem LS =>	2,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,13
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	13,29
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>		39,87

2.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2052	ORSE	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,00000000	71,21	71,21
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,88	1,55
Insumo	00001030/SINAPI	ORSE	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9litros, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	Material	un	1,00000000	46,00	46,00
Insumo	6653	ORSE	Tubo descida de embutir com curva para caixa de descarga de sobrepor tigre ousimilar	Material	un	1,00000000	9,03	9,03

Insumo	00006140/SINA	ORSE	Bolsa de ligacao em pvc flexivel para vaso sanitario 40 mm (1 1/2")	Material	un	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	899	ORSE	Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, 1/2" x 30cm, Amanco ou similar	Material	un	1,0000000	4,84	4,84
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009200	11,28	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003200	7,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0376400	4,50	0,16
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000800	172,23	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	18,00	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	20,85	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	198,07	0,11
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001200	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003200	76,67	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,93	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	205,00	0,36
Insumo	00001030/SINA PI	ORSE	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9litros, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	Material	un	1,0000000	46,00	46,00
Insumo	6653	ORSE	Tubo descida de embutir com curva para caixa de descarga de sobrepor tigre ousimilar	Material	un	1,0000000	9,03	9,03
Insumo	00006140/SINA	ORSE	Bolsa de ligacao em pvc flexivel para vaso sanitario 40 mm (1 1/2")	Material	un	1,0000000	4,00	4,00

Insumo	899	ORSE	Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, 1/2" x 30cm, Amanco ou similar	Material	un	1,0000000	4,84	4,84	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83	
				MO sem LS =>	5,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,83
				Valor do BDI =>	17,25			Valor com BDI =>	88,46
						Quant. =>	11,00	Preço Total =>	973,06

2.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,12	11,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	22,26	1,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	26,71	4,07	
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	5,91	5,91	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,45	0,07	
				MO sem LS =>	3,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,85
				Valor do BDI =>	2,69			Valor com BDI =>	13,81
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	69,05

2.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	69,78	69,78
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,26	0,21
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,88	3,88
Insumo	00007608/SINA	ORSE	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplar em haste 1/2", agua fria	Material	un	1,0000000	9,42	9,42
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	00011680/SINA	ORSE	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2", para chuveiro simples	Material	un	1,0000000	13,56	13,56
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00006038/SINA	ORSE	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	Material	un	1,0000000	5,23	5,23

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,26	0,21
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0046000	11,28	0,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,24
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	1,01
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	14,00	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	7,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1595000	4,50	0,71
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	172,23	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	18,00	0,06
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	14,00	2,85
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	20,85	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	198,07	0,59
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	12,54	0,11
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016000	76,67	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	4,93	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	205,00	1,84
Insumo	00007608/SINA	ORSE	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplar em haste 1/2", agua fria	Material	un	1,0000000	9,42	9,42
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	00011680/SINA	ORSE	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2", para chuveiro simples	Material	un	1,0000000	13,56	13,56
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	49,00	0,02
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	29,00	0,03
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	37,66	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,01

Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	60,00	0,02	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00	
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02	
Insumo		ORSE	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	Material	un	1,0000000	5,23	5,23	
	00006038/SINA								
				MO sem LS =>	33,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,60
				Valor do BDI =>	16,90			Valor com BDI =>	86,68
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	173,36

2.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	82,00	82,00	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	26,71	2,56	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	22,26	0,67	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,45	0,07	
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	78,70	78,70	
				MO sem LS =>	2,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,42
				Valor do BDI =>	19,86			Valor com BDI =>	101,86
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	407,44

2.7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	90,65	90,65
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5885	ORSE	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	Material	m	0,9000000	38,16	34,34
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0380000	19,02	19,74
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9450000	14,58	13,77
Insumo	793	ORSE	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	Material	un	0,3000000	32,30	9,69
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0380000	3,81	3,95
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,9450000	3,88	3,66
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0750000	72,41	5,43

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5885	ORSE	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	Material	m	0,9000000	38,16	34,34
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0380000	19,02	19,74
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9450000	14,58	13,77
Insumo	793	ORSE	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	Material	un	0,3000000	32,30	9,69
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004152	32,30	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0035694	18,00	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0089235	4,93	0,04
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006228	49,00	0,03
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015864	76,67	0,12
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0089235	205,00	1,82
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011418	29,00	0,03
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001038	37,66	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0029745	198,07	0,58
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007266	27,49	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2018694	14,00	2,82
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0011898	14,00	0,01
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004152	60,00	0,02
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0045609	11,28	0,05
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001038	19,57	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1568097	4,50	0,70
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0015864	7,00	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0007932	300,00	0,23
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0089235	12,54	0,11
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2018694	5,00	1,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003966	20,85	0,00

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001890	36,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000945	37,80	0,00	
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001890	172,23	0,03	
Insumo		4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002835	18,58	0,00
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0750000	72,41	5,43	
				MO sem LS =>	33,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,51
				Valor do BDI =>	21,96			Valor com BDI =>	112,61
						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	337,83

2.7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1205	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 3	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	163,44	163,44
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003501/SINA	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	0,1000000	3,90	0,39
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,5500000	3,81	9,71
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,8300000	14,58	41,26
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,5500000	19,02	48,50
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,3490000	72,41	25,27
Insumo	00009869/SINA	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	3,1960000	8,44	26,97
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,8300000	3,88	10,98

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003501/SINA	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	0,1000000	3,90	0,39
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0010200	32,30	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0096840	18,00	0,17
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0242100	4,93	0,11
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0015300	49,00	0,07
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0043040	76,67	0,32
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0242100	205,00	4,96
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0028050	29,00	0,08

Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0002550	37,66	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0080700	198,07	1,59	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0017850	27,49	0,04	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5476840	14,00	7,66	
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0032280	14,00	0,04	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0010200	60,00	0,06	
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0123740	11,28	0,13	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0002550	19,57	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4330730	4,50	1,94	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0043040	7,00	0,03	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0021520	300,00	0,64	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0242100	12,54	0,30	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5476840	5,00	2,73	
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0010760	20,85	0,02	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,8300000	14,58	41,26	
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,5500000	19,02	48,50	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,3490000	72,41	25,27	
Insumo	00009869/SINA	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	3,1960000	8,44	26,97	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0005660	36,90	0,02	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002830	37,80	0,01	
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0005660	172,23	0,09	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0008490	18,58	0,01	
				MO sem LS ==>	89,76	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	89,76
				Valor do BDI ==>	39,60			Valor com BDI ==>	203,04
						Quant. ==>	1,00	Preço Total ==>	203,04

2.7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	313,71	313,71

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4968000	26,71	13,26		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3495000	22,26	7,77		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	136,04	11,98		
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	35,12	70,24		
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	202,00	202,00		
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	8,46	8,46		
					MO sem LS =>	15,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,52
					Valor do BDI =>	76,01			Valor com BDI =>	389,72
							Quant. =>	11,00	Preço Total =>	4.286,92

2.7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	360,98	360,98		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8788000	26,71	23,47		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4443000	22,26	9,89		
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	26,04	156,24		
Insumo	00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	160,98	160,98		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0765000	136,04	10,40		
					MO sem LS =>	24,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,80
					Valor do BDI =>	87,46			Valor com BDI =>	448,44
							Quant. =>	3,00	Preço Total =>	1.345,32

2.8			FORRO					23.585,82
2.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	45,59	45,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	22,26	10,06
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	27,23	21,42
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	10,50	10,93

Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	42,67	1,25	
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	12,00	0,09	
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	22,82	0,49	
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,75	1,35	
				MO sem LS =>	22,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,94
				Valor do BDI =>	11,04			Valor com BDI =>	56,63
						Quant. =>	416,49	Preço Total =>	23.585,82

2.9			LIMPEZA FINAL DE OBRA					3.799,59	
2.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,15	2,15	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	22,26	2,15	
				MO sem LS =>	1,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,49
				Valor do BDI =>	0,52			Valor com BDI =>	2,67
						Quant. =>	1.423,07	Preço Total =>	3.799,59

3			ESCOLA ZENOBIO LINS					243.111,65	
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					11.109,28	
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,65	3,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1153000	22,26	2,56	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0408000	26,76	1,09	
				MO sem LS =>	2,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,58
				Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	4,53
						Quant. =>	1.002,79	Preço Total =>	4.542,63

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	9,82	9,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	22,26	6,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	27,42	2,98

MO sem LS =>	6,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,96
Valor do BDI =>	2,37			Valor com BDI =>	12,19
		Quant. =>	23,52	Preço Total =>	286,70

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	23,49	23,49	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7740000	22,26	17,22	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	27,29	6,27	
				MO sem LS =>	16,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,61
				Valor do BDI =>	5,69			Valor com BDI =>	29,18
						Quant. =>	183,12	Preço Total =>	5.343,44

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	58,57	58,57	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	27,42	9,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	22,26	48,87	
MO sem LS =>					41,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,10
Valor do BDI =>					14,19			Valor com BDI =>	72,76
						Quant. =>	10,46	Preço Total =>	761,06

3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	12,97	12,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4096000	22,26	9,11	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1448000	26,71	3,86	
				MO sem LS =>	9,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,26
				Valor do BDI =>	3,14			Valor com BDI =>	16,11
					Quant. =>	8,00	Preço Total =>		128,88

3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	1,91	1,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	22,26	1,44

Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	20,65	0,47	
				MO sem LS =>	1,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,33
				Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,37
						Quant. =>	19,65	Preço Total =>	46,57

3.2			PAREDES, DIVISÓRIAS E PISO					24.826,60	
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	88,68	88,68	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	838,06	7,62	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	22,26	17,91	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	27,42	44,14	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,63	17,83	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	44,86	0,22	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,30	0,96	
				MO sem LS =>	46,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,94
				Valor do BDI =>	21,48			Valor com BDI =>	110,16
						Quant. =>	1,20	Preço Total =>	132,19

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,90	4,90	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	27,42	1,86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	22,26	0,56	
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	672,07	2,48	
				MO sem LS =>	2,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,40
				Valor do BDI =>	1,18			Valor com BDI =>	6,08

Quant. => 2,40 Preço Total => 14,59

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87786	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	89,74	89,74		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0528000	838,06	44,24		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8690000	27,42	23,82		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8690000	22,26	19,34		
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	16,86	2,34		
					MO sem LS =>	40,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,22
					Valor do BDI =>	21,74			Valor com BDI =>	111,48
							Quant. =>	58,91	Preço Total =>	6.567,28

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	65,27	65,27		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5143000	27,29	14,03		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1666000	22,26	3,70		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	6,45	1,21		
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0710000	33,89	36,29		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,10	10,04		
					MO sem LS =>	13,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,03
					Valor do BDI =>	15,81			Valor com BDI =>	81,08
						Quant. =>	71,45	Preço Total =>		5.793,16

3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	65,45	65,45
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6488000	27,29	17,70

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3004000	22,26	6,68		
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0725000	31,52	33,80		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2900000	6,45	1,87		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	1,10	5,40		
					MO sem LS =>	17,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,83
					Valor do BDI =>	15,85			Valor com BDI =>	81,30
							Quant. =>	151,53	Preço Total =>	12.319,38

3.3			COBERTA					85.030,05	
3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	54,77	54,77	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	26,76	3,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	22,26	3,33	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	22,41	0,11	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0069000	21,33	0,14	
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	M²	1,2750000	34,99	44,61	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2700000	0,17	0,21	
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	2,60	3,30	
				MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI =>	13,27			Valor com BDI =>	68,04
						Quant. =>	1.002,79	Preço Total =>	68.229,83

3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	91,10	91,10
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0026000	21,33	0,05

Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	26,76	1,60	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	22,41	0,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	22,26	1,62	
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	2,60	10,92	
Insumo	00007219	SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0290000	74,02	76,16	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	0,17	0,71	
				MO sem LS =>	2,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,37
				Valor do BDI =>	22,07			Valor com BDI =>	113,17
						Quant. =>	49.93	Preco Total =>	5.650,57

3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	24,90	24,90	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	27,01	3,18	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	22,41	0,10	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	22,96	1,49	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	21,33	0,13	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	30,77	19,50	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	16,76	0,50	
				MO sem LS =>	3,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,59
				Valor do BDI =>	6,03			Valor com BDI =>	30,93
						Quant. =>	225,47	Preço Total =>	6.973,78

3.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19	Próprio	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	76,33	76,33

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	22,58	16,93		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	26,71	20,03		
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0400000	69,42	2,77		
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0900000	18,43	1,65		
Insumo	Iu002	Próprio	Chapa Folha De Alumínio 40cm	Material	M	1,0300000	33,94	34,95		
					MO sem LS =>	27,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,54
					Valor do BDI =>	18,49			Valor com BDI =>	94,82
					Quant. =>	44,04	Preço Total =>	4.175,87		

3.4			PINTURA					82.905,64		
3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,04	17,04		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2866000	29,10	8,34		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0468000	22,26	1,04		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2061500	37,18	7,66		
					MO sem LS =>	6,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,55
					Valor do BDI =>	4,12			Valor com BDI =>	21,16
					Quant. =>	1.791,65	Preço Total =>	37.911,31		

3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,70	11,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	22,26	1,21	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	29,10	4,74	
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	24,33	5,75	
				MO sem LS =>	4,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,15
				Valor do BDI =>	2,83			Valor com BDI =>	14,53
						Quant. =>	1.456,56	Preço Total =>	21.163,81

3.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,26	4,26

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	29,10	1,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	22,26	0,49	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	11,06	1,84	
				MO sem LS =>	1,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,69
				Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI =>	5,29
				Quant. =>		1.791,65	Preço Total =>		9.477,82

3.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,74	17,74			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	29,10	11,07			
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0125000	32,81	0,41			
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1253000	49,98	6,26			
					MO sem LS =>	7,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,74	
					Valor do BDI =>	4,29				Valor com BDI =>	22,03
					Quant. =>		173,55	Preço Total =>		3.823,30	

3.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,71	11,71			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2265000	29,10	6,59			
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,1629000	31,46	5,12			
					MO sem LS =>	4,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,61	
					Valor do BDI =>	2,83				Valor com BDI =>	14,54
					Quant. =>		300,84	Preço Total =>		4.374,21	

3.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18	Próprio	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA COM LIXAMENTO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	36,14	36,14
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,10	14,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,26	11,13
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,78	0,83
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0500000	32,81	1,64

Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1600000	49,98	7,99	
				MO sem LS =>	17,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,89
				Valor do BDI =>	8,75			Valor com BDI =>	44,89
						Quant. =>	127,80	Preço Total =>	5.736,94

3.4.7	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	1,94	1,94	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0541000	29,10	1,57	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,93	0,37	
				MO sem LS =>	1,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI =>	0,47	Valor com BDI =>		2,41	
				Quant. =>		173,55	Preço Total =>		418,25

3.5			ESQUADRIAS					26.533,24
3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1797	ORSE	Revisão de esquadria de madeira	Esquadrias de Madeira	m²	1,0000000	97,80	97,80
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1690	ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	Material	un	1,0800000	5,05	5,45
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,62
Insumo		ORSE	Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m³/m)	Material	m	0,1800000	21,23	3,82
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,9000000	19,02	17,11
Composição		ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,9000000	3,82	3,43
Insumo	487	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	0,9000000	47,88	43,09
Insumo	13330	ORSE	Fechadura Pado, linha residence, maçaneta em zamac, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.401 E, cromada, ou similar	Material	un	0,1800000	74,90	13,48
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,88	0,69
Insumo	843	ORSE	Dobradiça aço laminado,tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp.2.4 mm (Lider ou similar)	Material	un	0,5400000	15,03	8,11
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1690	ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	Material	un	1,0800000	5,05	5,45

Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,62
Insumo	1560	ORSE	Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m³/m)	Material	m	0,1800000	21,23	3,82
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,9000000	19,02	17,11
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0048600	205,00	0,99
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1099440	5,00	0,54
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0019440	18,00	0,03
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002160	20,85	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1099440	14,00	1,53
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006480	14,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0048600	12,54	0,06
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000900	979,65	0,08
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001800	15,15	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007740	76,67	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007740	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004320	300,00	0,12
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0024840	11,28	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0016200	198,07	0,32
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0048600	4,93	0,02
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000900	246,00	0,02
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001800	48,95	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0757980	4,50	0,34
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001800	26,89	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000900	36,00	0,00
Insumo	487	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	0,9000000	47,88	43,09
Insumo	13330	ORSE	Fechadura Pado, linha residence, maçaneta em zamac, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.401 E, cromada, ou similar	Material	un	0,1800000	74,90	13,48
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000360	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000180	37,80	0,00

Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000360	172,23	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000540	18,58	0,00	
Insumo	843	ORSE	Dobradiça aço laminado,tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp.2.4 mm (Lider ou similar)	Material	un	0,5400000	15,03	8,11	
				MO sem LS =>	19,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,73
				Valor do BDI =>	23,69			Valor com BDI =>	121,49
						Quant. =>	3,36	Preço Total =>	408,20

3.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	369,03	369,03	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	26,11	40,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	22,26	17,20	
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	194,08	194,08	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	38,80	116,40	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99	
				MO sem LS =>	41,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,90
				Valor do BDI =>	89,41			Valor com BDI =>	458,44
						Quant. =>	7,00	Preço Total =>	3.209,08

3.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	348,00	348,00
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4140000	26,11	36,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7070000	22,26	15,73
Insumo	00010554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	177,97	177,97
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	38,80	116,40

Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99	
				MO sem LS =>	38,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,33
				Valor do BDI =>	84,32			Valor com BDI =>	432,32
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	2.161,60

3.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.09	Próprio	Porta de madeira, tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), 1000x2100cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	2.020,99	2.020,99	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0700000	22,26	23,81	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1500000	26,11	56,13	
Insumo	00004998	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM MADEIRA MACICA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), QUALQUER DESENHO (VERTICAL/DIAGONAL/HORIZ.), E = *3,5* CM, DIMENSOES 2,10 X 0,70 (SOMENTE FOLHA DE PORTA, ACABAMENTO NATURAL)	Material	M²	2,1000000	868,41	1.823,66	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	38,80	116,40	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99	
				MO sem LS =>	58,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,20
				Valor do BDI =>	489,68			Valor com BDI =>	2.510,67
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	2.510,67

3.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	298,51	298,51	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	22,41	17,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7610000	22,26	16,93	
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3810000	2,62	16,71	
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	7,2870000	13,70	99,83	
Insumo	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material	M²	1,0000000	147,50	147,50	
				MO sem LS =>	23,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,85
				Valor do BDI =>	72,32			Valor com BDI =>	370,83

Quant. => 12,51 Preço Total => 4.639,08

3.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	m²	1,0000000	573,28	573,28		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	27,42	10,49		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	22,26	4,25		
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	602,22	329,59		
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	27,85	190,78		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	37,89	33,45		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,98	4,72		
					MO sem LS =>	10,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,77
					Valor do BDI =>	138,90			Valor com BDI =>	712,18
						Quant. =>	7,36	Preço Total =>		5.241,64

3.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	116,96	116,96	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	26,11	26,16	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	22,26	11,15	
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	79,65	79,65	
				MO sem LS =>	27,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,15
				Valor do BDI =>	28,33			Valor com BDI =>	145,29
					Quant. =>	10,00	Preço Total =>		1.452,90

3.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1864	ORSE	Fornecimento e instalação de ferrolho	Esquadrias de Ferro	un	1,0000000	13,13	13,13
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Insumo	956	ORSE	Ferrolho ou targeta de fio redondo (aliança ou similar) ref.81098 63mm (2 1/2")	Material	un	1,0000000	3,92	3,92	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29	
Composição		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	956	ORSE	Ferrolho ou targeta de fio redondo (aliança ou similar) ref.81098 63mm (2 1/2")	Material	un	1,0000000	3,92	3,92	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29	
Insumo		00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0011500	11,28	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002000	300,00	0,06	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0509000	5,00	0,25	
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003000	14,00	0,00	
Insumo		1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004000	7,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0470500	4,50	0,21	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00	
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	172,23	0,01	
Insumo		10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009000	18,00	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0509000	14,00	0,71	
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001000	20,85	0,00	
Insumo		941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007500	198,07	0,14
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022500	12,54	0,02	
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004000	76,67	0,03	
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0022500	4,93	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022500	205,00	0,46	
				MO sem LS =>	7,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,29
				Valor do BDI =>	3,18			Valor com BDI =>	16,31

Quant. => 10,00 Preço Total => 163,10

3.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	396,04	396,04		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5520000	26,11	14,41		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3620000	27,42	37,34		
Composição Auxiliar	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	302,39	302,39		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9570000	22,26	21,30		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0223000	675,95	15,07		
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	13,25	2,21		
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	16,62	3,32		
					MO sem LS =>	130,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	130,38
					Valor do BDI =>	95,96			Valor com BDI =>	492,00
					Quant. =>	12,00	Preço Total =>	5.904,00		

3.5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1853	ORSE	Grade ferro 1/2 x 1/2"	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	238,20	238,20
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,88	3,88
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,75	3,75
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0110000	521,24	5,73
Insumo	1051	ORSE	Grade de ferro 1/2" x 1/2"	Material	m²	1,0000000	191,19	191,19
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02

Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0440000	14,58	15,22
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0047012	11,28	0,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008176	300,00	0,24
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2080792	5,00	1,04
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012264	14,00	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016352	7,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1636404	4,50	0,73
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002088	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001044	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002088	172,23	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036792	18,00	0,06
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2080792	14,00	2,91
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004088	20,85	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030660	198,07	0,60
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003132	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0091980	12,54	0,11
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016352	76,67	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0091980	4,93	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0091980	205,00	1,88
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00

Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00	
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4,9742000	0,75	3,73	
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0118800	100,00	1,18	
Insumo	1051	ORSE	Grade de ferro 1/2" x 1/2"	Material	m²	1,0000000	191,19	191,19	
				MO sem LS =>	34,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,24
				Valor do BDI =>	57,71			Valor com BDI =>	295,91
						Quant. =>	1,68	Preço Total =>	497,12

3.5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	m²	1,0000000	348,00	348,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1565090	22,26	3,48	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3130180	27,42	8,58	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,29	2,66	
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	379,90	316,57	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6678571	25,03	16,71	
				MO sem LS =>	8,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,82
				Valor do BDI =>	84,32			Valor com BDI =>	432,32
						Quant. =>	0,80	Preço Total =>	345,85

3.6			ELETRICA					1.723,76
3.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	34,96	34,96
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4001000	27,77	11,11

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250312	23,57	2,94	
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	2,0000000	3,84	7,68	
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000	13,23	13,23	
				MO sem LS =>	10,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,39
				Valor do BDI =>	8,47			Valor com BDI =>	43,43
						Quant. =>	16,00	Preço Total =>	694,88

3.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	33,88	33,88
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Material	un	1,0000000	31,65	31,65
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Composição		10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,74
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Material	un	1,0000000	31,65	31,65
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo		10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	18,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	4,93	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	5,00	0,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	300,00	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000200	47,69	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	198,07	0,02
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0002300	11,28	0,00
Insumo		10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	205,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	14,00	0,14
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	7,00	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000100	34,00	0,00

Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	20,85	0,00	
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000700	76,67	0,00	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000200	170,60	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0065400	4,50	0,02	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	12,54	0,00	
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600	14,00	0,00	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000200	26,89	0,00	
				MO sem LS =>	1,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,90
				Valor do BDI =>	8,20			Valor com BDI =>	42,08
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	42,08

3.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,81	32,81	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4829999	27,77	13,41	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1509375	23,57	3,55	
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	15,85	15,85	
				MO sem LS =>	12,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,55
				Valor do BDI =>	7,94			Valor com BDI =>	40,75
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	40,75

3.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,76	33,76	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,51	10,51	
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,25	23,25	
				MO sem LS =>	16,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,63
				Valor do BDI =>	8,18			Valor com BDI =>	41,94
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	251,64

3.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	Luminárias Internas	un	1,0000000	104,08	104,08
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7882	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Conversão InfoWOrca	un	4,0000000	5,50	22,00
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87
Insumo	00039387/SINA	ORSE	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	Material	un	2,0000000	8,13	16,26
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	1345	ORSE	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	Material	un	1,0000000	44,95	44,95

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0032400	18,00	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0081000	4,93	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1832400	5,00	0,91
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0007200	300,00	0,21
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002600	47,69	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0027000	198,07	0,53
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0041400	11,28	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0081000	205,00	1,66
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1832400	14,00	2,56
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0014400	7,00	0,01
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001300	34,00	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003600	20,85	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0013100	76,67	0,10
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002600	170,60	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1320700	4,50	0,59
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0081000	12,54	0,10

Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0010800	14,00	0,01	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002600	26,89	0,00	
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	19,02	24,72	
Insumo	2052	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Material	un	4,0000000	1,00	4,00	
Insumo	00039387/SINA	ORSE	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	Material	un	2,0000000	8,13	16,26	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00	
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	172,23	0,01	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29	
Insumo	1345	ORSE	Luminária (calha) p/ lâmpada fluoescnte 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	Material	un	1,0000000	44,95	44,95	
				MO sem LS =>	32,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,01
				Valor do BDI =>	25,21			Valor com BDI =>	129,29
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	517,16

3.6.6	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,54	28,54		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,51	10,51		
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,03	18,03		
					MO sem LS =>	13,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,45
					Valor do BDI =>	6,91			Valor com BDI =>	35,45
							Quant. =>	5,00	Preço Total =>	177,25

3.7			HIDRAULICA					8.305,64
3.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,57	32,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	26,71	4,10

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	22,26	1,07	
Auxiliar									
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	27,40	27,40	
				MO sem LS =>	3,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,87
				Valor do BDI =>	7,89			Valor com BDI =>	40,46
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	242,76

3.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,70	10,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	22,26	0,59	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	26,71	2,25	
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	7,75	7,75	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,45	0,11	
				MO sem LS =>	2,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,13
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	13,29
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	26,58

3.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	90,65	90,65
Item								
Insumo	5885	ORSE	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	Material	m	0,9000000	38,16	34,34
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0380000	19,02	19,74
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9450000	14,58	13,77
Insumo	793	ORSE	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	Material	un	0,3000000	32,30	9,69
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0380000	3,81	3,95
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,9450000	3,88	3,66
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0750000	72,41	5,43
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item								
Insumo	5885	ORSE	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	Material	m	0,9000000	38,16	34,34

Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0380000	19,02	19,74
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9450000	14,58	13,77
Insumo	793	ORSE	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	Material	un	0,3000000	32,30	9,69
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004152	32,30	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0035694	18,00	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0089235	4,93	0,04
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006228	49,00	0,03
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015864	76,67	0,12
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0089235	205,00	1,82
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011418	29,00	0,03
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001038	37,66	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0029745	198,07	0,58
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007266	27,49	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2018694	14,00	2,82
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0011898	14,00	0,01
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004152	60,00	0,02
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0045609	11,28	0,05
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001038	19,57	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1568097	4,50	0,70
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0015864	7,00	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0007932	300,00	0,23
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0089235	12,54	0,11
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2018694	5,00	1,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003966	20,85	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001890	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000945	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001890	172,23	0,03

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002835	18,58	0,00	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0750000	72,41	5,43	
				MO sem LS =>	33,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,51
				Valor do BDI =>	21,96			Valor com BDI =>	112,61
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	225,22

3.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2052	ORSE	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	71,21	71,21
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,88	1,55
Insumo	00001030/SINA PI	ORSE	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9litros, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	Material	un	1,0000000	46,00	46,00
Insumo	6653	ORSE	Tubo descida de embutir com curva para caixa de descarga de sobrepor tigre ousimilar	Material	un	1,0000000	9,03	9,03
Insumo	00006140/SINA	ORSE	Bolsa de ligacao em pvc flexivel para vaso sanitario 40 mm (1 1/2")	Material	un	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	899	ORSE	Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, 1/2" x 30cm, Amanco ou similar	Material	un	1,0000000	4,84	4,84
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009200	11,28	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003200	7,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0376400	4,50	0,16
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000800	172,23	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	18,00	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57

Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	20,85	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	198,07	0,11	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001200	18,58	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02	
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003200	76,67	0,02	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,93	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	205,00	0,36	
Insumo	00001030/SINA PI	ORSE	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9litros, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	Material	un	1,0000000	46,00	46,00	
Insumo	6653	ORSE	Tubo descida de embutir com curva para caixa de descarga de sobrepor tigre ousimilar	Material	un	1,0000000	9,03	9,03	
Insumo	00006140/SINA	ORSE	Bolsa de ligacao em pvc flexivel para vaso sanitario 40 mm (1 1/2")	Material	un	1,0000000	4,00	4,00	
Insumo	899	ORSE	Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, 1/2" x 30cm, Amanco ou similar	Material	un	1,0000000	4,84	4,84	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83	
				MO sem LS =>	5,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,83
				Valor do BDI =>	17,25			Valor com BDI =>	88,46
						Quant. =>	8,00	Preço Total =>	707,68

3.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,12	11,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	22,26	1,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	26,71	4,07	
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	5,91	5,91	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,45	0,07	
				MO sem LS =>	3,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,85
				Valor do BDI =>	2,69			Valor com BDI =>	13,81
						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	41,43

3.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	63,48	63,48

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	22,26	1,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	26,71	4,10	
Insumo	00011761	SINAPI	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	58,31	58,31	
				MO sem LS =>	3,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,87
				Valor do BDI =>	15,38			Valor com BDI =>	78,86
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	157,72

3.7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	360,98	360,98	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8788000	26,71	23,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4443000	22,26	9,89	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	26,04	156,24	
Insumo	00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	160,98	160,98	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0765000	136,04	10,40	
				MO sem LS =>	24,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,80
				Valor do BDI =>	87,46			Valor com BDI =>	448,44
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	896,88

3.7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	82,00	82,00	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	26,71	2,56	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	22,26	0,67	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,45	0,07	
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	78,70	78,70	
				MO sem LS =>	2,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,42
				Valor do BDI =>	19,86			Valor com BDI =>	101,86

Quant. => 3,00 Preço Total => 305,58

3.7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	559,29	559,29		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4968000	26,71	13,26		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3495000	22,26	7,77		
Insumo	00011786	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	447,58	447,58		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	136,04	11,98		
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	8,46	8,46		
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	35,12	70,24		
					MO sem LS =>	15,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,52
					Valor do BDI =>	135,51			Valor com BDI =>	694,80
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>		1.389,60

3.7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	313,71	313,71		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4968000	26,71	13,26		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3495000	22,26	7,77		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	136,04	11,98		
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	35,12	70,24		
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	202,00	202,00		
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	8,46	8,46		
					MO sem LS =>	15,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,52
					Valor do BDI =>	76,01			Valor com BDI =>	389,72
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>		1.948,60

3.7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	498,81	498,81

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	26,71	20,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	22,26	9,75	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	136,04	11,98	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	35,12	70,24	
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	377,58	377,58	
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	8,46	8,46	
				MO sem LS =>	22,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,67
				Valor do BDI =>	120,86			Valor com BDI =>	619,67
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	619,67

3.7.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.23	Próprio	BANCADA (PIA DE APOIO) ACO INOX RIBON 2 CUBAS 2,00x0,55m	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.403,79	1.403,79	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7480000	26,71	46,68	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7480000	22,58	39,46	
Insumo	004209	SBC	BANCADA (PIA DE APOIO) ACO INOX 2 CUBAS CENTRAIS 2,00x0,55cm FILO 56 PLUS TRAMONTINA	Material	UN	1,0000000	1.317,65	1.317,65	
				MO sem LS =>	64,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,20
				Valor do BDI =>	340,13			Valor com BDI =>	1.743,92
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.743,92

3.8			LIMPEZA FINAL DE OBRA					2.677,44	
3.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	2,15	2,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0970000	22,26	2,15
				MO sem LS =>	1,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,49
				Valor do BDI =>	0,52			Valor com BDI =>	2,67
						Quant. =>	1.002,79	Preço Total =>	2.677,44

4			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					34.066,95
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	116,09	116,09		
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,65	1,65		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	112,15	112,15		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
					MO sem LS =>	113,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	113,80
					Valor do BDI =>	28,12			Valor com BDI =>	144,21
							Quant. =>	108,00	Preço Total =>	15.574,68

4.2	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,37	40,37	
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,77	0,77	
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	36,73	36,73	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,28	1,28	
				MO sem LS =>	37,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,50
				Valor do BDI =>	9,78			Valor com BDI =>	50,15
						Quant. =>	360,00	Preço Total =>	18.054,00

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11398	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estruturaem metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	352,79	352,79
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12326	ORSE	Placa em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Material	un	1,0000000	352,79	352,79

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	12326	ORSE	Placa em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Material	un	1,00000000	352,79	352,79	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	85,48			Valor com BDI =>	438,27
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	438,27

Total sem BDI	610.835,56
Total do BDI	147.886,26
Total Geral	758.721,82

Luciano

ANEXO III - BDI



CÁLCULO DO BDI - NÃO DESONERADO

RESUMO DA COMPOSIÇÃO DO PREÇO ORÇADO

* ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,67% AC
* SEGURO + GARANTIA	0,74% S + G
* RISCO	0,97% R
* DESPESA FINANCEIRA	1,21% DF
* LUCRO	8,29% L
SUB TOTAL - FINANCEIRO EMPRESA	15,88% L
* DESPESAS FISCAIS (PIS/ ISS / COFINS)	6,15% I

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

BDI =

24,23%

* CONFORME ACÓRDÃO TCU AC_2622_37_13_P - PLENÁRIO



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
REFORMA EM TRÊS ESCOLAS NO MUNICÍPIO
DE ESCADA/PE - LOTE 01

Bancos
SINAPI - 07/2025 -
Pernambuco
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as
bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	ESCOLA GERÔNIO FALCÃO	R\$ 216.606,14			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 871,52	100% R\$ 871,52		
1.2	PAREDES, DIVISÓRIAS E CERÂMICA	R\$ 12.169,50		60% R\$ 7.301,70	40% R\$ 4.867,80
1.3	COBERTA	R\$ 53.525,09	30% R\$ 16.057,53	70% R\$ 37.467,56	
1.4	PINTURA	R\$ 75.556,51	10% R\$ 7.555,65	60% R\$ 45.333,91	30% R\$ 22.666,95
1.5	ESQUADRIAS	R\$ 33.093,95	20% R\$ 6.618,79	70% R\$ 23.165,76	10% R\$ 3.309,40
1.6	ELETRICA	R\$ 3.139,13		100% R\$ 3.139,13	
1.7	HIDRAULICA	R\$ 13.460,72		60% R\$ 8.076,43	40% R\$ 5.384,29
1.8	DIVERSOS	R\$ 21.248,82		60% R\$ 12.749,29	40% R\$ 8.499,53
1.9	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 3.540,90			100% R\$ 3.540,90
2	ESCOLA MONTE SINAI	R\$ 264.993,80			
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.774,63	100% R\$ 7.774,63		
2.2	PAREDES E REVESITIMENTO E DIVERSOS	R\$ 54.469,84		60% R\$ 32.681,90	40% R\$ 21.787,94
2.3	COBERTA	R\$ 66.486,88	30% R\$ 19.946,06	70% R\$ 46.540,82	
2.4	PINTURA	R\$ 72.646,21	10% R\$ 7.264,62	60% R\$ 43.587,73	30% R\$ 21.793,86

2.5	ESQUADRIAS	R\$ 26.436,94	20%	70%	10%
			R\$ 5.287,39	R\$ 18.505,86	R\$ 2.643,69
2.6	ELETRICA	R\$ 1.508,67		100%	
				R\$ 1.508,67	
2.7	HIDRAULICA	R\$ 8.281,04		60%	40%
				R\$ 4.968,62	R\$ 3.312,42
2.8	FORRO	R\$ 23.589,99		60%	40%
				R\$ 14.153,99	R\$ 9.436,00
2.9	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 3.799,60			100%
					R\$ 3.799,60
3	ESCOLA ZENOBIO LINS	R\$ 243.138,16			
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 11.109,54	100%		
			R\$ 11.109,54		
3.2	PAREDES, DIVISÓRIAS E PISO	R\$ 24.828,18		60%	40%
				R\$ 14.896,91	R\$ 9.931,27
3.3	COBERTA	R\$ 85.030,07	30%	70%	
			R\$ 25.509,02	R\$ 59.521,05	
3.4	PINTURA	R\$ 82.929,62	10%	60%	30%
			R\$ 8.292,96	R\$ 49.757,77	R\$ 24.878,89
3.5	ESQUADRIAS	R\$ 26.533,71	20%	70%	10%
			R\$ 5.306,74	R\$ 18.573,60	R\$ 2.653,37
3.6	ELETRICA	R\$ 1.723,87		100%	
				R\$ 1.723,87	
3.7	HIDRAULICA	R\$ 8.305,72		60%	40%
				R\$ 4.983,43	R\$ 3.322,29
3.8	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 2.677,45			100%
					R\$ 2.677,45
4	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 34.068,03	33%	33%	34%
			R\$ 11.242,45	R\$ 11.242,45	R\$ 11.583,13
Porcentagem			17,51%	60,61%	21,89%
Custo			R\$ 132.836,90	R\$ 459.880,45	R\$ 166.088,78
Porcentagem Acumulado			17,51%	78,12%	100,0%
Custo Acumulado			R\$ 132.836,90	R\$ 592.717,35	R\$ 758.806,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA/PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



COMPOSIÇÃO 1 : ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM TRÊS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE - LOTE 01					
	GERÊNCIA CONTRATUAL	UNIDADE	H MESES	QUANT. DISP. CONTRATO	% DE UTILIZAÇÃ O	QUANT. TOTAL
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36	3,00	100,000%	108,00
	3X3=9X4=36					
3	ENCARREGADOS					-
3.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	3,00	100,000%	360,00
	6X5=30X4=120					
	HORAS/SEM/ MÊS					



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA/PE



OBRA : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM TRÊS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE - LOTE 01

TAB REF. SINAPI: SET/2023 -ORSE:SET/2023

BDI onerado serviço(%): 24,23%

MEMÓRIA DE QUANTITATIVOS - ESCOLA GERÔNIO FALCÃO

BDI onerado insumos (%): 21,59%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COMP.	LARG	ALT/ESP	X VEZES	OBS
SERVIÇOS PRELIMINARES								
	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	25,83					
	SALA DE 08		1,68	0,80		2,10		
	SALA DE 09		1,68	0,80		2,10		
	SALA 11		1,68	0,80		2,10		
	SALA 13		1,68	0,80		2,10		
	SALA 02		1,68	0,80		2,10		
	BWC FEM		1,53	0,90		1,70		
	BWC FEM		5,10	0,60		1,70	5,00	
	BWC MAS		1,53	0,90		1,70		
	BWC MAS		6,12	0,60		1,70	6,00	
	COZINHA		1,68	0,80		2,10		
	BANHEIRO DA CRECHE		1,47	0,70		2,10		
	Remoção de vaso sanitário	UN	14,00					
	VASO SANITARIO		14,00					
	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	24,24					
	não são todas telhados são alguns telha que estão furadas		24,24	30,00	8,08		10%	
	Remoção de lavatório	UN	13,00					
	BWC FEM			3,00				
	BWC MAS			3,00				
	BWC FEM			3,00				
	BWC MAS			3,00				
	CRECHE			1,00				
PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS								
4	PISO CIMENTADO	M2	22,00	10,00	1,00	2,20	1,00	CIRCULAÇÃO
	circulação							
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	131,78					
	BWC FEM PISO		18,79	3,03	6,20			
	BWC FEM PISO		18,72	3,02	6,20			
	COZINHA PISO		6,03	2,01	3,00			
	COZINHA PISO		20,18	5,07	3,98			
	DEP. DE COMIDA PISO		5,67	1,89	3,00			
	BWC MAS PISO		18,60	3,00	6,20			
	BWC MAS PISO		18,60	3,00	6,20			
	WC CRECHE		4,14	1,20	3,45			
			21,05	3,45	6,10			
COBERTA								
7.1	Destelhamento, carga e ré-telhamento de telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	M2	1.135,08					

	blocos frontal	M2	567,54	24,59	11,54	1,00	2,00	
	blocos posterior	M2	567,54	24,59	11,54	1,00	2,00	
7.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	113,50			% perc.		
	blocos frontal 10 % SE FOR PRECISO	M2	56,75	24,59	11,54	10%	2,00	
	blocos posterior	M2	56,75	24,59	11,54	10%	2,00	
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	227,02					
	blocos frontal	M2	113,51	24,59	11,54	20%	2,00	
	blocos posterior	M2	113,51	24,59	11,54	20%	2,00	
	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm	M	114,92					
	LADO ESQUERDO			57,46				
	LADO DIREITO			57,46				
	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	M2	24,24					
	não são todas telhados são alguns telha que estão furadas		24,24	30,00	8,08		10%	
PINTURA								
5	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	1.244,35					
	fachada frontal	M2	236,39	67,54	1,00	3,50	1,00	
	fachada posterior	M2	224,49	64,14	1,00	3,50	1,00	
	oposta da fachada frontal	M2	181,02	60,34	1,00	3,00	1,00	
	oposta da fachada posterior	M2	210,75	70,25	1,00	3,00	1,00	
	fachada lateral esquerda + lado interno patio	M2	130,97	37,42	1,00	3,50	1,00	
	fachada lateral direita + lado interno patio	M2	130,97	37,42	1,00	3,50	1,00	
	platinbanda parte interna	M2	72,16	144,32	1,00	0,50	1,00	
	pilares	M2	57,60	0,80	1,00	3,00	24,00	
6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.745,34					
	salas vão maior	M2	439,92	7,05	1,00	2,60	24,00	
	salas vão menor	M2	373,15	5,98	1,00	2,60	24,00	
	almoxarifado	M2	18,04	3,47	1,00	2,60	2,00	
	almoxarifado	M2	15,55	2,99	1,00	2,60	2,00	
	coordenação	M2	18,04	3,47	1,00	2,60	2,00	
	coordenação	M2	15,91	3,06	1,00	2,60	2,00	
	sala dos professores	M2	32,24	6,20	1,00	2,60	2,00	
	sala dos professores	M2	17,84	3,43	1,00	2,60	2,00	
	creche	M2	31,72	6,10	1,00	2,60	2,00	
	creche	M2	17,94	3,45	1,00	2,60	2,00	
	direção	M2	17,94	3,45	1,00	2,60	2,00	
	direção	M2	17,68	3,40	1,00	2,60	2,00	
	deposito comidas	M2	15,60	3,00	1,00	2,60	2,00	
	deposito comidas	M2	9,83	1,89	1,00	2,60	2,00	
	teto (bloco de salas)	M2	505,91	7,05	5,98	1,00	12,00	
	teto almoxarifado	M2	10,38	3,47	2,99	1,00	1,00	
	teto cordenação	M2	10,62	3,47	3,06	1,00	1,00	
	teto sala dos professores	M2	21,27	6,20	3,43	1,00	1,00	

	teto creche	M2	21,05	6,10	3,45	1,00	1,00	
	teto direção	M2	11,73	3,45	3,40	1,00	1,00	
	teto depos. Comidas	M2	5,67	3,00	1,89	1,00	1,00	
	teto BWC	M2	8,28	3,45	1,20	1,00	2,00	
	teto BWC FEM. E MASC	M2	74,40	6,20	3,00	1,00	4,00	
	teto cozinha	M2	22,63	5,70	3,97	1,00	1,00	
	teto cozinha	M2	12,00	3,00	2,00	1,00	2,00	
	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.244,35					
	igual a area externa		1.244,35					
8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	234,72		2 ladosx1,5 inclui batente			
	salas	M2	120,96	0,80	3,00	2,10	24,00	janelas
	almoxarifado	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	coordenação	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	sala dos professores	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	creche	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	direção	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	bwcs	M2	8,82	0,70	3,00	2,10	2,00	
	deposito comidas	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	cozinha	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	bwc femino	M2	17,01	0,90	3,00	2,10	3,00	
	bwc femino	M2	19,44	0,60	3,00	1,80	6,00	
	bwc masculino	M2	17,01	0,90	3,00	2,10	3,00	
	bwc masculino	M2	16,20	0,60	3,00	1,80	5,00	
9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	175,13					
	acesso	M2	19,80	3,96	2,00	2,50	1,00	
	cozinha	M2	11,91	3,97	2,00	1,50	1,00	
	estrutura metalica patio	M2	143,42	17,75	1,00	8,08	1,00	
8	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	234,72		2 ladosx1,5 inclui batente			
	salas	M2	120,96	0,80	3,00	2,10	24,00	janelas
	almoxarifado	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	coordenação	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	sala dos professores	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	creche	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	direção	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	bwcs	M2	8,82	0,70	3,00	2,10	2,00	
	deposito comidas	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	cozinha	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	bwc femino	M2	17,01	0,90	3,00	2,10	3,00	
	bwc femino	M2	19,44	0,60	3,00	1,80	6,00	
	bwc masculino	M2	17,01	0,90	3,00	2,10	3,00	
	bwc masculino	M2	16,20	0,60	3,00	1,80	5,00	
ESQUADRIAS								
10	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	6,00					
	wc masc 1	ud	3,00					
	wc fem 1	ud	3,00					

		ud						
		ud						
11	REVISÃO DE ESQUADRIA DE FERRO	M2	10,00	10,00	1,00	1,00	1,00	sala 1
12	SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	M2	10,39					
	sala 1	M2	1,90	0,62	1,00	0,18	17,00	
	sala 2	M2	2,57	0,62	1,00	0,18	23,00	
	sala 3	M2	4,58	0,62	1,00	0,18	41,00	
	sala 4	M2	1,34	0,62	1,00	0,18	12,00	
13	PORTA 80X210	ud	17,00					
	sala 1	ud	1,00					
	sala 2	ud	1,00					
	sala 3	ud	1,00					
	sala 4	ud	1,00					
	sala 5	ud	1,00					
	sala 6	ud	1,00					
	sala 7	ud	1,00					
	sala 8	ud	1,00					
	sala 9	ud	1,00					
	sala 10	ud	1,00					
	sala 11	ud	1,00					
	sala 12	ud	1,00					
	cozinha	ud	1,00					
	despensa	ud	1,00					
	sala dos professores	ud	1,00					
	coordenação	ud	1,00					
	direção	ud	1,00					
14	PORTA 70X210	ud	2,00					
	wc direção	ud	1,00					
	wc creche	ud	1,00					
15	FECHADURA EXTERNA	ud	17,00					
	sala 1	ud	1,00					
	sala 2	ud	1,00					
	sala 3	ud	1,00					
	sala 4	ud	1,00					
	sala 5	ud	1,00					
	sala 6	ud	1,00					
	sala 7	ud	1,00					
	sala 8	ud	1,00					
	sala 9	ud	1,00					
	sala 10	ud	1,00					
	sala 11	ud	1,00					
	sala 12	ud	1,00					
	cozinha	ud	1,00					
	despensa	ud	1,00					
	sala dos professores	ud	1,00					
	coordenação	ud	1,00					
	direção	ud	1,00					
16	FECHADURA INTERNA WC	ud	2,00					
	wc direção	ud	1,00					
	wc creche	ud	1,00					
	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	12,00					
	WC MAS ESQUERDO			2,00				
	WC MAS ESQUERDO			4,00				
	WC MAS DIREITO			3,00				
	WC FEM DIREITO			3,00				

	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	14,00					
	WC MAS ESQUERDO			2,00				
	WC MAS ESQUERDO			4,00				
	WC MAS DIREITO			3,00				
	WC FEM DIREITO			3,00				
	PCD WC			2,00				
	Grade ferro 1/2 x 1/2"		5,45					
	sala de professores		5,45	2,50		1,09	2	
	Fornecimento e instalação de ferrolho	UM	15,00					
				15,00				
ELETRICA								
17	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	ud	19,00					
	circulação	ud	5,00					
	sala 3	ud	1,00					
	sala 4	ud	1,00					
	sala 6	ud	1,00					
	sala 8	ud	1,00					
	sala 9	ud	2,00					
	sala 7	ud	2,00					
	sala 8	ud	2,00					
	sala 9	ud	2,00					
	sala 10	ud	2,00					
18	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	ud	11,00					
	sala professores	ud	1,00					
	wc masc 1	ud	1,00					
	wc fem	ud	4,00					
	wc masc 2	ud	4,00					
	wc creche	ud	1,00					
19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	ud	9,00					
	wc fem	ud	4,00					
	wc masc 2	ud	4,00					
	wc creche	ud	1,00					
		ud						
20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ud	12,00					
	coordenação	ud	6,00					
	almoxarifado	ud	1,00					
	sala 3	ud	1,00					
	cozinha	ud	4,00					
21	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ud	4,00					
	almoxarifado	ud	1,00					
	sala 6	ud	1,00					
	wc mas e fem	ud	2,00					
22	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	ud	1,00					
	sala 6	ud	1,00					

23	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	ud	2,00					
	almoxarifado	ud	1,00					
	sala 6	ud	1,00					
	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UD	2,00					
	LA NA FRENTE DO BLOCO		2,00					
	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UD	2,00					
	LA NA FRENTE DO BLOCO							
HIDRAULICA								
		ud						
25	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	ud	12,00					
	wc fem 1	ud	3,00					
	wc fem 2	ud	3,00					
	wc masc 1	ud	3,00					
	wc masc 2	ud	2,00					
	wc funcionario	ud	1,00					
26	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	ud	7,00					
	wc masc 1	ud	2,00					
	wc masc 2		2,00					
	WC FEM		3,00					
27	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	6,00					
	wc fem 2	ud	3,00					
	wc masc 2	ud	3,00					
28	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	8,00					
	wc fem 2	ud	4,00					
	wc masc 2	ud	4,00					
	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UD	3,00					
	CRECHE		1,00					
	WC MAS		1,00					
	WC FEM		1,00					
	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	2,00					
	<u>cozinha</u>		2,00					
	Revisão de ponto de água tipo 2	ud	2,00					
	<u>wc mas e fem</u>		2,00					
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	5,00					

	wc fem e mas		4,00					
	creche		1,00					
	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	ud	3,00					
	CRECHE	ud	1,00					
	WC MAS		1,00					
	WC FEM		1,00					
	Reposição de vaso sanitário convencional - Rev 02_04/2022	ud	12,00					
	wc fem e mas	ud	12,00					
	BANCADA (PIA DE APOIO) ACO INOX RIBON 2 CUBAS 2,00x0,55m	ud	1,00					
	cozinha		1,00					
	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	1,00					
	CRECHE		1,00					
	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	ud	1,00					
	wc creche		1,00					
	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	2,00					
	wc mas		2,00					
	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ud	1,00					
	wc creche		1,00					
	Valvula de escoamento para mictório, DECA, Decamatic 2570C ou similar	ud	2,00					
	wc mas							
	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	ud	2,00					
	wc mas							
	KIT REPARO PARA MECANISMO E TAMPA EXTERNA CAIXA DE DESCARGA	ud	7,00					
	REPARO DAS DESCARGA		7,00					
	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	ud	1,00					
	wc mas							
DIVERSOS								
	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	183,68					
			83,64	20,6	4,06			
			100,04	24,64	4,06			
	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	UD	1,00					
			1,00					
30	LIMPEZA FINAL DE PISO	M2	1.326,18					
	blocos	M2	1.326,18	57,46	11,54	1,00	2,00	

ANEXO I								
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA/PE								
OBRA : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM TRÊS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE - LOTE 01					TAB REF. SINAPI: SET/2023 -ORSE:SET/2023			
					BDI onerado serviço(%):		24,23%	
MEMÓRIA DE QUANTITATIVOS - ESCOLA MONTE SINAI					BDI onerado insumos (%):		21,59%	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COMP.	LARG	ALT/ESP	X VEZES	OBS
1	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO	M2	170,22	perimetro				
	wc masc bloco 1 PISO	M2	15,36	5,12	3,00			portAS
	wc masc bloco 1 PAREDE	M2	9,60	3,00		1,60	2,00	
	wc masc bloco 1 PAREDE	M2	4,45	1,39		1,60	2,00	
	wc masc bloco 1 PAREDE	M2	7,78	1,62		1,60	3,00	
	wc FEM bloco 1 PISO	M2	15,36	5,12	3,00			
	wc FEM bloco 1 PAREDE	M2	9,60	3,00		1,60	2,00	
	wc FEM bloco 1 PAREDE	M2	7,92	1,65		1,60	3,00	
	wc FEM bloco 1 PAREDE	M2	6,67	1,39		1,60	3,00	
	wc masc bloco 2 piso	M2	5,51	2,16	2,55		1,00	
	wc masc bloco 2 PAREDE	M2	6,48	2,16		1,50	2,00	
	wc masc bloco 2 PAREDE	M2	7,65	2,55		1,50	2,00	
	wc masc bloco 2 DIVISORIA	M2	4,50	1,50		1,50	2,00	
	wc FEM bloco 2 piso	M2	5,51	2,16	2,55			
	wc FEM bloco 2 PAREDE	M2	6,48	2,16		1,50	2,00	
	wc FEN bloco 2 PAREDE	M2	3,83	2,55		1,50	1,00	
	wc FEM bloco 2 DIVISORIA	M2	3,75	1,25		1,50	2,00	
	cozinha piso	M2	13,90	3,50	3,97	1,00	1,00	
	cozinha	M2	10,50	3,50		1,50	2,00	
	cozinha	M2	11,91	3,97		1,50	2,00	
	BW BLOCO PROFESSORES PISO	M2	2,84	1,23	2,31			
	BW BLOCO PROFESSORES	M2	6,93	2,31		1,50	2,00	
	BW BLOCO PROFESSORES	M2	3,69	1,23		1,50	2,00	
	Remoção de vaso sanitário	UND	11,00					
	wc masc bloco1		3,00					
	wc FEM bloco 1		3,00					
	wc masc bloco 2		2,00					
	wc FEM bloco 2		2,00					
	BW BLOCO PROFESSORES		1,00					
	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m2	557,71					
	PROJ AREA DA COBERTA DO BLOCO 02		557,71	15,33	36,38			
	Remoção de lavatório	ud	6,00					
	wc masc bloco1		2,00					
	wc FEM bloco 1		2,00					
	wc masc bloco 2		1,00					
	wc FEM bloco 2		1,00					
REVESTIMENTO								
2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	128,65					desc
	wc masc bloco 1 PAREDE	M2	7,50	3,00		1,60	2,00	- 2,10
	wc masc bloco 1 PAREDE	M2	4,45	1,39		1,60	2,00	
	wc masc bloco 1 PAREDE	M2	7,78	1,62		1,60	3,00	
	wc FEM bloco 1 PAREDE	M2	7,50	3,00		1,60	2,00	- 2,10
	wc FEM bloco 1 PAREDE	M2	7,92	1,65		1,60	3,00	
	wc FEM bloco 1 PAREDE	M2	6,67	1,39		1,60	3,00	
	wc masc bloco 2 PAREDE	M2	6,48	2,16		1,50	2,00	
	wc masc bloco 2 PAREDE	M2	7,65	2,55		1,50	2,00	
	wc masc bloco 2 DIVISORIA	M2	4,50	1,50		1,50	2,00	
	wc FEM bloco 2 PAREDE	M2	6,48	2,16		1,50	2,00	
	wc FEN bloco 2 PAREDE	M2	3,83	2,55		1,50	1,00	

	wc FEM bloco 2 DIVISORIA	M2	3,75	1,25		1,50	2,00	
	cozinha	M2	8,70	3,50		1,50	2,00	- 1,80
	cozinha	M2	10,23	3,97		1,50	2,00	- 1,68
	BW BLOCO PROFESSORES	M2	6,93	2,31		1,50	2,00	
	BW BLOCO PROFESSORES	M2	2,43	1,23		1,50	2,00	-1,26
	DISPENSA PAREDE	M2	3,72	1,24		3,00	1,00	
	DISPENSA PAREDE	M2	10,50	3,50		3,00	1,00	
	DEPOSITO PAREDE	M2	11,63	5,54		2,10	1,00	
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	65,32					
	wc masc bloco 1 PISO	M2	15,36	5,12	3,00			portAS
	wc FEM bloco 1 PISO	M2	15,36	5,12	3,00			
	wc masc bloco 2 piso	M2	5,51	2,16	2,55		1,00	
	wc FEM bloco 2 piso	M2	5,51	2,16	2,55			
	cozinha piso	M2	13,90	3,50	3,97	1,00	1,00	
	BW BLOCO PROFESSORES	M2	2,84	1,23	2,31			
	DISPENSA PISO	M2	4,34	1,24	3,50			
	DEPOSITO PISO	M2	2,50	1,70	1,47			
	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m2	49,61					
			49,61	22,55			2,20	
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m2	12,07					
			12,07	20,11			0,60	
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m2	24,13					
			24,13	20,11			0,60	2
	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m2	24,13					
			24,13	20,11			0,60	2
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m2	49,72					
			49,72	41,43	1,20			
	Aterro com argila para jardim (paisagismo)		113,03					
			113,03	15,03	7,52			
	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m2	113,03					
			113,03	15,03	7,52			
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	m3	5,21					pilares descont
			5,21	22,55	0,15	1,60		0,20
	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m3	2,03					

			2,03	22,55	0,30	0,30		
	COBERTA							
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM	M2	557,71					
	BLOCO 02		557,71	15,33	36,38			
	Remoção e reassentamento de telha ondulada de fibro-cimento 4, 6, ou 8mm	M2	454,06					
			454,06	30,09	15,09			
	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	45,42					
	BLOCO 02			30,09				
	BLOCO01			15,33				
	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m3	1,25					
	telhado lateral		1,25	10,00	0,50	0,50	0,50	
	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m3	1,25					
	telhado lateral		1,25	10,00	0,50	0,50	0,50	
	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	kg	91,80					
	telhado lateral		91,80	3,06	10,00	3,00	1,00	
	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	68,22					
	telhado lateral		68,22	9,32	7,32			
	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	kg	226,07					
	telhado lateral							
	PINTURA							
3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	820,00					
	bloco 1	M2	213,50	30,50	1,00	3,50	2,00	
	bloco 1	M2	14,88	4,25	1,00	3,50	1,00	
	bloco 2	M2	126,81	36,23	1,00	3,50	1,00	
	bloco 2	M2	53,66	15,33	1,00	3,50	1,00	
	bloco 2	M2	23,56	6,73	1,00	3,50	1,00	
	muro frente e fundos	M2	98,24	30,70	1,00	1,60	2,00	
	muro frente e fundos	M2	115,94	36,23	1,00	1,60	2,00	
	muros laterais	M2	105,15	35,05	1,00	3,00	1,00	
	muro fundos interno	M2	32,18	20,11	1,00	1,60	1,00	
	muro fundos interno	M2	24,05	15,03	1,00	1,60	1,00	
	muro fundos interno	M2	12,03	7,52	1,00	1,60	1,00	

4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.688,73	perímetro m	alt. M		
	sala 1 - sala 7	M2	488,43	24,92	1,00	2,80	7,00
	secretaria	M2	69,78	24,92	1,00	2,80	1,00
	sala 8 - sala 12	M2	364,56	26,04	1,00	2,80	5,00
	biblioteca	M2	72,91	26,04	1,00	2,80	1,00
	sala de professores	M2	60,14	21,48	1,00	2,80	1,00
	sala do AEE	M2	46,37	16,56	1,00	2,80	1,00
	dep cozinha	M2	26,54	9,48	1,00	2,80	1,00
	dep limpeza	M2	17,75	6,34	1,00	2,80	1,00
	deposito	M2	35,39	12,64	1,00	2,80	1,00
	almoxarifado	M2	35,39	12,64	1,00	2,80	1,00
	teto bloco 1	M2	471,47	1,00	1,00	2,80	1,00
6	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	219,97		2 ladosx1,5 inclui batente		
	sala 1 - sala 7	M2	39,69	0,90	3,00	2,10	7,00
	secretaria	M2	5,67	0,90	3,00	2,10	1,00
	sala 8 - sala 12	M2	25,20	0,80	3,00	2,10	5,00
	biblioteca	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00
	sala de professores	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00
	sala do AEE	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00
	dep cozinha	M2	4,41	0,70	3,00	2,10	1,00
	dep limpeza	M2	3,78	0,60	3,00	2,10	1,00
	deposito	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00
	almoxarifado	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00
	cozinha	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00
	bwc	M2	3,78	0,60	3,00	2,10	1,00
	bwc feminino bloco 2	M2	6,30	1,00	3,00	2,10	1,00
	bwc masculino bloco 2	M2	6,30	1,00	3,00	2,10	1,00
	bwc feminino bloco 1	M2	6,30	1,00	3,00	2,10	1,00
	bwc masculino bloco 1	M2	6,30	1,00	3,00	2,10	1,00
	JANELAS DE MADEIRA						
	sala 1 - sala 7	M2	56,00	2,00	2,00	1,00	14,00
	secretaria	M2	4,00	2,00	2,00	1,00	1,00
	sala 8 - sala 12	M2	15,00	1,50	1,00	1,00	10,00
	sala de professores	M2	3,00	2,00	1,00	1,50	1,00
	sala do AEE	M2	4,00	2,00	1,00	2,00	1,00
7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	102,40				
	acesso	M2	10,75	2,56	2,00	2,10	1,00
	hall	M2	8,65	2,06	2,00	2,10	1,00
	grade de janelas de madeira						
	sala 1 - sala 7	M2	56,00	2,00	2,00	1,00	14,00
	secretaria	M2	4,00	2,00	2,00	1,00	1,00
	sala 8 - sala 12	M2	15,00	1,50	1,00	1,00	10,00
	sala de professores	M2	4,00	2,00	2,00	1,00	1,00
	sala do AEE	M2	4,00	2,00	2,00	1,00	1,00
	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	219,97				
	DAS PORTAS DE MADEIRA						
	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	M2	350,60				
	cozinha	M2	13,90	3,97	3,50	1,00	1,00
	SALA 08	M2	42,12	6,00	7,02	1,00	1,00
	SALA 09	M2	42,12	6,00	7,02	1,00	1,00

	SALA 10	M2	42,12	6,00	7,02	1,00	1,00	
	SALA 11	M2	42,12	6,00	7,02	1,00	1,00	
	SALA 12	M2	42,12	6,00	7,02	1,00	1,00	
	BW MAS BLOCO 2	M2	6,81	2,67	2,55	1,00	1,00	
	BW FEM BLOCO 23	M2	6,03	2,26	2,67	1,00	1,00	
	DEPOSITO	M2	9,17	2,62	3,50	1,00	1,00	
	BW PROFESSORES	M2	2,84	1,23	2,31	1,00	1,00	
	SALA DE AEE	M2	15,95	4,65	3,43	1,00	1,00	
	DISPENSA	M2	4,34	1,24	3,50	1,00	1,00	
	ALMOXARIFADO	M2	9,84	2,81	3,50	1,00	1,00	
	RECEPÇÃO	M2	29,00	7,25	4,00	1,00	1,00	
	BIBLIOTECA	M2	42,12	7,02	6,00	1,00	1,00	
	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023		350,60					
	cozinha	M2	13,90	3,97	3,50	1,00	1,00	
	SALA 08	M2	42,12	6,00	7,02	1,00	1,00	
	SALA 09	M2	42,12	6,00	7,02	1,00	1,00	
	SALA 10	M2	42,12	6,00	7,02	1,00	1,00	
	SALA 11	M2	42,12	6,00	7,02	1,00	1,00	
	SALA 12	M2	42,12	6,00	7,02	1,00	1,00	
	BW MAS BLOCO 2	M2	6,81	2,67	2,55	1,00	1,00	
	BW FEM BLOCO 23	M2	6,03	2,26	2,67	1,00	1,00	
	DEPOSITO	M2	9,17	2,62	3,50	1,00	1,00	
	BW PROFESSORES	M2	2,84	1,23	2,31	1,00	1,00	
	SALA DE AEE	M2	15,95	4,65	3,43	1,00	1,00	
	DISPENSA	M2	4,34	1,24	3,50	1,00	1,00	
	ALMOXARIFADO	M2	9,84	2,81	3,50	1,00	1,00	
	RECEPÇÃO	M2	29,00	7,25	4,00	1,00	1,00	
	BIBLIOTECA	M2	42,12	7,02	6,00	1,00	1,00	
	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	820,00					
ESQUADRIAS								
9	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	4,16					
	substituição de vidros de janelas	M2	3,56	0,43	1,00	0,18	46,00	memoria de campo
	substituição de vidros de janelas	M2	0,60	0,54	1,00	0,16	7,00	memoria de campo
10	Porta em madeira de lei, almofadada, 1.00 x 2.10 m - fornecimento	ud	4,00					
	wc masc bloco 1	ud	1,00					
	wc fem bloco 1	ud	1,00					
	wc masc bloco 2	ud	1,00					
	wc fem bloco 2	ud	1,00					
12	PORTA 90 X 210	ud	4,00					
	sala 1	ud	1,00					
	sala 2	ud	1,00					
	sala 3	ud	1,00					
	sala 7	ud	1,00					
14	PORTA 70X210	ud	2,00					
	despensa	ud	1,00					
	wc funcionario	ud	1,00					
13	PORTA 80X210	ud	9,00					
	sala 8	ud	1,00					
	sala 9	ud	1,00					

	sala 10	ud	1,00					
	sala 11	ud	1,00					
	sala 12	ud	1,00					
	sala do AEE	ud	1,00					
	almoxarifado	ud	1,00					
	deposito 2	ud	1,00					
	cozinha	ud	1,00					
15	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	10,88					
	wc masc bloco 1 DIVISORA		3,84	0,60		1,60	4	
	wc fem bloco 1		3,84	0,60		1,60	4	
	wc fem e mas		3,20	1,00		1,60	2	
16	FECHADURA EXTERNA	ud	21,00					
	sala 1	ud	1,00					
	sala 2	ud	1,00					
	sala 3	ud	1,00					
	sala 7	ud	1,00					
	sala 4	ud	1,00					
	sala 5	ud	1,00					
	sala 6	ud	1,00					
	sala 8	ud	1,00					
	sala 9	ud	1,00					
	sala 10	ud	1,00					
	sala 11	ud	1,00					
	sala 12	ud	1,00					
	sala do AEE	ud	1,00					
	almoxarifado	ud	1,00					
	deposito 2	ud	1,00					
	despensa	ud	1,00					
	cozinha	ud	1,00					
	wc masc bloco 1	ud	1,00					
	wc fem bloco 1	ud	1,00					
	wc masc bloco 2	ud	1,00					
	wc fem bloco 2	ud	1,00					
	Fornecimento e instalação de ferrolho		8,00					
	wc masc divisoria	ud	4,00					
	wc fem divisoria	ud	4,00					
	Grade ferro 1/2 x 1/2"		2,59					
	DA COZINHA DA PORTA		2,59	2,35	1,10			
	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	4,00					
	BW MAS		2,00					
	BW FEM		2,00					
ELETRICAS								
18	LAMPADAS LED TUBULAR 18W	ud	15,00					
	sala 2	ud	1,00					
	sala 3	ud	1,00					
	sala 4	ud	1,00					
	sala 5	ud	2,00					
	sala 6	ud	2,00					
	sala 7	ud	2,00					
	sala 8	ud	1,00					
	sala 10	ud	1,00					
	circulação	ud	4,00					

19	LAMPADA LED 40-50W	ud	5,00					
	wc masc bloco 1	ud	2,00					
	wc fem bloco 1	ud	1,00					
	circulação	ud	2,00					
20	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	ud	2,00					
	circulação	ud	2,00					
21	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ud	5,00					
	sala 8	ud	2,00					
	sala 11	ud	2,00					
	SALA	ud	1,00					
22	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	ud	4,00					
	wc masc bloco 1/ WC MASC BLOCO 2	ud	2,00					
	sala 5	ud	1,00					
	sala AEE	ud	1,00					
	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	UD	3,00					
	COZINHA		1,00					
	SALA DE PROFESSOR		1,00					
	SALA DO AEE		1,00					
	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	UD	3,00					
	BWC		2,00					
	DEPOSITO		1,00					
HIDRAULICA								
23	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	ud	11,00					
	wc masc bloco 1	ud	3,00					
	wc fem bloco 1	ud	3,00					
	wc masc bloco 2	ud	2,00					
	wc fem bloco 2	ud	2,00					
	WC funcionario	ud	1,00					
24	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	3,00					
	WC funcionario	ud	1,00					
	WC MAS	ud	1,00					
	WC FEM	ud	1,00					
25	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	ud	11,00					
	wc masc bloco 2	ud	2,00					
	wc fem bloco 2	ud	2,00					
	WC funcionario	ud	1,00					
	wc masc bloco 1	ud	3,00					
	wc fem bloco 1	ud	3,00					
26	ENGATE	ud	5,00					
	WC funcionario	ud	1,00					
	wc masc bloco 2	ud	1,00					
	wc fem bloco 2	ud	1,00					
	wc masc bloco 1	ud	1,00					
	wc fem bloco 1	ud	1,00					
27	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	ud	2,00					
	WC funcionario	ud	2,00					

28	TORNEIRA PARA LAVATORIO	ud	4,00					
	wc masc bloco 1	ud	1,00					
	wc masc bloco 2	ud	1,00					
	wc fem bloco 2	ud	1,00					
	WC MAS BLOCO 1	ud	1,00					
29	REVISAO DE ESGOTO	ud	3,00					
	wc fem bloco 1	ud	1,00					
	wc fem bloco 2	ud	1,00					
	wc masc bloco 2	ud	1,00					
30	REVISAO DE PONTO DE AGUA	ud	1,00					
	wc fem bloco 2	ud	1,00					
	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA	ud	11,00					
	WC funcionario	ud	1,00					
	wc masc bloco 2	ud	2,00					
	wc fem bloco 2	ud	2,00					
	wc masc bloco 1	ud	3,00					
	wc fem bloco 1	ud	3,00					
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		3,00					
	wc masc bloco 1	ud	1,00					
	wc fem bloco 1	ud	1,00					
	CORREDOR	ud	1,00					
FORRO								
31	FORRO DE GESSO	M2	416,49					
	cozinha	M2	13,900	3,97	3,50	1,00	1,00	
	SALA 08	M2	42,120	6,00	7,02	1,00	1,00	
	SALA 09	M2	42,120	6,00	7,02	1,00	1,00	
	SALA 10	M2	42,120	6,00	7,02	1,00	1,00	
	SALA 11	M2	42,120	6,00	7,02	1,00	1,00	
	SALA 12	M2	42,120	6,00	7,02	1,00	1,00	
	BW MAS BLOCO 2	M2	6,810	2,67	2,55	1,00	1,00	
	BW FEM BLOCO 2	M2	6,030	2,26	2,67	1,00	1,00	
	DEPOSITO	M2	9,170	2,62	3,50	1,00	1,00	
	BW PROFESSORES	M2	2,840	1,23	2,31	1,00	1,00	
	SALA DE AEE	M2	15,950	4,65	3,43	1,00	1,00	
	DISPENSA	M2	4,340	1,24	3,50	1,00	1,00	
	ALMOXARIFADO	M2	9,840	2,81	3,50	1,00	1,00	
	RECEPÇÃO	M2	29,000	7,25	4,00	1,00	1,00	
	BIBLIOTECA	M2	42,120	7,02	6,00	1,00	1,00	
	CIRCULAÇÃO	M2	33,110	21,64	1,53	1,00	1,00	
	CIRCULAÇÃO	M2	21,060	6,73	3,13	1,00	1,00	
	CIRCULAÇÃO	M2	11,720	9,53	1,23	1,00	1,00	
33	LIMPEZA FINAL DE PISO	M2	1.423,07					
	pavilhao principal - salas (area medida digital)	M2	1.423,07					

ANEXO I								
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA/PE								
OBRA : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM TRÊS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE - LOTE 01					TAB REF. SINAPI: SET/2023 -ORSE:SET/2023			
					BDI onerado serviço(%):		24,23%	
MEMÓRIA DE QUANTITATIVOS - ESCOLA ZENÓBIO LINS					BDI onerado insumos (%):		21,59%	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COMP.	LARG	ALT/ESP	X VEZES	OBS
SERVIÇOS PRELIMINARES								
	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.002,79					
	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	23,52					
	sala 10		1,68	0,8		2,1		
	sala 11		1,68	0,8		2,1		
	sala 4		1,47	0,7		2,1		
	sala 5		1,47	0,7		2,1		
	biblioteca		1,47	0,7		2,1		
	sala 7		1,47	0,7		2,1		
	sala 8		1,47	0,7		2,1		
	almoxarifado		1,47	0,7		2,1		
	BWC MAS E FEM		7,56	0,6		2,1	6	
	BWC MAS E FEM		2,1	1		2,1		
	BWC FUNC		1,68	0,8		2,1		
	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	183,12					
	BWC MAS PISO	M2	14,98	3,84	3,9			
	BWC MAS PAREDE	M2	9,63	3,9		1,45	2	-1,68
	BWC MAS PAREDE	M2	11,14	3,84		1,45	2	
	DIVISORIA PERIMETRO	M2	8,18	2,82		1,45	2	
	DIVISORIA MEIO	M2	4,32	1,49		1,45	2	
	DIVISORIA MEIO	M2	3,13	2,16		1,45		
	BWC FEM PISO	M2	14,34	3,65	3,93			
	BWC FEM PAREDE	M2	10,59	3,65		1,45	2	
	BWC FEM PAREDE	M2	4,02	3,93		1,45		-1,68
	DIVISORIA PERIMETRO	M2	6,79	1,17		1,45	4	
	DIVISORIA PERIMETRO	M2	0,44	0,3		1,45		
	DIVISORIA PERIMETRO MEIO	M2	3,13	2,16		1,45		
	COZINHA PISO	M2	16,85	4,87	3,46			
	COZINHA PISO	M2	2,8	2,24	1,25			
	DEPOSITO PISO	M2	5,7	1,17	4,87			
	DISPENSA PISO	M2	11,59	2,38	4,87			
	BWC FUNCIONARIO PISO	M2	2,79	1,25	2,23			
	BWC FUNCIONARIO PAREDE	M2	5,21	2,23		1,45	2	1,26
	BWC FUNCIONARIO PAREDE	M2	3,63	1,25		1,45	2	
	ROOM ANTES DO BANHEIRO PISO	M2	2,4	1,05	2,29			
	ROOM ANTES DO BANHEIRO PAREDE	M2	3,05	1,05		1,45	2	
	ROOM ANTES DO BANHEIRO PAREDE	M2	0,80	0,55		1,45		
	COZINHA PAREDE	M2	20,45	4,87		2,1	2	
	COZINHA PAREDE	M2	7,27	3,46		2,10		
	COZINHA PAREDE	M2	2,56	1,22		2,10		
	COZINHA PAREDE	M2	4,7	2,24		2,10		
	COZINHA PAREDE	M2	2,63	1,25		2,10		
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	10,46					

	BWC		2,68	1,49		1,8		
	BWC		3,89	2,16		1,8		
	BWC		3,89	2,16		1,8		
	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	8,00					
	VASO SANITARIO		4,00					
	PIAS		4,00					
	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	19,65					
	COZINHA PISO		16,85	4,87	3,46			
	COZINHA PISO		2,8	2,24	1,25			
PAREDES, DIVISÓRIAS E PISO								
1	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO 1/2 VEZ	M2	1,20					
	sala dos professores - fechamento de janela	M2	1,20	1,20	1,00	1,00	1,00	
2	CHAPISCO	M2	2,40					
	sala dos professores - fechamento de janela	M2	2,40	1,20	1,00	1,00	2,00	
3	MASSA ÚNICA	M2	58,91					
	sala dos professores - fechamento de janela	M2	2,40	1,20	1,00	1,00	2,00	
	biblioteca - fechamento de cobogó	M2	7,92	3,60	1,00	1,10	2,00	
	sala 7 - fechamento de cobogó	M2	7,92	3,60	1,00	1,10	2,00	
	sala 8 - fechamento de cobogó	M2	7,92	3,60	1,00	1,10	2,00	
	sala dos instrumentos - fechamento de cobogó	M2	7,79	3,54	1,00	1,10	2,00	
	COZINHA PARTE EXTERNA	M2	18,24	6,64		3,00		1,68
	COZINHA PARTE EXTERNA	M2	6,72	2,24		3,00		
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	71,45					
	BWC MAS PISO	M2	14,98	3,84	3,9			
	BWC FEM PISO	M2	14,34	3,65	3,93			
	COZINHA PISO	M2	16,85	4,87	3,46			
	COZINHA PISO	M2	2,8	2,24	1,25			
	DEPOSITO PISO	M2	5,7	1,17	4,87			
	DISPENSA PISO	M2	11,59	2,38	4,87			
	BWC FUNCIONARIO PISO	M2	2,79	1,25	2,23			
	ROOM ANTES DO BANHEIRO PISO	M2	2,4	1,05	2,29			
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	151,53					
	BWC MAS PAREDE	M2	16,38	3,9		2,1	2	
	BWC MAS PAREDE	M2	16,13	3,84		2,1	2	
	DIVISORIA PERIMETRO	M2	11,84	2,82		2,1	2	
	DIVISORIA MEIO	M2	6,26	1,49		2,1	2	
	DIVISORIA MEIO	M2	4,54	2,16		2,1		
	BWC FEM PAREDE	M2	15,33	3,65		2,1	2	
	BWC FEM PAREDE	M2	8,25	3,93		2,1		
	DIVISORIA PERIMETRO	M2	9,83	1,17		2,1	4	
	DIVISORIA PERIMETRO	M2	0,63	0,3		2,1		
	DIVISORIA PERIMETRO MEIO	M2	4,54	2,16		2,1		
	BWC FUNCIONARIO PAREDE	M2	9,37	2,23		2,1	2	

	BWC FUNCIONARIO PAREDE	M2	5,25	1,25		2,1	2	
	ROOM ANTES DO BANHEIRO PAREDE	M2	4,41	1,05		2,1	2	
	ROOM ANTES DO BANHEIRO PAREDE	M2	1,16	0,55		2,1		
	COZINHA PAREDE	M2	20,45	4,87		2,1	2	
	COZINHA PAREDE	M2	7,27	3,46		2,10		
	COZINHA PAREDE	M2	2,56	1,22		2,10		
	COZINHA PAREDE	M2	4,7	2,24		2,10		
	COZINHA PAREDE	M2	2,63	1,25		2,10		
COBERTA								
4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM,	M2	1.002,79					
	bloco 1	M2	322,33					
	bloco 2 com circulação	M2	233,27					
	bloco 3	M2	221,72					
	bloco 4	M2	225,47					
	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM	M	49,93					
			12,48	12,48				
			5,89	5,89				
			2,24	2,24				
			4,52	4,52				
			24,80	24,80				
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	225,47					
	bloco 4	M2	225,47					
	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm	M	44,04					
			12,48					
			2,24					
			4,52					
			24,80					
PINTURA								
2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	1.791,65					
	bloco 1	M2	233,85	77,95	1,00	3,00	1,00	
	bloco 1 mureta	M2	39,34	19,67	1,00	1,00	2,00	
	bloco 2	M2	195,00	65,00	1,00	3,00	1,00	
	bloco 3	M2	264,51	88,17	1,00	3,00	1,00	
	bloco 4	M2	206,76	68,92	1,00	3,00	1,00	
	muro	M2	852,19	177,54	1,00	2,40	2,00	
3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.456,56	perimetro m		alt. M		
	secretaria	M2	69,78	24,92	1,00	2,80	1,00	
	sala 1 - sala 2	M2	145,82	26,04	1,00	2,80	2,00	
	sala 3	M2	73,30	26,18	1,00	2,80	1,00	
	sala 4	M2	75,94	27,12	1,00	2,80	1,00	
	sala 5 - 6	M2	111,55	19,92	1,00	2,80	2,00	
	despensa	M2	36,12	12,90	1,00	2,80	1,00	
	circulação	M2	26,82	9,58	1,00	2,80	1,00	

	wc masc	M2	10,64	15,20	1,00	0,70	1,00	
	wc fem	M2	15,20	15,20	1,00	1,00	1,00	
	almojarifado	M2	55,55	19,84	1,00	2,80	1,00	
	sala instrumentos	M2	53,93	19,26	1,00	2,80	1,00	
	sala 9 -10 - 11	M2	209,16	24,90	1,00	2,80	3,00	
	cozinha	M2	56,56	20,20	1,00	2,80	1,00	
	deposito	M2	33,82	12,08	1,00	2,80	1,00	
	despensa	M2	40,60	14,50	1,00	2,80	1,00	
	sala vigia	M2	40,43	14,44	1,00	2,80	1,00	
	circulação	M2	19,82	7,08	1,00	2,80	1,00	
	bwc vigia	M2	6,96	6,96	1,00	1,00	1,00	
	refeitorio func	M2	40,43	14,44	1,00	2,80	1,00	
	deposito	M2	47,94	15,98	1,00	3,00	1,00	
	sala 8 - 7 - biblioteca	M2	227,30	27,06	1,00	2,80	3,00	
	deposito	M2	36,46	13,02	1,00	2,80	1,00	
	wc fem	M2	22,43	32,04	1,00	0,70	1,00	
	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.791,65					
	bloco 1	M2	233,85	77,95	1,00	3,00	1,00	
	bloco 1 mureta	M2	39,34	19,67	1,00	1,00	2,00	
	bloco 2	M2	195,00	65,00	1,00	3,00	1,00	
	bloco 3	M2	264,51	88,17	1,00	3,00	1,00	
	bloco 4	M2	206,76	68,92	1,00	3,00	1,00	
	muro	M2	852,19	177,54	1,00	2,40	2,00	
5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	173,55		2 ladosx1,5 inclui batente			
	secretaria	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	sala 1 - sala 2	M2	10,08	0,80	3,00	2,10	2,00	
	sala 3	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	sala 4	M2	4,41	0,70	3,00	2,10	1,00	
	sala 5 - 6	M2	8,82	0,70	3,00	2,10	2,00	
	despensa	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	circulação	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	wc masc	M2	7,56	0,60	3,00	2,10	2,00	
	wc fem	M2	7,56	0,60	3,00	2,10	2,00	
	almojarifado	M2	4,41	0,70	3,00	2,10	1,00	
	sala instrumentos	M2	4,41	0,70	3,00	2,10	1,00	
	sala 9 -10 - 11	M2	15,12	0,80	3,00	2,10	3,00	
	cozinha	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	deposito	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	despensa	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	sala vigia	M2	5,04	0,80	3,00	2,10	1,00	
	bwc vigia	M2	3,78	0,60	3,00	2,10	1,00	
	refeitorio func	M2	6,30	1,00	3,00	2,10	1,00	
	deposito	M2	3,78	0,60	3,00	2,10	1,00	
	sala 8 - 7 - biblioteca	M2	13,23	0,70	3,00	2,10	3,00	
	deposito	M2	4,41	0,70	3,00	2,10	1,00	
	wc fem	M2	5,76	0,60	3,00	1,60	2,00	
	wc fem	M2	9,60	1,00	3,00	1,60	2,00	
	sala 9 -10 - 11	M2	18,00	2,00	3,00	1,00	3,00	
	secretaria	M2	6,00	2,00	3,00	1,00	1,00	
	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	300,84					
	bloco 1	M2	96,70	322,33			30%	
	bloco 2 com circulação	M2	69,98	233,27			30%	
	bloco 3	M2	66,52	221,72			30%	
	bloco 4	M2	67,64	225,47			30%	
	60% DA IMUNIZAÇÃO							
6	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	M2	127,80					

	acesso	M2	10,75	2,56	2,00	2,10	1,00	
	hall	M2	8,65	2,06	2,00	2,10	1,00	
	sala 9 -10 - 11	M2	12,00	2,00	2,00	1,00	3,00	
	secretaria	M2	4,00	2,00	2,00	1,00	1,00	
	portas	M2	92,40	1,00	2,00	2,10	22,00	
	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m2	173,55					
	igual a madeira							
ESQUADRIAS								
8	revisão de esquadrias de madeira	M2	3,36					
	SALA 01	M2	1,68	0,80		2,10		
	SALA DOS PROFESSORES	M2	1,68	0,80		2,10		
14	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	7,00					
	wc masc	ud	1,00					
	sala 10	ud	1,00					
	SALA 07	ud	1,00					
	SALA 08	ud	1,00					
	SALA 02	ud	1,00					
	SALA 03	ud	1,00					
	cozinha	ud	1,00					
14	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	5,00					
	sala 4	ud	1,00					
	sala 5	ud	1,00					
	biblioteca	ud	1,00					
	almoxarifado	ud	1,00					
	BWC FUNCIONARIO	ud	1,00					
	Porta de madeira, tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), 1000x2100cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019	UD	1,00					
	BWC FEM	1,00						
8	SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	M2	12,51					
	substituição de vidros de janelas	M2	8,36	0,43	1,00	0,18	108,00	memoria de ca
	substituição de vidros de janelas	M2	4,15	0,54	1,00	0,16	48,00	memoria de ca
	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	7,36					
	divisora bwc fem e mas			5,76	0,60	1,60	6	
				1,60	1,00	1,60	1	
15	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	10,00					
	wc masc	ud	1,00					
	sala 10	ud	1,00					
	sala 11	ud	1,00					
	sala 4	ud	1,00					
	sala 5	ud	1,00					

	almoxarifado	ud	1,00					
	cozinha	ud	1,00					
	dispensa	ud	1,00					
	biblioteca	ud	1,00					
	BWC FUNCIONARIO	ud	1,00					
	Fornecimento e instalação de ferrolho		10,00					
	banheiros fem e mas		6,00					
	biblioteca		1,00					
	sala dos professores		1,00					
	SALA 06		1,00					
	BWC FUNC		1,00					
14	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	12,00					
	sala 10	ud	1,00					
	SALA 07	ud	1,00					
	SALA 08	ud	1,00					
	SALA 02	ud	1,00					
	SALA 03	ud	1,00					
	wc mas e fem	ud	2,00					
	sala 4	ud	1,00					
	sala 5	ud	1,00					
	biblioteca	ud	1,00					
	cozinha	ud	1,00					
	deposito	ud	1,00					
	Grade ferro 1/2 x 1/2"		1,68					
	GRADE DA PORTA DA SALA 11		1,68	0,8		2,1		
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,80					
	COZINHA JANELA		0,80	2		0,4		
ELETRICA								
18	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	ud	16,00					
	sala dos professores	ud	1,00					
	sala 5	ud	1,00					
	biblioteca	ud	2,00					
	sala 7	ud	2,00					
	sala 8	ud	3,00					
	sala 9	ud	2,00					
	sala 10	ud	2,00					
	sala 11	ud	3,00					
19	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similarAMPADA LED 40-50W	ud	1,00					
	deposito	ud	1,00					
19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	ud	1,00					
	deposito	ud	1,00					

22	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ud	6,00					
	cozinha	ud	2,00					
	despensa	ud	2,00					
	sala 5	ud	2,00					
	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	ud	4,00					
	circulação		4,00					
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ud	5,00					
	cozinha			1				
	wc mas e fem			2				
	salas			2				
	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	ud	2,00					
	na frente da escola							
	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	ud	2,00					
	lada de fora							
HIDRAULICA								
26	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	ud	6,00					
	wc fem	ud	2,00					
	wc masc	ud	3,00					
	wc funcionarios]	ud	1,00					
27	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	2,00					
	wc fem	ud	1,00					
	wc masc	ud	1,00					
		ud						
30	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	ud	2,00					
	wc fem	ud	1,00					
	WC funcionario	ud	1,00					
28	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	ud	8,00					
	wc fem	ud	3,00					
	wc masc	ud	4,00					
	wc funcionarios]	ud	1,00					
29	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	3,00					
	wc fem	ud	1,00					
	cozinha		1,00					
	wc masc	ud	1,00					
29	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	ud	2,00					
	wc fem	ud	1,00					
	wc masc	ud	1,00					

30	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	2,00					
	wc fem	ud	1,00					
	wc masc	ud	1,00					
30	TORNEIRA PARA LAVATORIO	ud	3,00					
	wc fem	ud	1,00					
	wc masc	ud	1,00					
	cozinha	ud	1,00					
	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UD	2,00					
	wc fem	ud	1,00					
	wc masc	ud	1,00					
	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA	UD	5,00					
	wc fem	ud	2,00					
	wc masc	ud	3,00					
	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UD	1,00					
	Pia de Apoio Tramontina Ribon 2C 34 em Aço Inox 200 x 55 cm		1,00					
	cozinha		1,00					
32	LIMPEZA FINAL DE PISO	M2	1.002,79					
	bloco 1	M2	322,33					
	bloco 2 com circulação	M2	233,27					
	bloco 3	M2	221,72					
	bloco 4	M2	225,47					

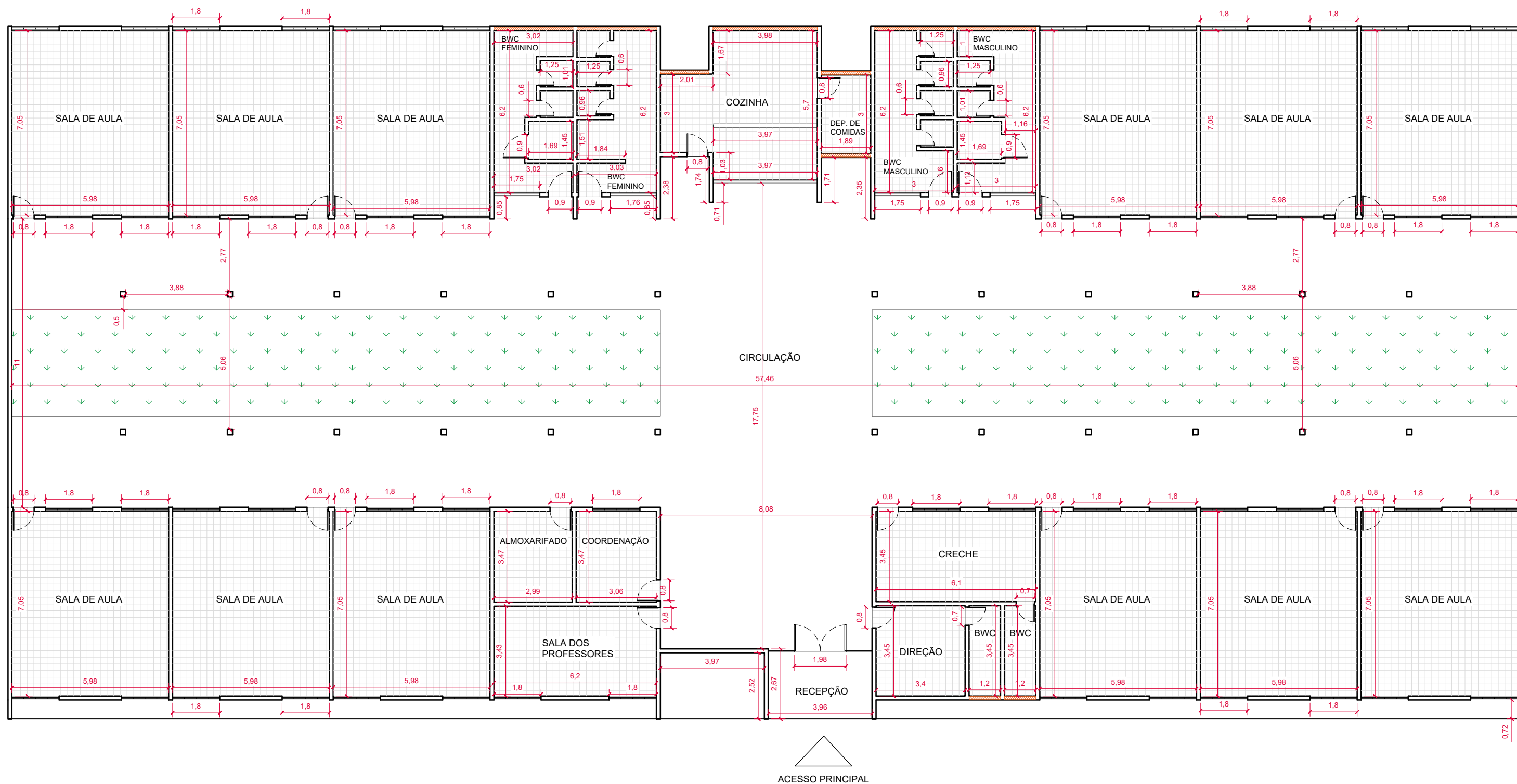
ANEXO IV - ENCARGOS



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide
B2	Feridos	4,32%	Não incide	4,32%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,96%	Não incide	1,96%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,95%	7,56%	9,95%	7,56%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,00%	17,25%	47,00%	17,25%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,77%	3,63%	4,77%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,98%	3,03%	3,98%	3,03%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,06%	2,33%	3,06%	2,33%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	12,32%	9,39%	12,32%	9,39%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,70%	3,34%	17,30%	6,35%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	10,11%	3,65%	17,72%	6,67%
TOTAL(A+B+C+D)		91,23%	52,09%	113,84%	70,11%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET







RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
ESCOLA MONTE SINAI E ESCOLA GERÔNICO FALCÃO E
ZENÓBIO LINS.

ESCOLA GERONICIO FALCÃO

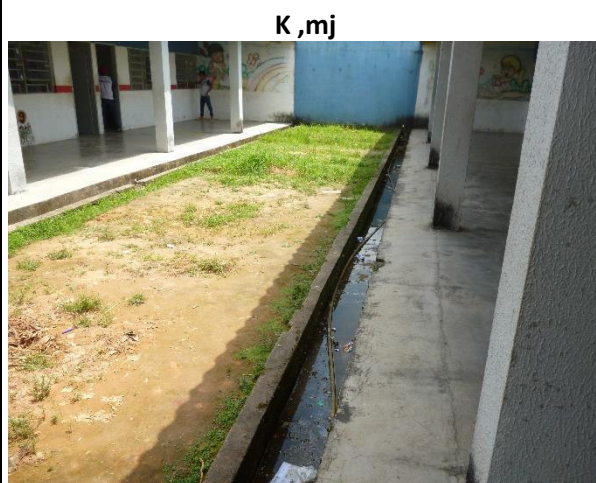












ESCOLA ZENOBIO LINS

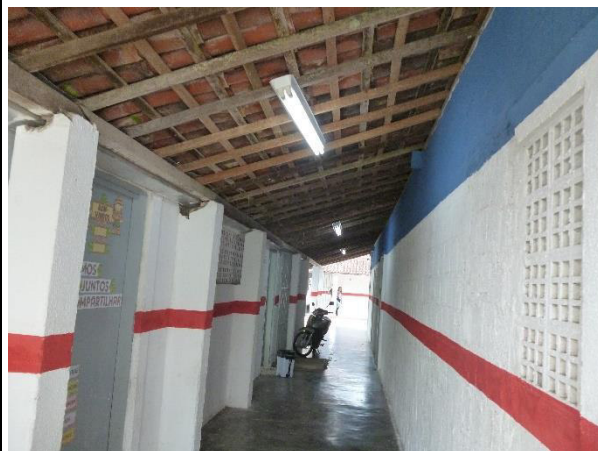












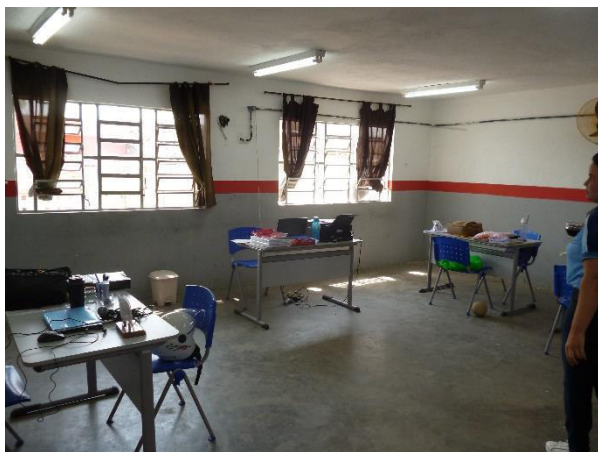




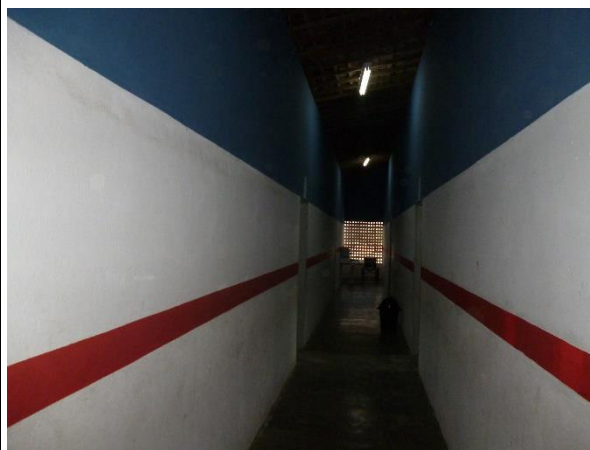


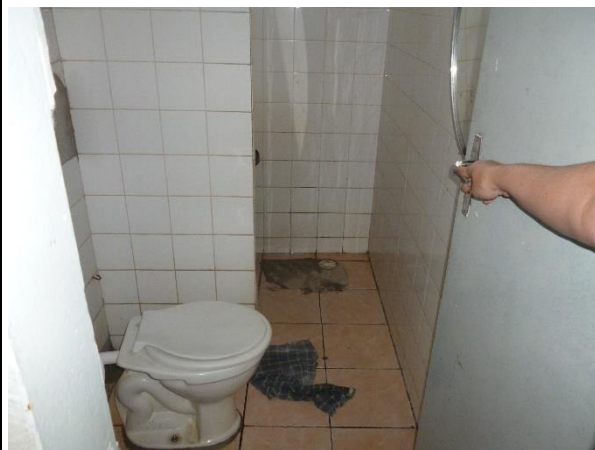
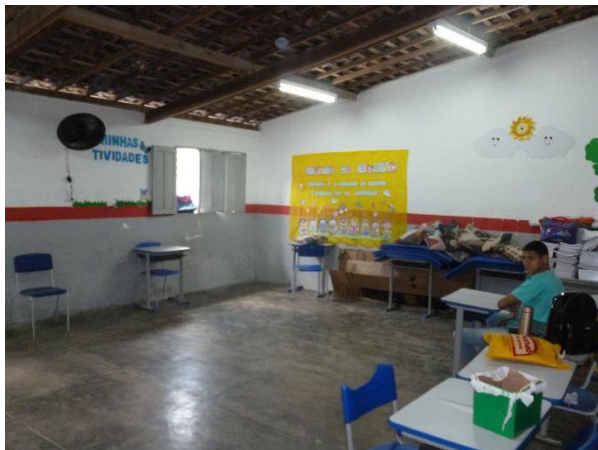
ESCOLA MONTE SENAI











ANEXO 02

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025**

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o objeto do presente procedimento licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

CONDIÇÕES GERAIS

- a) A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- b) No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- c) Declaramos a exequibilidade desta proposta, e ainda, que estamos cientes que eventual **reajuste de preços somente poderá ser concedido decorrido o prazo de 12 meses contados a partir do orçamento estimativo**, bem como, que o instituto do **reequilíbrio econômico – financeiro somente será cabível em circunstâncias externas ao contrato, alheias às vontades das partes, inevitáveis, imprevisíveis e de consequências incalculáveis**.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública de licitação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO 03

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025**

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:

e-mail financeiro:

e-mail (_____) no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I.Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II.Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III.Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV.Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do regulamento.

5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro ou certificado digital)

ANEXO 04

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025**

FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

PARA FORNECEDORES:

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002, que diz “para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação” e para o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante

O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos Produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

	PLANO DE ADESÃO	A:	R\$ 98,10 Única participação por edital.
	PLANO DE ADESÃO	B:	R\$ 153,00 Mensal
	PLANO DE ADESÃO	C:	R\$ 432,00 Trimestral

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação.

Plano de Adesão B, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

Plano de Adesão C, o respectivo contrato é trimestral a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de compra e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

A cobrança do plano de adesão, será emitida no momento do cadastro através de “boleto bancário”.

A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em até 24 horas.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro ou certificado digital)

ANEXO 05

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025**

MODELOS DE DECLARAÇÕES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/ _____ e CPF nº _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que cumpriu o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DECLARA que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante

OBS. Esta declaração unificada deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, assinada e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 06

MINUTA DE CONTRATO N.º XXX/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE** E A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º _____, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2025, CONCORRÊNCIA N.º 013/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, n.º 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.896.517/0001-02, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional Ordenadora de Despesas a Sra. Maria Aparecida Albuquerque Santos, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.96.151 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 491.477.904-82, com endereço na Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, estabelecida à _____, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Srª. _____, portador(a) da carteira de identidade n.º _____, expedida pela _____, CPF n.º _____, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2025**, resolvem celebrar o presente CONTRATO, decorrente de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2025**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM TRÊS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE – LOTE 01.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

2.1. Fundamenta-se o presente instrumento no procedimento realizado sob a modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 013/2025**, elaborado pelo(a) agente de contratação e equipe de apoio, designado(a)(s) por meio da **Portaria n.º 014/2025**, regido pela(s) seguinte(s) norma(s): art. 28, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 188/2023, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como, na proposta da contratada, ambos integram o contrato, como se transcritos estivessem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R\$ _____** (_____), de acordo com a proposta vencedora reajustada.

3.2. O pagamento será efetuado ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará o Boletim de Medição, devidamente acompanhados das Memórias de Cálculo explicativas, expedidos mensalmente, pela equipe de fiscalização, assinado também pela CONTRATADA.

3.3. O pagamento será efetuado através de OB (depósito em conta corrente), após o atesto da Equipe de Fiscalização, a juntada do boletim de medição, devidamente assinado, da nota fiscal/fatura, das cópias autenticadas das guias de recolhimento do INSS e FGTS já exigíveis, da folha de pagamento do mês anterior, devidamente quitada, e dos comprovantes de quitação trabalhista de demissões porventura ocorridas no mês anterior, com a observância das devidas formalidades legais;

3.4. O pagamento do 1º (primeiro) boletim de medição ficará condicionado à apresentação de cópia autenticada em cartório da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do contrato no CREA/PE, do comprovante de matrícula dos serviços perante o INSS.

3.5. O pagamento será efetuado de acordo com os boletins de medição expedidos pela fiscalização, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

3.6. Na ocorrência de fato superveniente, que implique a inviabilidade ou o retardamento da execução do contrato, será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da avença.

3.7. Caso ocorram serviços extras (aumento qualitativos), entendidos aqueles não orçados na planilha constante no Projeto Básico, deverão ser objeto de TERMO ADITIVO, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas, e somente serão mediante autorização previa da CONTRATANTE e pagos com base no preço de mercado do referido serviço vigente a época de sua execução, observando-se o seguinte.

- a) Se tiverem sido previstos em tabelas de referência legítima, devem ser pagos considerando-se o deságio entre o preço unitário orçado pela administração, e o preço unitário da proposta vencedora, o chamado fator "k";
- b) Em relação aos serviços extras não tabelados a proposta de preços da contratada deverá observar a mesma taxa de bonificação e de despesas indiretas (BDI) verificada na proposta de preço vencedora da licitação. Apenas quando tais propostas forem aceitas pela administração, os serviços poderão ser realizados. Deverá a administração, ainda, proceder a estudos que demonstrem a compatibilidade dos preços sugeridos com os verificados no mercado.

3.8. eventuais serviços excedentes deverão ser pagos de acordo com os preços unitários constantes da proposta vencedora e somente poderão ser realizados após especificação e circunstanciada autorização do contratante, devendo-se aferir, inclusive, se os acréscimos solicitados pela contratada redundaram ou não de eventual erro de verificação no mercado.

3.9. Os acréscimos ou supressões que porventura venham a ocorrer, não excederão aos limites estabelecidos no Art. 125, da Lei nº 14.133/2021, sendo todos os acréscimos e supressões calculados sobre o valor original do contrato, sem qualquer tipo de compensação entre os acréscimos e supressões.

3.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

3.11. **O Poder Executivo do Município de Escada, Estado de Pernambuco, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR amplo, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 150, de 23 de março de 2023, que “Adota a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil 1.234/2012 para fins de retenções na fonte do imposto de renda incidente sobre os pagamentos realizados pela administração direta, autárquica e fundacional a pessoas físicas e jurídicas contratadas para prestação de bens e serviços”, bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430 de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa nº 1.234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.**



**PREFEITURA DA
ESCADA**

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

3.12. Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 150/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1.234/2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para pagamento das despesas advindas desta contratação serão alocados neste exercício, à conta da contratante, na seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3007 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA: 402

PROGRAMA/ATIVIDADE: 12.361.1205.1043.0000 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA ZONA URBANA

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3007 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA: 405

PROGRAMA/ATIVIDADE: 12.361.1205.1046.0000 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3007 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA: 406

PROGRAMA/ATIVIDADE: 12.361.1205.1046.0000 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3007 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA: 413

PROGRAMA/ATIVIDADE: 12.361.1205.1043.0000 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA ZONA URBANA

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3007 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA: 415

PROGRAMA/ATIVIDADE: 12.361.1206.1049.0000 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.2. O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo para a execução dos serviços objeto do presente contrato é de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pelo CONTRATANTE, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

5.2 Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados por motivo relevante, desde que devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

6.1 O presente contrato entrará em vigor a partir da data de expedição da ordem de serviços, pelo período de **6 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por motivo relevante, desde que devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

7.1 Os serviços serão executados em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO;

CLÁUSULA OITAVA - DA REALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO, DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

8.1 - Os critérios de aceitação do objeto estão previstos no ANEXO I – PROJETO BÁSICO.

8.2 - Quanto à Realização:

8.2.1 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.2.2 - Os pedidos de prorrogação de prazo de execução só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.

8.2.3 - Nos valores deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

8.2.4 - Deverá constar tanto do recibo (Recebimento Provisório) como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) do objeto recebido e o local do recebimento;

8.2.5 - O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando a sua rescisão.

8.2.6 – Cada etapa da realização do objeto em comento deverá ocorrer dentro dos prazos especificados constantes nos cronogramas de execução, Anexo I – Projeto Básico.

8.2.7 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva do servidor autorizado, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratado.

8.2.8 - O objeto deverá ser realizado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I – PROJETO BÁSICO deste Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2.9. A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, preferencialmente com qualificação técnica comprovada no ramo de atividade correspondente ao objeto desta licitação, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/ realização dos serviços e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Projeto Básico. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

8.3 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

8.3.1 - **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

8.3.2 - **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas com consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

8.3.3 - O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações contidas no **ANEXO I- PROJETO BÁSICO** deste Edital será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a corrigir a falha no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, sem ônus para o órgão participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

8.3.4 - A contratada garantirá a qualidade dos serviços devidamente executados, obrigando-se a refazer aqueles que estiverem em desacordo com o objeto pretendido em razão de falha do equipamento ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

8.4 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1 A licitante vencedora será convocada para prestar garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta e assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da comunicação, pelo licitante vencedor, da emissão da Ordem de Serviços.

9.2 Caberá à licitante vencedora optar por uma das modalidades de garantia previstas no art. 96, da Lei 14.133/2021.

9.3 A garantia será devolvida em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1 Durante a vigência do contrato, a gestão será realizada pelo(a) servidor(a) _____, matriculado(a) sob o nº _____, responsável pelas seguintes atribuições:

I. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

II. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, quando for o caso;

III. Acompanhar os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

V. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da contratante;

VI. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e extinção do contrato, entre outros;

VII. Elaborar relatório final com as informações obtidas durante a execução do contrato que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da contratante.

VIII. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando for o caso;

IX. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) técnico, administrativo e/ou setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual e a eventuais penalidades aplicadas;

X. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo previamente definido;

XI. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP;

XII. Manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo máximo de 01(um) mês;

XIII. Manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a prestação de serviço sem prévio empenho;

XIV. Promover o atesto de notas fiscais e faturas, em conjunto com o(a) fiscal do contrato, no que couber, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual;

XV. Zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato, avaliando e promovendo as solicitações conforme o caso.

XVI. Na ausência temporária ou definitiva do(a) fiscal administrativo, o(a) gestor(a) deverá substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1 A fiscalização deste contrato deverá ser realizada de forma preventiva, rotineira e sistemática, assegurada a distinção das atividades de fiscalização administrativa e técnica e que as ações não sejam comprometidas em razão do volume de trabalho.

10.2 Durante a vigência do contrato, a **fiscalização administrativa e técnica** será realizada pelo(a) servidor(a) _____, matriculado(a) sob o nº _____, responsável pelas seguintes atribuições:

- I. Prestar apoio técnico e operacional ao(à) gestor(a) do contrato, em relação ao controle dos prazos e à formalização de apostilamentos e termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias;
- II. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- III. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao(à) gestor(a) do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- IV. Auxiliar o(a) gestor(a) do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- V. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- VI. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- VII. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo adequado para a correção;
- VIII. Comunicar imediatamente ao(à) gestor(a) do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- IX. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao(à) gestor(a) de contrato para ratificação;
- X. Comunicar ao(à) gestor(a) do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.3 A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 Atestar a prestação do serviço fornecido pelo Contratado devendo efetuar o correspondente pagamento no prazo estabelecido;
- 11.2 Toda responsabilidade de fiscalização e acompanhamento do contrato será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Escada, por meio da Secretaria de Infraestrutura;
- 11.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 11.4 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 11.5 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

- 11.6 Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
- 11.7 Garantir o acesso dos técnicos e funcionários da contratada aos locais onde serão realizados os serviços;
- 11.8 Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- 11.9 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;
- 11.10 De acordo com o art. 104 Lei 14.133/2021, devido ao regime jurídico dos contratos administrativos, é conferida à Administração a prerrogativa de:
- a) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
 - b) extinguí-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
 - c) fiscalizar sua execução;
 - d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
 - e) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com a Instrução Normativa RBF n.º 1.234/2012, de 11/01/2012, bem como do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), na forma da legislação municipal vigente;
- 11.11 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- a) exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados.
 - b) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - c) promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
 - d) Realizar avaliações da qualidade dos serviços, após seu recebimento
 - e) Cientificar a Autoridade Competente da Contratante para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
 - f) Arquivar, entre outros documentos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas
 - g) Exigir documentações legais comprobatória dos colaboradores contratados e que estes estão aparados por legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A CONTRATADA deverá cumprir à risca as seguintes exigências impostas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**:



**PREFEITURA DA
ESCADA**
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

12.2 Manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, tela ou outros meios com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa;

12.3 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

12.4 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

12.5 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

12.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas das categorias abrangidas pelo contrato, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.7 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

12.8 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

12.9 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

12.10 Compete à CONTRATADA tomar as providências para a colocação, às expensas próprias, de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação durante o dia e à noite. A Fiscalização poderá exigir da CONTRATADA a colocação de sinais correntes que julgar necessários para a segurança de veículos e pedestres

12.11 A CONTRATADA manterá Seguro de Acidentes do Trabalhador para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro de obra e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal, material, instalações e equipamentos sob a sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços

12.12 Deverão ser atendidas as exigências da Prefeitura Local, da Norma Regulamentadora NR 18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção, conforme o tempo de duração do serviço

12.13 Todo entulho e restos de materiais deverão ser retirados do local do serviço, às expensas da CONTRATADA, sem ônus à contratante.

12.14 Manter o **diário de registro de obra** devidamente atualizado, juntamente com o relatório fotográfico dos serviços executados com *antes e depois*. Pois o mesmo será vinculado ao recebimento dos boletins de medições. Este diário deverá estar à disposição da FISCALIZAÇÃO, sempre no escritório do canteiro de obras, dotado de páginas numeradas, onde deverão estar anotados, pelo engenheiro responsável por parte da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os eventos e fatos intervenientes que historiem o andamento da obra, tais como: pedidos de vistoria, impugnações, autorizações, notificações, dias e períodos de chuva, ocorrência diversas que impliquem no andamento da obra etc.

12.15 Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia e desde que resguardado o interesse público;

12.16 Manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de obras, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da obra, de seus materiais e equipamentos, até a entrega definitiva à CONTRATANTE;

12.17 Apresentar mensalmente o registro da obra com os dados necessários e de acordo com a legislação pertinente, bem como providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente, atendendo às normas de segurança e medicina do trabalho;

12.18 Usar material normatizado e de boa qualidade de marcas consolidadas no mercado, gozando de boa reputação, e que se for de interesse da administração o teste do material para livre aceite ou troca do material, para a perfeita realização dos serviços, contribuindo com a garantia final da obra. Devendo a **Secretaria Municipal de Infraestrutura** o direito de fiscalizar sempre, bem como o **Ministério Público**;

12.19 Executar a obra seguindo o memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos e quaisquer documentações oficiais que norteiem a adequada execução dos serviços que fazem parte do projeto executivo;

12.20 Verificar com a fiscalização municipal, local para “bota-fora” do material, sendo este de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive o transporte do material e outros;

12.21 Manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC’s durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados. Assumindo responsabilidade por danos que vierem a ocorrer;

12.22 Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado no Projeto Básico sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além daquelas previstas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

12.23 A CONTRATADA, na execução dos serviços, deverá adotar as medidas necessárias para minimizar o impacto ambiental;

12.24 Providenciar banheiro químico, almoxarifado, alojamento ou o que se fizer necessário para a realização dos serviços, sem prejudicar o funcionamento das entradas das propriedades vizinhas e das vias públicas;

12.25 Entregar limpo o local onde foram realizados os serviços, sem material excedente, pronto para o uso público e sem riscos de acidentes;

12.26 Corrigir, durante a execução dos serviços, todos os defeitos apontados pela fiscalização, assim como refazer aqueles tidos como impróprios ou mal executados, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação específica para fazê-lo;

12.27 Elaborar cronograma físico-financeiro com precisão, tendo como limite máximo o prazo pré-estipulado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, lembrando que todas as medições deverão obrigatoriamente ser acompanhadas do cronograma físico-financeiro e diário de obra atualizado pela empresa. Caso a CONTRATADA não cumpra com cronograma proposto, a mesma deverá apresentar uma justificativa por escrito, expondo os motivos pelo qual não cumpriu com o cronograma, e apresentar novo cronograma para que possa ser analisado. A justificativa e o novo cronograma devem ser feitos via ofício protocolado e direcionados a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**,



**PREFEITURA DA
ESCADA**

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

12.28 Não obstante, mediante aceite da Secretaria de Infraestrutura, a CONTRATADA **deverá executar os serviços em atraso, à noite e/ou em finais de semana e feriados** conforme determinados pela CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer despesa vinculada aos seus funcionários, inclusive trabalhistas, decorrentes do novo horário, sem prejuízo de eventuais sanções contratuais e legais, em caso de atraso de execução quanto ao cronograma físico financeiro por culpa da CONTRATADA;

12.29 Substituir qualquer empregado, quando requerido pela CONTRATANTE;

12.30 Utilizar nos serviços materiais novos, comprovadamente de primeira qualidade, que estejam de acordo com as especificações e normas técnicas, que atendam aos requisitos mínimos de desempenho das Normas Brasileiras correspondentes e que se possível, estejam qualificadas no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H);

12.31 Não utilizar marcas de qualidade que se julgue duvidosas, não estabelecidas no mercado (com tempo inferior a 10 anos), e que historicamente apresente problemas, devendo ser substituído o material caso seja solicitado pela CONTRATANTE.

12.32 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, ritmo de trabalho compatível com a conclusão no prazo previsto;

12.33 Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/PE, referente a todos os serviços de engenharia previstos;

12.34 Ser responsável pela qualidade dos serviços, bem como pela qualidade dos produtos usados na execução do serviço, no que diz respeito à observância de normas vigentes;

12.35 Obter, por sua conta, todas as licenças, autorização, franquias e impostos municipais, estaduais e federais que incidirem sobre a execução dos serviços;

12.36 Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte, material, locação de máquinas, equipamentos e eventuais serviços ocasionados pela execução da obra em função da falta de controle, bem como danos causados a terceiros e ao patrimônio público;

12.37 Solicitar vistoria para posterior liberação das medições por meio de ofício, e o mesmo deverá ser encaminhado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura** com uma antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis**. As vistorias realizadas pela fiscalização de obras serão obrigatoriamente acompanhadas pela responsável técnico da CONTRATADA;

12.38 Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a fiel e perfeita execução da prestação de serviço constante neste Projeto Básico;

12.39 Utilizar equipamentos em número suficiente para execução do serviço **sem interrupção, bem como contar com equipamentos reservas para possíveis substituições em caso de defeito**;

12.40 A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

12.41 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

12.42 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

12.43 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.44 Responsabilizar-se pelo treinamento dos seus funcionários, para habilitá-los à execução dos serviços a serem executados, mantendo registros dos treinamentos efetuados;

12.45 Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seus prepostos, podendo a Contratante solicitar a substituição de qualquer técnico cuja permanência seja, a critério da Contratante, considerada inadequada na área de trabalho;

12.46 Não expor seus funcionários e terceiros à exposição direta à produtos nocivos aplicados;

12.47 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos nem permitir a utilização do trabalho noturno do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.48 Manter técnicos habilitados em serviço;

12.49 Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados;

12.50 Responsabilizar-se pela estrita observância das normas de segurança interna, bem como atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em Lei, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na execução dos serviços;

12.51 A Licitante Vencedora só poderá subcontratar serviços objeto do contrato parcialmente, mediante autorização da Secretaria de Municipal de Infraestrutura, sendo estes caracterizados como serviços especializados, atividades que não constituam a escopo principal do objeto, sendo esses serviços acessórios. Em caso de subcontratação de serviços, estes devem limitar-se a 30% do objeto do Projeto Básico/Termo de Referência;

12.52 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;

12.53 Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

12.54 Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, licença, falta ao serviço e demissão de empregados. A demissão não terá em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

12.55 Fornecer o número de telefone e endereço eletrônico para contato a fim de atender as solicitações da contratante, a qualquer tempo;

12.56 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade e qualidade adequadas;

12.57 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

12.58 **Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;**

12.59 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

12.60 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados à Lei nº 14.133, de 2021;

12.61 A contratada se obriga a iniciar o serviço o prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de emissão da Ordem de Serviços, ou em comum acordo com as secretarias envolvidas, para outro prazo definido;

12.62 Apresentar as composições de preços unitários dos serviços, a composição da taxa de BDI, conforme apresentado no item 8 deste Projeto Básico, e a composição dos encargos sociais;

12.63 Interromper, total ou parcialmente, a execução dos serviços, quando a FISCALIZAÇÃO autorizar ou determinar no Diário de Obra ou por outro meio indicado pela CONTRATANTE, sempre que:

- a) Assim estiver previsto e determinado neste projeto básico, Caderno de Especificações Técnicas (Memorial Descritivo), no contrato ou em normas técnicas;
- b) For necessário para execução correta e fiel dos trabalhos;
- c) Houver alguma falta cometida pelo CONTRATADO, desde que esta, a juízo da FISCALIZAÇÃO, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subsequentes;

12.64 Apresentar, no primeiro dia de execução dos serviços, relação completa dos empregados designados para atuar junto à CONTRATANTE – contendo nome completo, RG, CPF e cargo/função, com cópia autenticada das respectivas CTPS, bem assim o correspondente registro no CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) da admissão/demissão;

12.65 Ao final da construção do empreendimento, fica a CONTRATADA obrigada a entregar a documentação *as built* que retrate fielmente o que foi construído, incluindo plantas, memoriais e especificações, do que foi executado e quais os insumos que foram utilizados na execução, **sendo condição para efetivação do pagamento do último BM**;

12.66 A empresa contratada deverá entregar em sua proposta as composições de custos dos serviços de todos os itens da planilha orçamentária, composição da taxa de BDI, composição dos encargos sociais, bem como documentos complementares que se fizerem necessários para caracterização orçamentária de sua proposta;

12.67 Fica a contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários até 25%, enquanto as supressões podem exceder esses limites, desde que sejam resultantes do acordo celebrado;

12.68 Realizar, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaio, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO

14.1 A CONTRATADA se obriga, sob as penas previstas no CONTRATO e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, em especial a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e contra a lavagem de dinheiro.

14.2 A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

14.3 A CONTRATADA declara e garante que não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.

14.4 A CONTRATADA declara e garante que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente:

I.sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção;

II.no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno;

III.suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental;

IV.sujeita a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.

14.5 A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência do Contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a CONTRATANTE e/ou seus negócios.

14.6 A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro.

14.7 A CONTRATADA se obriga a notificar prontamente, por meio físico ou digital, à CONTRATANTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta cláusula.

14.8 A CONTRATADA declara e garante que:

I.os atuais representantes da CONTRATADA não são funcionários públicos ou empregados de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, que:

- a) tenha sido o promotor do procedimento licitatório que originou este contrato, e/ou;
- b) tenha sido o responsável pela condução da licitação, e/ou;
- c) exerça funções de direção, chefia, assessoramento ou **ligadas à gestão ou à fiscalização do presente contrato.**

II.informará por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo municipal.

III.A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o CONTRATO, caso a CONTRATADA realize referida nomeação nos termos do item II acima, sendo que, neste caso, não serão aplicáveis quaisquer multas ou penalidades à CONTRATANTE pela rescisão do CONTRATO, devendo a CONTRATADA responder por eventuais perdas e danos.

14.9 Qualquer descumprimento das regras da Lei Federal nº 12.846/13 por parte da CONTRATADA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- I.Instauração do Procedimento Administração de Aplicação de Penalidade – PAAP;
- II.Aplicação das sanções administrativas cabíveis, descritas neste instrumento; e/ou
- III.Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- I.der causa à inexecução parcial do contrato;
- II.der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III.der causa à inexecução total do contrato;
- IV.ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V.apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI.praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII.comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII.praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II. **Multa**:

- a) Moratória de 0,5% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- b) O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- c) Compensatória, para as infrações descritas nos incisos V a VIII do subitem 15.1, de 20% a 30% do valor do contrato.
- d) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do subitem 15.1, de 15% a 19% do valor do contrato.
- e) Para infração descrita no inciso II do subitem 15.1, a multa será de 11% a 14% do valor do Contrato.
- f) Para infrações descritas no inciso IV do subitem 15.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
- g) Para a infração descrita no inciso I do subitem 15.1, a multa será de 0,5% a 4% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
 - 1. Pelo retardamento em corrigir falhas da prestação do serviço, a multa será de 0,5% a 2% do valor do(s) item(ns) com falha(s) por dia de atraso, a contar do término do prazo estipulado para correção;
 - 2. Pela recusa em corrigir falhas no serviço executado, caracterizada após 10 (dez) dias úteis a contar do término do prazo estipulado para correção, a multa será de 2% até 10% do valor do item rejeitado.
- h) Pela reincidência em razão do(s) mesmo(s) motivo(s) que ensejaram a aplicação da penalidade de advertência, a multa será de 1% até 5% do valor total do contrato;

III. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do subitem 15.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do subitem 15.1, bem como nas alíneas II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

15.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

15.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1 A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia deste contrato e de seus aditamentos, e será providenciada pela contratante para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de assinatura, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS



**PREFEITURA DA
ESCADA**

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

18.1 O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o da Comarca de Escada/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente instrumento contratual que será impresso em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

18.3 A contratada poderá proceder à assinatura de forma eletrônica deste contrato. Portanto, por estarem em comum acordo, as partes não podem se opor, agora ou no futuro, à validade e legitimidade deste documento devido à sua execução eletrônica.

Escada/PE, Clique ou toque aqui para inserir uma data..

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 26.896.517/0001-02

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SANTOS

Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF : _____
R.G. : _____

2. _____
Nome: _____
CPF : _____
R.G. : _____

Representante legal

RAZÃO SOCIAL

CONTRATADA